

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS DA
DEFESA E DA SEGURANÇA

LEI, ORDEM E PROGRESSO: UMA GENEALOGIA DA NOÇÃO DE ORDEM NO
EXÉRCITO BRASILEIRO (1889–1894)

ROBERTA CARNEIRO DE MELO

NITERÓI

2020

ROBERTA CARNEIRO DE MELO

LEI, ORDEM E PROGRESSO: UMA GENEALOGIA DA NOÇÃO DE ORDEM NO
EXÉRCITO BRASILEIRO (1889–1894)

Dissertação apresentada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança da UFF (PPGEST – INEST/UFF), para obtenção do grau de Mestre em Estudos Estratégicos na área de concentração Estudos Estratégicos e linha de pesquisa Segurança Internacional e Políticas de Defesa sob orientação do Professor Doutor Thiago Moreira de Souza Rodrigues.

NITERÓI

2020

Ficha catalográfica automática - SDC/BCG
Gerada com informações fornecidas pelo autor

M5281 Melo, Roberta Carneiro de
LEI, ORDEM E PROGRESSO : UMA GENEALOGIA DA NOÇÃO DE ORDEM NO
EXÉRCITO BRASILEIRO (1889?1894) / Roberta Carneiro de Melo ;
Thiago Moreira de Souza Rodrigues, orientador. Niterói, 2021.
105 f.

Dissertação (mestrado)-Universidade Federal Fluminense,
Niterói, 2021.

DOI: <http://dx.doi.org/10.22409/PPGEST.2021.m.40144765888>

1. Relatórios Ministeriais. 2. Positivismo. 3. Genealogia.
4. Exército Brasileiro. 5. Produção intelectual. I.
Rodrigues, Thiago Moreira de Souza, orientador. II.
Universidade Federal Fluminense. Instituto de Estudos
Estratégicos. III. Título.

CDD -

FOLHA DE APROVAÇÃO

ROBERTA CARNEIRO DE MELO

LEI, ORDEM E PROGRESSO: UMA GENEALOGIA DA NOÇÃO DE ORDEM NO
EXÉRCITO BRASILEIRO (1889–1894)

Dissertação apresentada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança da UFF (PPGEST – INEST/UFF), para obtenção do grau de Mestre em Estudos Estratégicos na área de concentração Estudos Estratégicos e linha de pesquisa Segurança Internacional e Políticas de Defesa sob orientação do Professor Doutor Thiago Moreira de Souza Rodrigues.

Banca Examinadora

Data: 02 de Março de 2021

Prof. Dr. Thiago Moreira de Souza Rodrigues (Orientador – UFF)

Prof. Dr. Tadeu Morato Maciel (Titular - UFF)

Prof. Dra. Mariana Alves da Cunha Kalil (Titular – ESG)

Prof. Dr. Gabriel Passetti (Suplente – UFF)

Prof. Dr. Fernando Luz Brancoli (Suplente – UFRJ)

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador, Prof. Dr. Thiago Rodrigues. Obrigada pela orientação, paciência e todos os apontamentos que hoje se figuram não só na dissertação, mas na pesquisadora que caminho pra ser.

Ao PPGEST-INEST. Pelo acolhimento e receptividade que fizeram toda a diferença e permitiram que essa etapa fosse concluída.

Aos meus amigos que sempre me deram força para continuar e, por muitas vezes, acreditaram mais em mim que eu mesmo. Obrigada Kayque, Evelyn, Pedro, Beatriz, Isabella, Letícia, Vinícius, Matheus (2x) e Vítor.

Ao Athílio e o Prof. Thiago Mattioli que me fizeram esse mestrado acontecer.

À minha mãe, Veronica, que desde sempre tem sido minha base. Sem você, não teria Rio de Janeiro. Te amo.

Ao meu pai, que se orgulharia muito. Sei que onde estiver, está vendo.

“Daí que a ameaça não é um objeto que possa ser analisado em si mesmo, mas uma relação que exige uma avaliação de todos os seus componentes”

(Héctor Saint-Pierre).

RESUMO

Essa pesquisa tem como objetivo mostrar a genealogia da noção de “ordem” dentro do Exército Brasileiro, entendendo que a constante busca e manutenção de uma ordem que emerge dentro das próprias fileiras é o que legitima as constantes investidas de tal Força Armada nos mais diversos setores nacionais. Tão logo, a hipótese que permeia esse trabalho é a de que a noção de ordem que permeia a atuação do Exército Brasileiro é, na realidade, uma atualização do conceito de “ordem” impresso no Comtismo que dominou a cena nacional nos anos de 1880 e que deram origem à nossa República, fruto de um constante agonismo entre Exército e Marinha. Utilizando a lente teórica proposta por Michel Foucault, a genealogia do poder, busca-se compreender as relações de poder que atravessam a aplicação da ordem, entendendo que esses poderes não partem da centralidade estatal, mas sim do próprio seio militar, os micropoderes na definição de Foucault. Para chegar a este entendimento, fez-se a análise dos relatórios ministeriais propostos pela Marinha e pelo Exército nos anos posteriores ao do golpe da República, entre 1890 e 1894.

Palavras-chave: Relatórios Ministeriais. Forças Armadas. Genealogia. Exército Brasileiro. Positivismo.

ABSTRACT

This research aims to show the genealogy of the notion of “order” within the Brazilian Army, it’s understandable that the constant search and maintenance of an order that emerges within the ranks is what legitimizes the constant onslaught of such Armed Force in different national sectors. As soon as, the hypothesis that permeates this work is that the current notion that bases The Brazilian Army doing is, in reality, an update of the concept of “order” printed in the Comtism that dominated the national scene in the years of 1880 and that gave origin to our Republic, fruit of a constant agonism between Brazilian Army and Navy. Using the theoretical lens proposed by Foucault, the genealogy of power, we seek to understand the power relations that cross the application of order, understanding that these powers do not start from the state centrality, but from the military core, Foucault's micro powers. To reach this understanding, the ministerial reports proposed by the Navy and the Army were analyzed in the years after the coup d'état, between 1890 and 1894.

Key Words: Ministerial Reports. Armed Forces. Genealogy. Law and Order Guarantee Operation. Positivism.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Relação de Relatórios Ministeriais utilizados do Ministério da Marinha	15
Quadro 2	Relação de Relatórios Ministeriais utilizados do Ministério da Guerra	16
Quadro 3	Intervenções militares (1889-1930)	52

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1: MILITARES E O POSITIVISMO NO BRASIL	18
1.1 O POSITIVISMO DESEMBARCA NO BRASIL	18
1.2 AS FIGURAS DO GOLPE.....	22
1.3 O AVANÇO DO REPUBLICANISMO.....	25
1.4 O CLUBE MILITAR.....	33
1.5 O GOLPE.....	35
1.6 O PÓS GOLPE	Erro! Indicador não definido.
1.1.1 Teorias Intervencionistas.....	41
CAPÍTULO 2: A ORDEM ADVINDA DO MAR.....	47
2.1 DOS RELATÓRIOS.....	47
2.2 A PARTICIPAÇÃO NAVAL E O CONTEXTO HISTÓRICO	48
2.3 PRIMEIRO TENENTISMO E A REPÚBLICA DA ESPADA	53
2.4 PRIMEIRA REVOLTA DA ARMADA	54
2.5 MANIFESTO DOS 13 GENERAIS	59
2.6 SEGUNDA REVOLTA DA ARMADA E REVOLUÇÃO FEDERALISTA	62
CAPÍTULO 3: A ORDEM TERRESTRE	73
3.1 DOS RELATÓRIOS.....	73
3.2 A PARTICIPAÇÃO DO EXERCITO E O CONTEXTO HISTÓRICO.....	74
3.3 A ORDEM E O PROGRESSO.....	76
3.4 PRIMEIRA REVOLTA DA ARMADA	81
3.5 SEGUNDA REVOLTA DA ARMADA	83
3.6 AS OPERAÇÕES DE GARANTIA DA ORDEM E OS GRUPOS PATRIÓTICOS ...	87
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	95
REFERÊNCIAS	100

INTRODUÇÃO

O estudo acerca das atribuições do Estado e suas instituições desenvolve-se a partir de um entendimento específico de Estado que perpassa a Ciência Política e a recente seara das Relações Internacionais desde, pelo menos, a formação do chamado Estado Nação. Nesse caminho de pensamento, o Estado é entendido, segundo Guimarães, como uma “comunidade de indivíduos vinculados social e economicamente, que compartilham certo território, que reconhecem a existência de um passado comum, ainda que diverjam sobre aspectos desse passado” (2008, p. 145).

As diferentes interpretações desse suposto passado comum geram discussões relativas ao seu desenvolvimento futuro e até mesmo sua própria consolidação e entendimento enquanto “Estado Nação”, tal qual suas atribuições, como a “função de legislar, executar e julgar em nome do conjunto” (2008, p. 150). Aliado a essa construção da figura *Estado* está a sua manutenção, através do sistema econômico, político e, o mais importante para esse trabalho, o bélico. Essa característica se mostra relevante e recorrente ao ponto de costumeiramente se falar do Estado enquanto detentor do monopólio do uso legítimo da força física (WEBER, 1982, p. 98), entendendo especialmente o controle do Estado acerca do uso dessa força por seus nacionais.

Arelado a esse sistema abrangente e restritivo estabelecido pelo Estado está a construção histórica nacional. No entanto, quando o dispositivo militar de um Estado o suprime e altera todo seu conjunto, a questão que fica evidente é sobre quem a história descrita está se referindo. Entende-se, portanto, que essa história contada corresponde a uma lógica própria desenvolvida por determinado grupo estrategicamente colocado em posição de autoridade. Com esses entendimentos em mente levanta-se então questionamentos acerca da construção do Estado Brasileiro de maneira mais específica, a partir da sua evolução à República, sistema político atual do Brasil.

Na contemporaneidade, particularmente após a criação da Lei Complementar n. 97 de 1999, é possível falar sobre um instrumento jurídico que possibilita o uso das Forças Armadas Nacionais internamente as fronteiras nacionais, as Operações de Garantia da Lei e da Ordem. A possibilidade normativa não limitou, entretanto, seu uso, mas formalizou prática que já acontecia nacionalmente, permitindo, inclusive, o aumento de operações sob essa bandeira e, eventualmente, o debate acerca do tema.

Dessa forma, a necessidade de compreensão do papel das Forças Armadas Brasileiras instigou os mais diversos estudos no campo das ciências humanas e exatas e, em especial, no campo dos Estudos Estratégicos. Um desses trabalhos que objetiva difundir o debate acerca das atribuições militares no Brasil é expresso na dissertação que aqui se apresenta, procurando destrinchar a participação do Exército Brasileiro na construção da República brasileira da forma como se vê nos dias atuais.

A proximidade do objeto com a realidade que se impõe exigiu que o processo criativo dessa argumentação recorresse às origens do problema, mas não necessariamente do objeto, ou seja, a República. Em outras palavras, a hipótese que permeia esse trabalho é a de que a noção de ordem que mobiliza a atuação do Exército Brasileiro é, na realidade, uma atualização do conceito de “ordem” impresso no Comtismo das Forças Armadas Brasileiras, especialmente no Exército, durante os primeiros anos de República. Esse trabalho entende, portanto, o golpe para estabelecimento da República em 1889 como ponto de partida.

Entendendo-se, então, que o papel desempenhado pelo Exército se deu ancorado no pensamento positivista importado da França, identificou-se necessidade de entender tal definição e sua aplicabilidade de fato na cena nacional, indo além do seu mero significado e estendendo a pesquisa para as relações de poder que emergem e dão ligamentos à essa chamada ordem. Devido a extensão da participação militar para além dos acontecimentos em 15 de novembro de 1889 em um eventual governo provisório mantido pelo Exército, os anos iniciais da República se mostraram importantes para tal estudo.

O Governo de Deodoro da Fonseca foi marcado por autoritarismo, disputas dentro da caserna e um golpe desenvolvido por seu vice, Floriano Peixoto, o qual vai se perpetuar no poder executivo em nome da instituição Exército Brasileiro e levará o autoritarismo a um novo nível de vivência, orquestrando disputas entre as forças, Marinha e Exército, e embates com o mundo civil, espelhados através dos partidários da Monarquia, e representantes do movimento republicano que entendia os objetivos da República de maneira diversa com o que se via, ambos os movimentos, insatisfeitos com a atuação do Exército até aquele momento.

Não é difícil encontrar trabalhos no campo da História sobre o período que aqui se pretende estudar, o período da República da Espada, ou no campo dos Estudos Estratégicos sobre a atuação de militares na vida política nacional. Esse trabalho traz como inovação justamente o alinhamento desses dois assuntos através de uma perspectiva teórico-metodológica que não se prende em identificar as origens, as causas e as resoluções dos

problemas através de uma construção temporal, a Genealogia do Poder de Michel Foucault (1979, 1995, 2002, 2005, 2015), mas indica o olhar para os processos de luta e embate entre os enunciadores, levando em conta o “acoplamento dos conhecimentos eruditos e das memórias locais” para a “construção de um saber histórico das lutas” (FOUCAULT, 2005, p. 13).

Foucault ressalta ainda que as genealogias são anticiências ao entender o processo de “insurreição dos saberes [...] contra os efeitos centralizadores de poder que são vinculados à instituição e ao funcionamento de um discurso científico organizado (FOUCAULT, 2005, p. 14). Logo, não é através da negação das ciências ou do saber que se pensa em genealogia, mas sim do olhar crítico a essa forma de pensamento como central.

Essa abordagem permite a compreensão das relações de poder que constituem os saberes propostos historicamente, de modo a entender como o entendimento da noção de “ordem” articulou-se ao que se tem atualmente, rejeitando, portanto, a assimilação dos saberes provenientes da estrutura organizada institucional do Exército como verdades absolutas.

Essa pesquisa, portanto, se justifica ao possuir caráter interdisciplinar, de tal forma que aborda temáticas importantes dentro da área das relações internacionais, estudos estratégicos e segurança pública, através de uma perspectiva analítica distinta dos trabalhos dispostos na literatura consolidada. É relevante entender o fenômeno da atuação de militares dentro das fronteiras nacionais, particularmente em operações como as chamadas “Operações de Garantia da Lei e da Ordem” e como elas têm sido manobradas como método de emprego das Forças Armadas em determinações prioritariamente policiais desde a criação do próprio instrumento castrense e sua participação na estrutura política brasileira. É primário o entendimento de que o poder bélico do Estado desde a proclamação da República tem sido utilizado de modo a manter a ordem interna, sem clara definição de como ou até mesmo qual a ordem esperada, deixando de lado sua função precípua de defesa do Estado Nação.

A perspectiva teórica usada nesse trabalho, portanto, e a fim de identificar as relações de poder existentes no período analisado que permitiram que determinados saberes fossem sujeitados e outros evidenciados no debate público, nos documentos de Estado e na literatura específica de sua época, priorizou o estudo de documentos primários, originários da estrutura estatal, os Relatórios Ministeriais escritos pelos ministros de Estado da Guerra e da Marinha. A dissertação que aqui se configura tem caráter analítico-histórico-empírico para compreensão efetiva do fenômeno do uso das Forças Armadas Nacionais no período analisado e sua

constância ao longo da história nacional. A abordagem realizada é basicamente dedutiva e indutiva, buscando a compreensão do papel dos militares enquanto garantidores da ordem dentro da sociedade brasileira.

Como metodologia de pesquisa, foram analisados os relatórios ministeriais do Ministério da Guerra e da Armada, entre os anos de 1889 e 1895, que eram variados em forma, tamanho e formato de execução. Esse período se justifica ao considerar-se o ano em que é instaurada e os primeiros anos de República, comandados por chefes militares. Dessa forma, é possível analisar os escritos militares à nível ministerial acerca dos rumos estabelecidos dentro da esfera política para a sociedade e a instituição castrense.

A divisão do trabalho se deu em três capítulos, de modo a abarcar todo o período e os conceitos analisados. No primeiro capítulo há uma recapitulação histórica do que foi o movimento em 15 de novembro de 1889 e porque ele deve ser considerado como um golpe de estado militar, trazendo a participação de figuras importantes como Benjamin Constant e o próprio Deodoro da Fonseca, figuras essas que protagonizaram e legitimaram conflitos entre as forças, Marinha e Exército e, por vezes, intraforças acerca do que seria o verdadeiro resultado dos embates políticos da época. Ainda no primeiro capítulo, é identificado o papel exercido pelo positivismo Comtiano na caserna brasileira.

No segundo capítulo, fazemos o estudo aprofundado dos relatórios. Neste ponto serão analisados os relatórios escritos pelo ministério da Marinha, conforme organização apresentada no quadro a seguir, fazendo as devidas correções de paginação, por vezes confusas nos documentos originais¹. Nesse capítulo foi identificado, especialmente, as disputas entre Exército e Marinha sobre os fatos que aconteciam em território nacional no período e as principais reivindicações da força naval, que possuía forte laço monarquista até aquele momento.

Quadro 1 – Relação de Relatórios Ministeriais utilizados do Ministério da Marinha

	Ano de publicação	Ano de Referência	Ministro	Número de Páginas
Ministério da Marinha	1891	1890	Eduardo Wandenkolk e Fortunato Foster Vidal	66

¹ Os relatórios possuíam encadeamento de conteúdo, mas a paginação estava equivocada e apresentava falhas graves de continuidade, por vezes pulando ou repetindo números. A paginação foi aproximada ao número disposto no documento e não a dos documentos originais

	1891	1890	Fortunato Foster Vidal	86
	1892	1891	Custódio José de Mello	194
	1893	1892	Custódio José de Mello	296
	1894	1893	João Gonsalves Duarte	514
	1895	1894	Elisiário José Barbosa	163

No terceiro e último capítulo deu-se prioridade para os relatórios ministeriais do Ministério da Guerra, também organizados conforme o quadro que se segue. A busca nesse capítulo, além de explicitar fissuras com a força irmã naval, foi pela compreensão do papel desempenhado pelo Exército na determinação do entendimento da ordem e como essa ideia se projetou para a sociedade brasileira, identificando, então, a relação dessa idealização com o que se entende como operações de Garantia da Lei e da Ordem nos dias atuais e demais atuações no cenário político nacional.

Quadro 2 - Relação de Relatórios Ministeriais utilizados do Ministério da Guerra

	Ano de publicação	Ano de Referência	Ministro	Número de Páginas
Ministério da Guerra	1891	1890	Benjamin Constant Botelho de Magalhães e Antonio Nicoláo Falcão da Frota	221
	1892	1891	Francisco Antonio de Moura	257
	1893	1892	Francisco Antonio de Moura	166
	1894	1893	Bibiano Sergio Macedo da Fontoura ²	99
	1895	1894	Bernardo Vasques	190

Na análise documental, optou-se pela pesquisa de palavras-chave através da ferramenta de busca do próprio documento, como “ordem”, “exército”, “marinha”, “positivismo” e “revolta”, mas os resultados se mostraram insuficientes, uma vez que o linguajar utilizado

² Ministro de Estado da Indústria, viação e obras públicas e encarregado do expediente do Ministério da Guerra.

variava bastante e, por vezes, sinônimos eram usados, o que exigiu uma análise qualitativa de conteúdo permitida pela leitura de cada documento. A Marinha, por exemplo, era referida também como “força irmã”, “oficiais de mar” ou até mesmo “inimigos da nação”, enquanto o exército era tratado como “oficiais de terra”, “terrestres” ou “amigos de força”.

Entendida essa dificuldade, ainda que fosse realizado um levantamento de todas as formas de direcionamento e nomeação, ainda haveria possibilidades de grafias diferentes – que de fato foram verificadas –, e os diversos sinônimos para palavras como “ordem” e “segurança”. Portanto, optou-se por fazer a leitura completa e minuciosa de todos os documentos, incluindo os anexos e decretos que se mostraram de grande relevância.

Este trabalho, portanto, aliado a outros trabalhos desenvolvidos por pesquisadores da área dos Estudos Estratégicos, representa um esforço acadêmico para compreensão da atuação das Forças Armadas no cenário nacional desde os primeiros anos de República. Em um cenário de crescentes e constantes atuações do elemento militar em operações internas e na consecução e elaboração de decisões políticas brasileiras, deve-se analisar criticamente seus objetivos e contendas.

Têm-se, portanto, uma conjuntura moldada pelas forças militares, especialmente do Exército, que legitima o uso interno desses militares para garantir a ordem que lhe melhor representa, pautada num entendimento de progresso muito específico da esfera castrense. A constante oposição com a Armada e, em dados momentos, com a Guarda Nacional sobre os direitos e deveres dessas forças demonstrou-se a partir da atuação do Exército na derrocada das Revoltas da Armada. A proeminência do Exército enquanto garantidor da ordem pública pode ser observada durante todo o período de República da Espada, quando ambos os mandatários eram oriundos das fileiras militares terrestres, e estabeleceu jurisprudência e legitimidade para as Operações de Garantia da Lei e da Ordem, mais de um século depois.

CAPÍTULO 1

MILITARES E O POSITIVISMO NO BRASIL

1.1 O POSITIVISMO DESEMBARCA NO BRASIL

A compreensão do que permeia o significado de *ordem* vai além do que o dicionário pode nos apresentar como um simples “ato de indicar com autoridade de que modo se devem fazer ou dispor as coisas” (PRIBERAM, 2020). O que se busca é, antes de tudo, entender quais seriam esses *modos*, quem são as *autoridades* assim descritas, *quais* coisas essa regulação se propõe a tratar e mais importante ainda, se essa ordem é estática ou dinâmica e se sua ontologia, é única. Ela é capaz de modificar-se tanto quanto a sociedade se modifica ou está mais próxima de uma regra que deve moldar o andamento da comunidade que a tem como norte?

A questão do *ordenamento da ordem* atravessa a sociedade brasileira desde, pelo menos, a consecução de sua República, e uma grande demonstração da influência dessa forma de pensamento é a própria bandeira nacional, maior símbolo da nação. A bandeira atual, formulada em 1889 a partir da bandeira imperial, foi desenhada pelos positivistas Raimundo Teixeira Mendes, Miguel Lemos, Manuel Pereira Reis e Décio Vilares, tem em seu centro o lema positivista “Ordem e Progresso”.

Tão logo, a questão da ordem, que chega aos dias atuais impressa nas chamadas operações de Garantia da Lei e Ordem (GLO), autorizadas pelo Art. 142 da Constituição de 1988, indica suas procedências históricas no ambiente filosófico e político no qual forjou-se a República brasileira, no final do século XIX. A ideia difusa de recebemos hoje de uma ordem social que garanta “paz” e “harmonia” para a sociedade brasileira tem uma história que não é contada pelos organismos de Estado, tampouco pela historiografia de cunho mais tradicional, vinculada à reconstituição do processo de formação do Estado brasileiro em geral e das suas forças armadas, em particular. Desse modo, a palavra “ordem” está estampada na bandeira nacional e, nela, relacionada à também vaga noção de “progresso”, sem que haja uma explicação clara ou definição evidente pelos discursos oficiais do Estado brasileiro sobre o que se entende por “ordem”.

Defendemos nessa dissertação que, para o entendimento dessa noção de ordem nos dias de hoje, é preciso buscar as origens do positivismo no Brasil e sua influência nos rumos do que

vai se entender como República. Para isso, será necessário fazer breves apontamentos sobre a doutrina positivista elaborada por Augusto Comte (1978) e de que modo inspirou os militares brasileiros. Isidore Auguste Marie François Xavier Comte, ou simplesmente, Augusto [nome abreviado devido a sua enorme influência na política do Brasil] Comte (1798 - 1857), foi um filósofo francês, responsável pela formulação do chamado Positivismo. Chamado de “pai da Sociologia”, ganhou notoriedade pela criação dessa disciplina acadêmica, sofreu grande influência do Iluminismo francês e seus escritos percorreram o mundo, chegando ao Brasil por volta de 1844 com Justiniano da Silva Gomes (SOARES, 1988, p. 87).

Na virada do século XVIII para o XIX imperava o cientificismo como forma de pensamento, especialmente na Europa, colocando a Razão como forma absoluta de explicação do mundo físico e social, ou seja, a crença num dualismo da realidade, sendo o mundo natural e o mundo social, ambos, regidos por regras imutáveis e naturais. É nesse momento da humanidade, e com a ascensão do liberalismo, que o pensamento de Augusto Comte foi formulado e encontrou espaço para uma ampla recepção nos círculos eruditos europeus e das elites de outras partes do mundo, em especial, na América Latina (RIBEIRO, 2017). Comte propôs a existência de princípios reguladores para o desenvolvimento do mundo através da criação de um pensamento sociológico que se daria de forma sistemática.

A inovação do pensamento de Comte (1978) vai além da definição de um objeto, estabelecimento de conceitos e adoção de um método de pesquisa próprio. Comte, busca para a sociedade uma explicação científica inspirada nas leis universais da natureza, indicando haver uma *ordem* no processo de evolução humano, ou seja, em seu progresso. Augusto Comte (1978) entende que qualquer ciência se desenvolve através de três fases, a (i) teológica, a (ii) metafísica e a (iii) positivista, sendo que no estágio inicial (i) as observações científicas dos fenômenos são poucas e a imaginação tem papel preponderante, respondendo as dúvidas fins da humanidade com seres e crenças sobrenaturais, de modo que o homem acredita dominar inteiramente o conhecimento. A fase teológica é importante também para a manutenção da coesão social sob a égide de uma determinada forma política pautada na autoridade que, para Comte (1978), traduz-se na *monarquia associada ao militarismo*.

A divisão do estado teológico em três períodos subsequentes (fetichismo, politeísmo e monoteísmo) leva à segunda fase da filosofia Comtiana (ii), a qual não abre mão completamente do estado teológico, uma vez que ainda mantém com ela pontos de contato. Contudo, o espírito metafísico, é responsável por substituir o “abstrato pelo concreto e a argumentação no lugar da

imaginação” (COMTE, 1978, p. 18) na tentativa de explicar os fenômenos da humanidade. Politicamente, os monarcas seriam substituídos pelos juristas, sendo a noção de soberania do povo a base para uma organização social originária de um *contrato* exercido entre os homens. Vale ressaltar que o estado metafísico é colocado como uma espécie de pensamento intermediário, entre o estado primitivo do pensamento e sua completa evolução.

Já a filosofia positivista (iii) de Comte é o ápice da Razão, quando ela alcança seu grau máximo e sendo caracterizada pela subordinação da *imaginação* e da *argumentação* à *observação*. Assim, o empirismo teria predominância, apesar de não dever ser apresentado puramente, mas abandonando as considerações acerca das causas dos fenômenos e enfatizando a compreensão de suas leis e relações com outros fenômenos também passíveis de observação, ou seja, deve-se prestar atenção nas relações imutáveis existentes entre os fenômenos naturais e sociais. Diferentemente das duas fases anteriores, o positivismo Comtiano não é capaz de reduzir os fenômenos a um único princípio basilar, já que as interconexões entre os próprios fenômenos podem ser ilimitadas.

Ao passo que o conhecimento da filosofia positivista estaria baseado na previsibilidade, ele seria o único modelo capaz de unir a *teoria* com a *prática*, podendo ainda permitir o desenvolvimento da *técnica*. Politicamente, o poder passaria das mãos dos seres sobrenaturais para os cientistas e estudiosos, enquanto o poder no nível material estaria altamente associado à evolução da técnica e o controle industrial. Comte (1978) era um grande defensor dessa filosofia positivista e teve extrema relevância nos escritos acerca do que seria a ordem. Para o autor, “a grande crise política e moral das sociedades atuais provém, em última análise, da anarquia intelectual” (COMTE, 1978, p. 66), ou seja, o motivo de desordem social seria a desordem intelectual, a qual estaria intimamente ligada com o emprego simultâneo das três ideologias apresentadas acima num mesmo contexto social. Desse modo, para haver ordem social, deveria haver ordem intelectual primeiro, advinda de um pensamento uno representado pela filosofia positivista (COMTE, 1978, p.67).

Assim, se para coesão social seria necessário coesão intelectual, dever-se-ia deixar as inteligências individuais de lado por um princípio de coletividade, caso contrário, o “estado das nações permanecerá essencialmente revolucionário”, comportando tão somente “instituições provisórias” (COMTE, 1978, p. 66). Portanto, a única forma de manutenção de um “estado de coisas verdadeiramente normal” é através da “comunhão de princípios” e “assentimento unânime a certo número de ideias gerais” (COMTE, 1978, 66-67) que a desordem será

dissipada. A coesão é, portanto, uma comunhão de princípios capaz de fortalecer as instituições ao ponto de a única preocupação dos governantes ser a manutenção do estado normal das coisas. Sendo assim, a filosofia positivista seria aquela que emergiria espontaneamente e seria responsável por manter a ordem na sociedade (COMTE, 1978).

Embora o positivismo seja colocado como o responsável pela manutenção da ordem na sociedade e indique a necessidade de uma ordem intelectual, mesmo dentro da sociedade positivista havia divergências de correntes e pensamentos que prevaleciam ou não, sendo este o “mais grave mal” das sociedades e causa da anarquia intelectual, segundo Comte (1978). Foi exatamente o que aconteceu no Brasil. Mozart Soares (1998) indica a existência de três tipos de positivistas, como veremos abaixo:

Podemos reconhecer três tipos de positivistas: primeiro, os intelectuais, preocupados com a parte científica do sistema, que Augusto Comte considera os menos expressivos de seus adeptos. Para ele, os mais importantes são os religiosos, que aceitam a totalidade da doutrina. Há, por último, o Positivismo político, que se atém ao sentido partidário e administrativo somente (SOARES, 1998, p. 72).

Para fins dessa dissertação, não convém distinguir o movimento positivista no Brasil de forma clássica, distinguindo positivistas ortodoxos e heterodoxos, uma vez que o pensamento cresceu no Brasil de forma bastante heterogênea. Contudo, vale o destaque de que os positivistas ortodoxos são os seguidores do pensamento comtiano que inclui aspectos religiosos, representados pela figura de Pierre Laffite, discípulo de Comte. Os heterodoxos, representados por Émile Littré, discordavam da incorporação de aspectos religiosos à filosofia positivista e se mostravam contrários à criação da Igreja Positivista, ou Religião da Humanidade.

No Brasil, Raimundo Teixeira Mendes e Miguel Lemos serão os maiores precursores da corrente religiosa e serão responsáveis pela organização do Apostolado Positivista Brasileiro e a fundação da Igreja Positivista do Brasil em 1881. Haviam participado, juntamente com Benjamin Constant, da Primeira Sociedade Positivista do Brasil em 1876, porém, devido a discordâncias acerca da criação da igreja positivista, Constant separou-se deles (MELLO, 2011). As dissonâncias no seio dos positivistas brasileiros indicam a relevância e o nível de acirramento do debate no campo positivista entre letrados – intelectuais, profissionais liberais e oficiais militares – nos anos finais do Segundo Reinado.

1.2 AS FIGURAS DO GOLPE

No coração da cidade do Rio de Janeiro, reside na Praça da República a imagem de uma figura que teve atuação destacada no golpe que daria nome à própria praça, Benjamin Constant. Seu legado permanece vivo até hoje nas ruas brasileiras, seja em monumentos em praças públicas ou até mesmo em um museu que carrega seu nome, demonstrando sua influência ímpar na cena positivista que deixou marcas no país.

Benjamin Constant é, de fato, uma figura destacada na cena positivista no Brasil, assumindo protagonismo pela sua atuação distinta na caserna e, especialmente, durante o golpe republicano, em 15 de novembro de 1889. Nascido em Niterói, Rio de Janeiro, à 18 de outubro de 1836, teve tanta relevância para os caminhos tomados pela República brasileira que carrega o título de “fundador da República”. Embora sua atuação seja considerada por muitos como de grande importância, atentando-se à metodologia de pesquisa que guia este trabalho, mais do que dados históricos de como Benjamin Constant influenciou o golpe, importa entender qual o papel desse militar positivista no ambiente político e filosófico da época permitiram a consecução dessa mudança de regime.

Benjamin Constant Botelho de Magalhães foi um militar, engenheiro e professor da Escola Militar da Praia Vermelha, a qual era responsável pela formação de grande parte dos oficiais ao fim da época do Império e primeira década da República (CARVALHO, 2019). A Escola Militar foi dividida em duas em 1858 com objetivo de separar o ensino militar do de engenharia civil. Contudo, essa separação demorou a surtir efeito devido à forte influência positivista na instituição, alavancada ainda mais com a chegada de Benjamin Constant em 1872.

Naquele momento pouco espírito militar exalava da Escola Militar que tinha alunos cada vez mais preocupados com debates da filosofia do que do desenvolvimento técnico de militares para a guerra. Eram, por isso, conhecidos como os “bacharéis fardados”. Conforme reconstituição por Carvalho (2019), o ambiente formado na Escola Militar foi o ideal para que as ideias, como a de soldado-cidadão, imperassem e se difundissem entre os oficiais militares e, a partir deles, entre a intelectualidade da Corte, formando a base intelectual para a intervenção militar que gerou a república, em 1889, e demais movimentos militares que abalaram os primeiros anos republicanos no país.

Castro (1995), pontua que a chamada “mocidade militar” é considerada o principal grupo de militares envolvidos no projeto republicano e, de fato, o “elemento iniciador e dinâmico da conspiração republicana no interior do Exército” (CASTRO, 1995, p. 17), mas que a delimitação sociológica desse grupo merece destaque, uma vez que ele não só não era homogêneo, como também foram responsáveis diretos pela “sedução” de Constant. Ou seja, Castro identifica que, ao contrário do que a maior parte da historiografia positivista, especialmente as biográficas, indica, Constant não foi responsável por catequizar e doutrinar seus alunos, mas sofreu grande influência destes.

Esses militares, constantemente reconhecidos e lembrados em decorrência de sua educação superior foram, também, constantemente desestimulados e deixados à margem do processo nacional. Somado à parte do Exército presente na monarquia e com educação superior estarem amplamente associados a cursos como Direito, o qual é tido como responsável pela unificação ideológica da elite política imperial, havia também o entendimento de que estes eram “oficiais com estudos superiores dentro de um Exército que não se modernizava” (CASTRO, 1995, p. 20), o que vai, em última instância, resultar no “desenvolvimento de características ideológicas distintas [...] às da elite civil” (CASTRO, 1995, p. 21).

Nas décadas de 1870 e 1890, portanto, fazia-se uma distinção entre esses militares do Exército oriundos da Escola Militar da Praia Vermelha, alunos e ex-alunos de Constant, chamados de “Cientistas”, e os “Tarimbeiros”³, militares formados no quartel e nas próprias tropas que não frequentavam as escolas de formação militar, personificados pela figura do Marechal Deodoro da Fonseca. Se de um lado a figura dos jovens militares estava amplamente associada ao pacifismo positivista, os seguidores de Deodoro viam a Guerra do Paraguai como uma grande vitória e eram movidos pelo chamado *ethos* guerreiro⁴. Contudo, os “Cientistas” viam nos “Tarimbeiros” a única possibilidade de evitar a marginalização social e de buscar apoio para a luta contra o sistema imperial. É assim, efetivamente, que nasce o golpe da República, conforme explicita Carvalho (2019).

A proclamação da República se deu graças à união dos dois grupos: os bacharéis entraram com o poder das ideias, os tarimbeiros com o poder da corporação. Por sobre as divergências prevaleceu o *esprit de corps*⁵ (CARVALHO, 2019, p. 26).

³ Expressão vinda dos militares que participaram da guerra do Paraguai na época do 2º império, que dormiam em tarimbas

⁴ É o *habitus* que desencadeia a competição entre os indivíduos, estimulando a necessidade de vitória e uso da força física para destruição total do inimigo (ELIAS, 1998; ZALUAR, 1999).

⁵ sentimento de lealdade à corporação.

Manuel Deodoro da Fonseca, nascido a 05 de agosto de 1827 em Alagoas, capital da província de mesmo nome, foi um militar notadamente conhecido pelo seu papel no momento de definição da República do Brasil. Por sua ampla participação em conflitos militares, tornou-se representante do grupo dos “Tarimbeiros”, em contraste com o grupo de Constant.

As influências de Deodoro no militarismo se mostram em vários momentos, desde seu pai, militar, chefe de polícia e ligado ao Partido Conservador, até outros parentes, como Hermes Ernesto, seu irmão (presidente da província de Mato Grosso entre 1875 e 1878), e João Severino, patrono do Serviço de Saúde do Exército. Coursou Escola Militar em 1843 e participou ativamente das atividades do Exército, especialmente na arma de Artilharia. Teve forte atuação contra levantes sociais, tal qual a Revolta Praieira⁶.

Deodoro participou também da Guerra do Paraguai⁷, onde foi responsável por comandar tropas em diferentes regiões, chegando a lutar na província de Entre-Rios, em 1865. Atuou à frente do 2º Corpo de Voluntários da Pátria e mais adiante do 24º Batalhão de Voluntários da Pátria. Seus feitos militares o levaram ao comando do 1º Batalhão de Artilharia a Pé, que atuou no cerco da Fortaleza de Humaitá (MAGALHÃES JUNIOS, 1957). Embora a história tenda a mostrar Deodoro como um militar exemplar, sua atuação política também se deu de forma importante e significativa. Não foi uma surpresa, portanto, que Deodoro da Fonseca tenha encabeçado o golpe republicano de 1889, tendo assumido como primeiro presidente do Brasil (LYRA, 1964).

No mesmo centro da cidade do Rio de Janeiro, a cerca de dois quilômetros do monumento em memória a Benjamin Constant doado por positivistas, foi inaugurado, em 1937, um em homenagem a Deodoro da Fonseca. Na então capital do Brasil, dois marcos urbanos registraram a relevância e paternidade da república brasileira. Em comum, alinhando ambos militares, havia os ideais positivistas.

⁶ também chamada de Insurreição Praieira, foi um movimento promovido por setores liberais e federalistas contra a orientação conservadora do Império nos anos de 1848-1850 na Província de Pernambuco.

⁷ também chamada de Guerra da Tríplice Aliança, foi o maior conflito acontecido na América do Sul e envolveu diretamente Brasil, Paraguai, Argentina e Uruguai entre os anos de 1864-1870. Teve impacto direto na reconfiguração do Exército Brasileiro, especialmente após a criação do decreto 3.371, de 7 de janeiro de 1865, que criava o corpo de “Voluntários da Pátria” (tropa de voluntários que recebiam mais incentivos do que os soldados regulares, como soldo maior e pensão). Para além, a presença de Duque de Caxias foi ponto relevante para a reestruturação de tropas desorganizadas em mais profissionais, ainda que com medidas simples, como a criação de um sistema de abastecimento de munições militares.

1.3 O AVANÇO DO REPUBLICANISMO

Tal como aconteceu com as ideias positivistas, o pensamento republicano também será fortemente vinculado às fileiras militares, embora não tenha se originado nelas. À 3 de novembro de 1870 se instalou no Rio de Janeiro o primeiro clube republicano do Brasil, que mais tarde se tornará o Partido Republicano, com a participação de nomes tais quais Miguel Vieira Ferreira, Francisco Rangel Pestana, Henrique Limpo de Abreu, Quintino de Bocaiúva, Saldanha Marinho, Benedito Ottoni e Aristídes Lôbo.

O dito Clube decidiu por lançar um Manifesto na revista fundada pelos próprios, *A República*, em seu primeiro número, em 3 de dezembro de 1870, mas não teve grande repercussão e Lyra (1964) elenca seus motivos. Aliado ao fato de o documento ter sido publicado de modo a ser de difícil compreensão para o público geral, possuir pouco reconhecimento social por parte dos signatários do Manifesto, e trazer à tona um debate que, em realidade, já acontecia entre os dois partidos imperiais, vale recordar que, naquele momento, não existia vias generalizadas de ambiente antimonárquico no país, considerando que a situação de crises constantes nos vizinhos que já eram Repúblicas e a ligeira estabilidade proposta pelo Império colocavam em xeque a necessidade de mudança de regime, que passaria, necessariamente, pelo aceite de homens públicos beneficiados pelo próprio sistema imperial. Dessa forma, o ambiente monárquico era responsável por manter certa estabilidade interna, formando “duas gerações de homens públicos” (LYRA, 1964), mostrando que a nação não estava pronta para aceitar tal mudança, como mostra o autor abaixo:

Com a pacificação geral do País, passado o período difícil de sua adaptação ao regime representativo, e a implantação da ordem constitucional, não havia mais ambiente para revoluções ou golpes de força, tanto de elementos civis como militares, porque uns e outros estavam plenamente integrados no sentimento às leis e aos órgãos constitutivos da Nação. Nessas condições, a possibilidade de uma República aparecia a quase todos como uma coisa inteiramente fora da realidade, longe de toda possibilidade, pelo menos num futuro mais ou menos próximo (LYRA, 1964, p. 12).

Assim, embora o jornal *A República* tenha vivido pouco, três anos, e o Manifesto publicado por ele tenha tido pouca adesão popular, foi um impulso importante para que as ideias republicanas se espalhassem pelo país, em especial em São Paulo, de onde saíram adeptos do Republicanismo tais como Campos Sales, Prudente de Moraes, Luís Gama, João Tibiriçá Piratininga, Francisco Glicério, Jorge de Miranda, José de Almeida Prado e Américo Brasiliense, grande expoente da criação do Partido Republicano Paulista, em 1873. Tem-se,

portanto, o nascimento institucional do movimento republicano que será fortalecida a partir da próxima década, fortemente relacionado à ciência e, portanto, aos militares “cientistas”.

A Convenção Republicana que aconteceu na cidade de Itu, em abril de 1873, contou com cerca de 130 pessoas e, apesar de atrair pouco público e chamar pouca atenção à época, delimitou os rumos para o partido Republicano Paulista que se formaria, o qual, no futuro, se aliará ao Partido Fluminense e o Partido Mineiro para de fato pensar em conjunto os rumos do país após a consecução da República. Houve então um esforço para trazer unidade à causa republicana, nas vezes de um congresso, presidido por Quintino de Bocaiúva, para elaboração da União Republicana Federal, que uniria todos esses grupos sob ordens da direção geral, sediada no Rio de Janeiro (LEMOS, 2015). A ideia não vingou. Essa falta de continuidade se deu por algumas razões, mas dentre elas cabe ressaltar o ingresso de fazendeiros escravagistas no movimento e a falta de apoio do Partido em São Paulo com relação à libertação dos escravos.

O embate gerado dentro do Partido com a não adesão da filial paulista em apoiar o movimento pelo fim da escravidão resumiu-se no fato de que, pouco tempo depois, a abolição foi decretada, de um jeito ou de outro, ou seja, ressalvas foram levantadas sobre a necessidade de participação do partido paulista no embate, uma vez que este se tornaria, mais adiante, um problema da coroa. Mas, esse não foi um movimento tão simples quanto possa parecer e as rugas causadas por essa tensão puderam ser vistas em inúmeros momentos entre os membros do movimento republicano. Nesse sentido, Lyra (1964) relata uma carta de Francisco Glicério à Bernardino de Campos, em 10 de julho de 1884, onde ele explicita a tática utilizada por alguns republicanos com relação a abolição, que seria o de simplesmente deixar que a própria Coroa o resolvesse, uma vez que tudo indicava que seria um problema resolvido antes da implantação da República. Embora pudesse parecer um argumento vencido e tenha sido ofuscado pela demasiada adesão social ao movimento, ele existia e era muito bem planejado para acontecer como de fato aconteceu, naturalmente e às custas de desgaste do Império, afinal, o objetivo desse grupo era muito claro: “fundar a República e não libertar escravos” (LYRA, 1964, p. 32)

Os sentimentos republicanos expostos publicamente e nas vezes dos cargos públicos por vezes esteve atrelado ao movimento liberal. Muitos republicanos assumidos assumiram cargos na Monarquia, como Osório e Lafayette Rodrigues Pereira, nome forte do movimento republicano e um dos signatários do Manifesto publicado no jornal *A República*. A adesão ao cargo gerou desconforto com outros republicanos, como Aristides Lobo, mas explicitou a aproximação entre Liberalismo e Republicanismo, de modo que “longe de se excluírem, pelo

contrário, esses ideais se harmonizavam e num certo sentido se completavam com os ideais liberais” (LYRA, 1964, p. 39). Entende-se, portanto, a clara representação do pensamento positivista da Monarquia como um governo intermediário para o progresso.

O movimento pela República vai crescer socialmente especialmente devido ao desassossego com a elite imperial que ecoava desde o fim dos anos 1870 no Brasil, numa constante luta por melhores condições, como as demandas pela abolição da escravidão, que crescem cada dia mais, e pela descentralização do poder das mãos do imperador. São Paulo emergia como o centro econômico do país e se mostrava cada vez mais contrária à tal centralização. Interessante perceber que o movimento republicano no Brasil colocava em xeque justamente o elemento maior da unidade nacional, a centralização de poder.

Em dado momento o movimento de concentrar as tomadas de decisões havia sido a base para estabilidade da monarquia; agora era criticado pelas elites provinciais e fazia crescer o anseio republicano dentre as mais diferentes esferas da sociedade. Assim, vislumbra-se um movimento, o abolicionista, pautado em égides liberais e ligado diretamente ao avanço da burguesia nacional (GORENDER, 1990).

Carvalho (1991) vai indicar um embate no âmbito do Republicanismo que opôs a elite do café em São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais – entendiam o sistema federal como uma possibilidade de descentralização política – e os adeptos da República que se movimentavam pelos meios urbanos, interessados na promoção de mudanças sociais, especialmente no movimento abolicionista, caracterizando-se como o “primeiro movimento popular desse tipo na história do país” (CARVALHO, 1991, p. 140, *tradução da autora*)⁸.

O processo interno para a abolição da escravidão, no entanto, não se limitou a esfera civil. No contexto de Guerra do Paraguai, a forte participação de negros no conflito, de forma voluntária ou não – levando a consideração os participantes forçados a participar nos Corpos de Voluntários da Pátria e os contingentes polícias e da Guarda Nacional (SCHULZ, 1994) –, evidenciou a temática sobre a participação dessa população na esfera social ampla na sociedade brasileira, embora sua participação em embates violentos dentro das fronteiras do Brasil já acontecesse desde, pelo menos, a revolução Farroupilha, iniciada em 1835 (MOTTA, 1985).

⁸ No original: “the first such popular movement in the history of the country”.

O comandante da Escola Militar em 1883, Severino da Fonseca, era abertamente abolicionista e permitiu, inclusive, a realização de eventos abolicionistas dentro da referida escola. Castro (1995) chama atenção, no entanto, que a parte mais importante da relação do Exército com a campanha abolicionista é a participação de militares que não compartilharam a experiência da guerra do Paraguai e que tinham como norte ideias voltadas ao progresso, cientificismo e evolução. A participação de escravos libertos não era vista com bons olhos por figuras importantes como Osório, Caxias e o Visconde de Pelotas.

Na esfera militar, após a criação do Partido Republicano em 1870, jovens oficiais sentiram-se atraídos pelos ideais dispostos pelo partido. Nesse aspecto, a Escola Militar terá grande responsabilidade pela difusão dessas aspirações, especialmente na figura de um já conhecido militar, Benjamin Constant. Esses alunos tiveram atuação constante nos feitos da chamada “Questão Militar” e outras disposições disciplinares da caserna que levaram, eventualmente, ao golpe de fato. O começo do levante militar pode ser percebido em numeradas ações, desde a permissão para o roubo de armamentos por parte dos Republicanos até a censura tratada com morte da imprensa que se mostrava contra o movimento, haja visto o caso do editor do jornal *O Corsário*, Apulcro de Castro, morto por militares da 1º Regimento de Cavalaria⁹ por demonstrar em editoriais sentimento contrário à tentativa de ingerência no governo central (CARVALHO, 2005; McCANN, 2007).

Quintino de Bocaiúva, presidente do Partido Republicano, vai manter um certo nível de diálogo com oficiais brasileiros, com o objetivo de ter em mãos um planejamento que levaria à proclamação da República (LEMOS, 2015). Contudo, sua simbiose completa só acontecerá à medida que o movimento abolicionista ganha ainda mais fôlego, expandindo-se da sociedade civil, para o meio castrense. O debate acerca da abolição ia além da fala de Joaquim Nabuco sobre o uso de militares para caçar escravos que fugiam, chegava à níveis de compreensão de que, a manutenção do sistema escravista era prejudicial para a defesa nacional, uma vez que a possibilidade de conflito com outros países, a exemplo a Argentina, colocava em xeque a capacitação dos militares que, naquele momento, não eram profissionais, tampouco treinados para o ambiente da guerra.

⁹ Ressalta-se aqui, a participação de Antônio Moreira César, militar que há época era Capitão e mais à frente será figura importante na campanha de Canudos e, ainda mais a frente, terá seu nome estampando ruas ao redor do País, chamando atenção, novamente, para a importância das simbologias que figuras militares nos trazem

O movimento pela abolição tem papel tão relevante nesse momento que vai ser responsável até mesmo pela transferência de um Batalhão inteiro, o 15º, de Fortaleza para Belém, zona declaradamente abolicionista, uma vez que os oficiais do Exército se recusaram a caçar escravos. McCann explicita que a aproximação com esse tipo de ideia completamente reformista, baseado em princípios além dos militares, afastou os oficiais do Exército das “normas sociais e políticas vigentes e acostumou-os a estabelecer seus próprios critérios de obediência” (2007, p. 31). Assim, quando a escravidão é abolida em 1888, esses oficiais, advindos da Escola Militar e da Escola Superior de Guerra¹⁰, substituíram os ideais abolicionistas pelos Republicanos e insistiram na ideia de fazer o “o Brasil uma pátria livre” (McCANN, 2007).

Aqui, vale a retomada para compreensão do que foi a chamada “questão militar”, uma série de conflitos entre militares e civis durante os anos entre 1882 a 1887, e que tem seu primeiro desentendimento mais expressivo à meados de 1886 com o Coronel Ernesto Augusto da Cunha Matos, sendo esse, ponto culminante na escala dos acontecimentos e será, em última instância, responsável pela queda da Monarquia. Caracterizada pela indisciplina militar e a quebra de hierarquia, vai mostrar muito bem como o golpe se dará, difuso e quebrando a hierarquia imperial. A Questão Militar foi responsável por contribuir direta e profundamente pelo distanciamento entre Exército e sistema político.

Para entender como se chegou aos conflitos nos anos de 1880, é preciso retomar à guerra do Paraguai. Com a vitória, a autoestima das Forças Armadas aumentou, tanto quanto sua politização, mas o prestígio com o governo civil se manteve tal qual era antes. Nesse sentido, em 1871, foi fundado o Instituto Militar, que teve vida curta, mas que, formado por cerca de 40 militares, dentre eles figuras como Floriano Peixoto, reivindicava melhores condições para o Exército. Sua presidência foi oferecida ao conde d’Eu, que a recusou (SILVA, 2015).

O medo da possível substituição do Exército pela Guarda Nacional e a crescente corporativista advinda dos militares da Escola Militar da Praia Vermelha – na forma da “juventude/mocidade militar” – vai servir para acirrar ainda mais os ânimos.

¹⁰ A Escola Superior de Guerra aqui referida se trata de uma instituição de capacitação e treinamento militar, dentro da esfera do Exército Brasileiro, que se difere daquela que será criada em 1949 na Urca, no Rio de Janeiro, possuindo, inclusive, pouca influência na produção de pensamentos do Exército à época, como lembrou José Murilo de Carvalho em seu livro *Forças Armadas e Política no Brasil, de 2005*. Tem-se conhecimento de que essa instituição abrigava uma Brigada do Exército desde, pelo menos, 1888 e situava-se no bairro de São Cristóvão, também no Rio de Janeiro.

O primeiro conflito propriamente dito se deu com a punição do tenente-coronel Antônio de Sena Madureira por protestar publicamente contra o projeto que obrigava os militares a contribuírem para o Montepio¹¹, em 1883. Em 1884, Sena Madureira convidou o abolicionista cearense José Francisco do Nascimento, que outrora havia se recusado a carregar escravos em sua balsa para visitar a Escola de Tiro do Rio de Janeiro. Dessa vez, diferente do ano anterior, Sena Madureira foi punido com mais afinco, sendo providenciada sua transferência para a Escola Preparatória de Rio Pardo solicitada pelo então ministro da Guerra, senador Franco de Sá. Já sob ordens do Ministro da Guerra, Alfredo Chaves em 1886, proibiu-se o debate de militares através da imprensa sem autorização prévia.

O grande embate vai acontecer em 1886, entre Cunha Matos e Simplício Resende, o qual o havia acusado, na Câmara dos deputados, de atacar tropas brasileiras no meio da Guerra do Paraguai. Cunha Matos revidou através da imprensa e foi preso dois dias depois por desrespeitar a proibição de debates na imprensa por parte dos militares. Dois meses depois, em agosto, o visconde de Pelotas, Marechal José Antônio Correia da Câmara, afirmou que a ofensa destinada a Cunha Matos se estendia a todos os oficiais do Exército, alegando que os militares tinham o direito de defender sua honra, a qual, deixava implícito, ser superior aos políticos civis, uma vez que estes não haviam lutado pela pátria durante a guerra do Paraguai (SILVA, 2015).

Aqui é importante ressaltar que embora a imagem do visconde de Pelotas possa passar despercebida no meio de tantas figuras importantes para a consecução do golpe da República e, em grande parte da literatura seja colocado como personagem secundário, o General José Antônio Correia da Câmara foi peça chave para a escalada dos conflitos entre os civis e os militares. Lyra sustenta, inclusive, que a defesa irrefletida de Cunha Matos foi um expressivo exemplo da indisciplina militar e foi responsável por “envenenar [...] o ministro já não mais com o oficial que fôra punido, mas com tôda a classe militar” (1964, p. 47), como resume abaixo:

Fôsse, porém, como fôsse, o certo é que se devem sobretudo a êle, ao assumir essa atitude, tôdas as tristes ocorrências que se iriam depois verificar entre o Poder Civil da Nação e um grupo de oficiais irrequietos e pouco afeitos à disciplina militar. As sucessivas "questões" que teriam lugar de agora para diante, entre êsse grupo de oficiais e o Govêrno, e tanto mal iriam causar ao País, foram resultado, pode dizer-se, dessa atitude de Pelotas. Não fôsse êle, ou não fôsse ela, e o incidente entre Cunha Matos e Simplício de Resende teria ficado em seus justos limites e se encerrado

¹¹ O Montepio Geral dos Servidores do Estado foi uma espécie de Previdência Social, criado em 22 de junho de 1835. Após a morte e mediante pagamento de uma cota, alguém de sua escolha receberia uma pensão

automaticamente; ter-se-ia limitado à punição disciplinar do primeiro, por se ter permitido travar debates na imprensa sem licença de seus superiores, e à péssima impressão deixada pelo segundo, insultando um seu desafeto, militar ou não, da tribuna da Câmara dos Deputados, que se não era irresponsável, como a taxara Cunha Matos, desfrutava, em todo o caso, de privilégios que a tornavam inacessível ao outro, deixando-o, assim, na impossibilidade de se defender com as mesmas armas com que fôra atacado (LYRA, 1964, p. 47).

Lyra retoma ainda a fala de Pelotas na tribuna do Senado, quando afirmou que “a lei, para o soldado, não era a que estava escrita e fora votada pelos órgãos constitucionais do Estado, mas unicamente o livre arbítrio desse mesmo soldado, sua exclusiva vontade, a concepção que ele mesmo fazia de seus deveres não somente de soldado, mas também de cidadão” (1964, p. 48). Fica evidente que o que se mostrava ali era uma ideia de participação política que ia além da simples eleição de militares, mas abrangia também a criação de ordenamentos advindos da própria fileira militar. Dessa forma, o Exército criava a ordem que ele mesmo gostaria de manter.

Alguns dias mais tarde, o senador Franco de Sá vai negar esse abuso no Congresso, o que gerou represália por parte de Sena Madureira, chamando Franco de Sá de “general improvisado” através do jornal *A Federação*. O visconde da Gávea, ajudante do general do Exército Manuel Antônio Fonseca da Costa, vai, então, questionar Deodoro se houvera permissão para publicação de tal carta e, antes mesmo da resposta, o ministro da Guerra responderá Sena Madureira publicamente, o que vai desagradar Deodoro da Fonseca. Esse é o ponto onde fica configurada efetivamente a Questão Militar.

As disputas continuaram por meio do jornal republicano *A Federação* e chegaram a concretude através de homenagens à Sena Madureira reproduzidas pelos alunos da Escola Militar do Rio Grande do Sul e da Escola Militar da Praia Vermelha, todas autorizadas por Deodoro, ainda que com o apelo pela manutenção disciplinar por parte do barão de Cotegipe, presidente do Conselho de Ministros. Durante uma das homenagens no Rio de Janeiro houve a indicação do marechal Deodoro como “representante da tropa em confronto com o governo” (SILVA, 2015).

Naquele momento houve mais um passo em direção à união entre o corpo militar, quando o visconde de Pelotas, então adversário de Deodoro no Rio Grande do Sul, decide aliar-se a ele e, juntos, fazem pressão para que Cotegipe revogue a proibição dos militares de manifestação através da imprensa, o que acontece de fato. Em contrapartida, o governo solicitou que fossem encerradas as reuniões entre os oficiais, o que não aconteceu.

Entre os dias 9 e 10 de outubro de 1886 houve uma escalada nos conflitos. Os jovens oficiais da Escola Militar da Praia Vermelha publicam um protesto contra a censura imposta pelo deputado Cândido de Oliveira e o senador Silveira Martins no Congresso, indicando que esse ataque se estendia à Deodoro e toda a força terrestre. No dia posterior, há uma assembleia presidida por Benjamin Constant e o vice-almirante Arthur Silveira da Mota, na Sociedade Francesa de Ginástica do Rio de Janeiro, em solidariedade aos militares do Rio Grande do Sul.

Assim, a Questão Militar não teve seu fim diante da revogação da proibição da manifestação pública dos militares, mas acabou por agravar-se com a recusa de Deodoro em proibir as reuniões de oficiais e alunos. Deodoro será, então, transferido para o Rio de Janeiro e, em solidariedade, Sena Madureira pedirá exoneração de seu cargo em Rio Pardo/ RS, voltando junto com Deodoro para o Rio no mesmo navio. O alvoroço da chegada de ambos ao Rio de Janeiro se deu de diferentes formas, e uma delas foi a reivindicação geral de que ambas as punições fossem sumariamente retiradas de suas fichas militares (fés-de-ofício). Além disso, houve uma tentativa de impedimento da ida dos alunos da Escola Militar da Praia Vermelha para sua recepção.

Cotegipe havia solicitado a Severiano da Fonseca, irmão de Deodoro e comandante da referida escola, que impedisse a ida de seus alunos para recepção de desembarque de Sena Madureira e Deodoro da Fonseca, mas os alunos acabaram por comparecer fardados, o que levou a Severiano da Fonseca a pedir demissão. Contudo, sua passagem de cargo foi marcada por homenagens e discursos, dentre eles o de Serzedelo Correia - encarregado de articular o movimento republicano com os oficiais da Marinha - e Benjamin Constant. No dia seguinte, a “juventude militar” decidiu colocar fim à Questão Militar somente quando todas as acusações fossem retiradas dos fés-de-ofício.

Deodoro entrega uma carta a Dom Pedro II criticando a punição de Cunha Matos e Sena Madureira, ambas por se manifestarem publicamente através de jornais, mas não recebe resposta e manda outra carta ao imperador, acusando o ministério de traição. O Ministro da Guerra propõe reformá-lo, o que é recusado por Pedro II e, em seguida, o ministro Alfredo Chaves se demite (CARVALHO, 2005).

Cunha Matos e Sena Madureira teriam então que fazer uma solicitação formal para a retirada dessas acusações, conforme solicitado pelo novo Ministro da Guerra, mas recusaram e nesse momento oficiais da fortaleza de Santa Cruz comunicaram a necessidade de uma solução

radical para esse embaraço. Assim, Deodoro comunica Dom Pedro II que a o conflito ainda se mantém sem solução e adiciona o agravante de 50 alferes-alunos terem sido transferidos da Escola Militar da Praia Vermelha para a Escola de Tiro de Realengo, por terem ido recebê-lo quando voltou do sul.

O visconde de Pelotas vem ao Rio para apoiar Deodoro em 1887 e ambos assinam um manifesto em apoio a alunos e jovens oficiais que propunham a instalação imediata da República, liderados por Campos Sales e Aristides Lobo. No mês seguinte, maio de 1887, o senado aprova uma moção insistindo para que o governo limpasse a ficha militar de Cunha Matos e Sena Madureira. Esse movimento tem o apoio do visconde de Pelotas e, enfim, a Questão Militar é dada como resolvida.

A Questão Militar é de suma importância para entender os rumos que serão tomados pelo país dali em diante, especialmente porque essa será a primeira vez em que militares da ativa se manifestam efusivamente como uma força política forte e unida. Além disso, Celso Castro (1995) chama atenção ao fato de ser, efetivamente, a primeira participação de Constant na vida política nacional. Lyra completa que o cerne da questão militar não foram os conflitos em si, mas a efetiva separação entre

um governo gasto e desprestigiado e uma facção indisciplinada do Exército, que por falta de autoridade e meios de repressão desse mesmo governo, se fortalecia e se alastrava [...], para acabar por se tornar um elemento dissolvente da ordem pública e um fator de perturbação para a instabilidade das instituições vigentes (1964, p. 137).

Entre 1887 e 1889, Deodoro aliou-se a diversas figuras republicanistas, destacando-se as que já foram citadas até aqui, Cunha Matos, Sena Madureira, Benjamin Constant e José Simeão (comandante da Escola Militar do Rio Grande do Sul). A partir de 1889, as tensões retornam, mas dessa vez por outros motivos que não as punições e a censura prévia ao Exército, mas sim os boatos sobre a Guarda Nacional.

1.4 O CLUBE MILITAR

A fundação do Clube Militar foi, como afirma categoricamente Lyra, uma tragédia para os rumos da Nação. Criado com o objetivo claro de manter acesa a chama da perturbação e da conspiração contra o poder civil, sendo um “foco permanente de agitação política, [...] não deixando embora de ocupar-se dos interesses propriamente da classe” (1964, p. 139). Foi o

ponto chave para união das lutas contra os civis, os ‘becas’, os bacharéis e os ‘casacas’¹². Embora pudesse parecer que a grande animosidade se dava contra os políticos, em última instância, o Clube Militar foi usado para conspirar contra qualquer um que não estivesse fardado.

Até aquele momento na história militar do Brasil não havia existido necessidade ou mesmo fundamentação para a existência desse tipo de clube, político-militar, tampouco existia vontade por parte das pessoas envolvidas. Assim, a grande questão que se coloca é, o que levou, naquele momento, à criação de tal entidade que viria a ser tão participativa nos rumos políticos da nação? Lyra (1964) responde com clareza que a entrada do fator político na caserna e o fator militar na vida civil. Esse movimento vai crescer, como vimos anteriormente, com a Questão Militar.

A ideia de criação do Clube veio em junho de 1887, partindo majoritariamente do grupo de ‘tarimbeiros’ que instigavam Marechal Deodoro contra o governo. A ideia surgiu durante uma reunião entre o Major Serzedelo Correia, Coronel Cândido Costa, Tenente-Coronel Sena Madureira e o Major Marciano de Magalhães, irmão de Constant. Nas primeiras reuniões, oficiais de ambas as forças, Exército e Marinha, estavam presentes, uma vez que um dos objetivos desse Clube seria o unir as duas classes militares, diferentemente do Clube Naval, que tinha objetivos sociais e recreativos tão somente.

Mas foi no Clube Naval do largo do Rocio, à 26 de junho de 1887, que ele foi definitivamente instalado, com a aprovação de Benjamin Constant e de Marechal Deodoro, com o objetivo de organizar um “grêmio militar composto das classes militares do país para advogar seus direitos dentro da *órbita legal*” (CASTRO, 1995, p. 127, *grifo no original*). Sua primeira reunião contou com participações das duas forças, com figuras tais como Deodoro, visconde de Pelotas, o visconde de Maracaju¹³, Almirante Jaceguai, Almirante Tefé e Custódio de Melo. Essa reunião acabou por nomear Deodoro presidente do Clube.

Dentro dos projetos de estatuto do Clube, lidos por Sena Madureira, estava a ponderação para defesa através da imprensa e dos poderes do Estado os direitos e interesses da classe militar. Serzedelo Corrêa acrescentou em sua fala sobre a união militar em prol da busca da mais alta posição política no país. Castro (1995) chama atenção para o tom politizador da classe

¹² ‘Becas’ e ‘casacas’ são terminologias que servem para demonstrar a forma vulgar como os civis formados em áreas como direito, medicina e engenharia, eram chamados. A autora optou por não os usar, apenas citá-los.

¹³ Nascido Rufino Enéas Gustavo Galvão, será Ministro da Guerra em 1889.

militar que pretendia-se impor ao Clube por parte dos jovens oficiais que o propuseram, mas que, à primeiro momento, deu-se um tom moderado e dentro da legalidade para o clube.

Sob a presidência de Deodoro o Clube decidiu partir para a política partidária, lançando uma ‘chapa militar’ para as eleições do senado que aconteceriam no Rio de Janeiro. Deodoro tornou-se o candidato, perdedor, embora ele se dissesse ligado somente à causa abolicionista e fosse, publicamente, contra os poderes políticos, indicando até mesmo a desmoralização da Casa do Poder Legislativo (LYRA, 1964).

Para além dessa contradição, algo que se deve lembrar é que Deodoro, até então, não era um crítico ferrenho da Monarquia. Pelo contrário, ele era um Marechal que havia prestado juramento à Monarquia, lutado a favor dela e seguia como membro do Partido Conservador que regia o Império até ali (McCANN, 2007; LYRA, 1964). O Clube Militar era, portanto, um clube fora da estrutura do Exército com claros objetivos políticos e que vai causar alvoroço na cena militar dos últimos anos do império, participando ativamente de sua queda. Atuaram fortemente naquele momento pela causa abolicionista e conseguiram consolidar-se no meio militar de modo a tornar-se até mesmo, porta voz informal do Exército.

Sua atuação se dará de maneira mais acalorada após a proclamação da República, sendo que essa será decidida em uma de suas reuniões. Seis dias antes do golpe de 15 de novembro, no dia 9 de novembro, em reunião do Clube com 153 membros presentes, Benjamin Constant fará um acalorado discurso contra o Império. A partir daí serão promovidas reuniões não só entre os militares, mas com os líderes civis do movimento republicano. No entanto, antes mesmo que essas lideranças pudessem tomar uma posição, a presidência do Clube Militar, nas mãos de Deodoro da Fonseca, assume o protagonismo da ação, golpeando o Império ao proclamar a República.

1.5 O GOLPE

O Imperador Dom Pedro II estava muito doente, desde 1887, e já corria entre os republicanos que a monarquia não se sustentaria após a morte dele – a contar que não era bem visto entre os oficiais a presença do marido da princesa Isabel, conde d’Eu. No entanto, dois anos antes de sua morte, a República foi proclamada por um golpe de Estado, e ainda mais interessante foi identificar os responsáveis por ela, a guarnição do Exército no Rio de Janeiro.

Carvalho (1991) relembra que não era segredo que as relações entre o Império e o Exército estavam estremecidas, em dada medida por conta do sistema de promoções considerado injusto pelos militares até o descontentamento dos oficiais do Exército por uma alegada “escassez de oficiais na cúpula política” (McCANN, 2007). Apesar desse histórico de tensões entre o Exército e o governo, a decisão pelo golpe só foi efetivamente comunicada pelos militares aos líderes do partido Republicano quatro dias antes da proclamação em si (McCANN, 2007).

As tensões acerca do golpe e, em última instância, quem deve ser considerado o pai da República, será primordial para a compreensão do papel da veridicção, apresentada por Foucault, e a compreensão do que ocorreu naquele momento da história do Brasil:

Tratar-se-ia da genealogia de regimes veridicionais, isto é, da análise da constituição de certo direito da verdade a partir de uma situação de direito, com a relação direito/verdade encontrando sua manifestação privilegiada no discurso, o discurso em que se formula o direito e em que se formula o que pode ser verdadeiro ou falso; [...] o regime de veridicção não é uma certa lei da verdade, [mas sim] o conjunto das regras que permitem estabelecer, a propósito de um discurso dado, quais enunciados poderão ser caracterizados, nele, como verdadeiros ou falsos (FOUCAULT, 2008, p. 49, grifo da autora).

O processo de veridicção que transformou determinado discurso empregado na proclamação da República em verdade é preciso ser avaliado, uma vez que foi a partir do agonismo – uma relação que é, ao mesmo tempo, de indicação recíproca e de luta; [...] uma provocação permanente” (FOUCAULT, 1995, p. 245) – dentro de uma determinada instituição, a militar, que os rumos propostos para o país dali em diante se concretizaram. É nesse sentido que a análise através da veridicção se apresenta, explicitando qual discurso trajado de verdade predominante naquele momento, ou seja, qual das versões apresentadas sobre o Golpe Republicano tiveram condições de prevalecer, tendo em mente que as relações de poder ali presentes ajudam a compreender qual discurso da ordem saiu vencedor deste embate.

A disputa pela narrativa da ascensão da República vai se concentrar entre os partidários do Marechal Deodoro da Fonseca (líder da revolta e presidente do Clube Militar à época), Benjamin Constant (professor da Escola Militar e precursor do positivismo), Quintino de Bocaiúva (presidente do Partido Republicano) e o Marechal Floriano Peixoto (chefe do Estado Maior do Exército) e conforme aponta Carvalho (2015), “cada facção tentou estabelecer a própria versão dos eventos como oficial”¹⁴, dando a esse discurso o “status de verdade”,

¹⁴ No original: “[...] Each faction tried to establish its own version of the events as the official one”

relacionado muito mais a “vitórias e sujeições do que a incapacidades explicativas ou inconsistências epistemológicas” (FOUCAULT, 2002, p. 14).

Embora Deodoro da Fonseca seja colocado pelas instituições militares como o líder da revolta militar que culminou no golpe e presidente do Clube Militar, à época instituição responsável pela disseminação de ideais republicanos, ele *per se* não havia expressado tendências ao republicanismo e, apesar dos conflitos envolvendo o Exército e a Monarquia, era amigo pessoal de D. Pedro II. Apesar disso, Deodoro foi responsável por mobilizar as tropas da guarnição do Rio, à pedidos dos oficiais subalternos (abaixo do posto de tenente-coronel) conspiracionistas. O suporte advindo das patentes mais altas veio a partir de sua presença à frente do movimento.

Deodoro da Fonseca acumulava muitos aliados, dentre eles a própria família, já que dos sete irmãos militares, seis lutaram na guerra do Paraguai e seu sobrinho, Hermes da Fonseca, viria a ser presidente da República. Além da família que formava uma espécie de clã militar, oficiais seniores que haviam lutado a Guerra do Paraguai junto à Deodoro e capitães e tenentes partilhavam das ideias do marechal. Carvalho relata sobre os papéis desempenhados por eles na proclamação, evidenciando, novamente, o processo de veridicção que tomava forma:

Seus apoiadores [Deodoro da Fonseca] incluíam oficiais seniores que haviam lutado ao seu lado na guerra contra o Paraguai, os muitos parentes que ele tinha entre oficiais do exército - irmãos e sobrinhos - dos quais, um deles abriu os portões do quartel general [guarnição do Rio] para ele, e alguns capitães e tenentes que promoveram uma intensa campanha de agitação entre os oficiais do 1º e 9º regimentos de cavalaria, o 2º de artilharia e da Escola Superior de Guerra. Esses jovens oficiais se reuniram depois de 15 de novembro para estabelecer o que eles consideraram *ser a verdade sobre a proclamação para evitar versões espúrias* (CARVALHO, 1991, p. 143, tradução da autora, grifo meu).¹⁵

O corporativismo do Exército se colocava em evidência nesse contexto, ao passo que para Deodoro e seus partidários a proclamação era basicamente um movimento militar, de modo a colocar fim no embate entre governo e militares. A retórica da necessidade do apagamento do regime monárquico, dominado por uma elite que se mostrou avessa aos interesses do Exército

¹⁵ No original: “Who were his supporters and what kind of republic did they have in mind? His partisans included senior officers who had fought at his side in the war against Paraguay, the many relatives he had among army officers-brothers and nephews – one of whom opened the gates of the headquarters for him, and a few captains and lieutenants who had promoted an intense campaign of agitation among the officers of the 1st and 9th regiments of cavalry, the 2nd of artillery and the Escola Superior de Guerra. These young officers would come together after the 15th of November to establish what they considered to be the truth about the proclamation so as to avoid spurious versions”.

foi chave para que Deodoro enfim participasse do movimento, insistindo, inclusive, para que o movimento fosse completamente militar, sem inclusão de civis.

Deodoro, como aponta Carvalho, era muito “sensível às notícias” (1991, p. 144) e acabou sendo convencido pela ideia de que o quartel do exército seria atacado pela Guarda Nacional e as forças policiais, havendo preparado até mesmo a artilharia para defesa. Apesar dessa expectativa de confronto, o movimento pela República deu-se de forma pacífica, contando com apoio de Floriano Peixoto que optou por não resistir ao golpe.

A Guarda Nacional será, em última instância, ponto de inflexão para a consecução dos acontecimentos. Criada em 1831 com o intuito de ajudar o Exército a manter a ordem interna, havia uma forte ideia, em grande medida instigada pela Corte Imperial, de que a Guarda Nacional seria fortalecida, em detrimento da força terrestre, muito embora essa não fosse a realidade dos fatos. Como sustenta McCann (2007), ela estava em declínio desde a criação da lei nº 2395 de 10 de setembro de 1873 que reduzia significativamente seu efetivo e o Exército teve seu número de homens aumentado em mais de 3 mil em 1889.

A grande questão é que o grupo seguidor de Deodoro da Fonseca e os ditos responsáveis pelo golpe da República não tinham um plano para o que viria a seguir, uma vez que o que se buscou com o golpe seria somente uma posição de maior influência, a qual o Exército reivindicava como sua por direito tendo em vista os feitos na Guerra do Paraguai. Assim, o objetivo inicial de Deodoro era o de mudar o gabinete imperial em exercício¹⁶, não de proclamar a República em si, embora ela não tenha sido proclamada de fato¹⁷. Esse posicionamento do Exército havia sido negligenciado pela elite imperial, como indica Carvalho (2019) que, na figura do Visconde de Ouro Preto, duvidava da seriedade do movimento republicano na Força.

O ponto de ruptura veio a partir da radicalização do Exército a tal ponto de considerar-se culpados tanto o Primeiro Ministro Visconde de Ouro Preto quanto Conde d’Eu pela “opressão” vivida pelos militares por parte dos ministros (CARVALHO, 2019, p. 145), muito embora as relações entre governo e Exército fossem boas até então. José Murilo de Carvalho

¹⁶ A intenção tanto de Deodoro quanto de Constant era de que a República não deveria ser imposta ao país, deveria emergir através de um plebiscito ou de uma Assembleia Constituinte, mas com a proposta de um novo gabinete imperial com a presença do arqui-inimigo de Deodoro, o desenrolar dos acontecimentos levou ao golpe efetivamente.

¹⁷ Em tese, a proclamação de fato não aconteceu, conforme explicita Lyra (1964, p. 18) “[...] no Manifesto que o Marechal Deodoro iria lançar na noite de 15 de novembro, êle (sic) se limitaria a dizer que o Exército e a Armada tinham ‘decretado’ a deposição da Família Imperial e a extinção da Monarquia, abstendo-se [...] de declarar que a República havia sido instituída ou proclamada”

cita Deodoro que afirmou na antessala do golpe que “a república é a salvação do exército” (CARVALHO, 2019, p. 145, *tradução da autora*).¹⁸

A temática dos símbolos nacionais, tal qual a questão da bandeira, se mostra presente em diversos aspectos da vida militar brasileira, e um grande exemplo do papel de veridicção da história republicana desempenhado pelos seguidores de Deodoro da Fonseca está manifestações como as pinturas e estátuas. A narrativa do Golpe Republicano e do protagonismo do Exército é tão forte que ainda em 2020, na Academia Militar das Agulhas Negras, academia responsável pela formação de oficiais do Exército Brasileiro, encontra-se disponível em sua biblioteca o quadro de Henrique Bernardelli, “A Proclamação da República”, de 1890, onde o Marechal Deodoro tem maior destaque do que Benjamin Constant e Quintino Bocaiúva, os quais também reivindicam a “verdade” acerca desse momento.

A *verdade* que se buscou construir acerca dos responsáveis pela proclamação da República foi além da figura de Deodoro da Fonseca, embora este seja retratado até hoje como seu garantidor. Outra personagem que aparece e demonstra igual relevância para compreensão do processo de veridicção do golpe republicano foi Benjamin Constant. Constant e seus alunos mais próximos estavam em oposição política e ideológica aos chamados *deodoristas* por divergências e ressentimentos acerca do papel proposto para os militares durante o golpe, opondo-se os bacharéis fardados e os tarimbeiros. Constant era abertamente positivista e foi o responsável por trazer esse pensamento para dentro da Escola Militar, onde sua influência se deu mais fortemente, mas não exclusivamente, em seus alunos, jovens oficiais durante o golpe de 1889.

Foi Constant o responsável para que o dia 15 de novembro fosse mais do que um golpe militar e sim o surgimento de algo novo, um novo formato de reivindicações que tiveram impacto nos primeiros anos de República e durante a década de 1920, quando os alunos de Constant se apresentaram como tenentes partícipes do movimento tenentista. Recebeu a alcunha de fundador da república por seus seguidores que o admiravam enquanto professor com visão histórica e não pelos seus feitos militares.

Na biografia [escrita por Raimundo Teixeira Mendes], Constant é colocado no panteão cívico do país junto com Tiradentes e José Bonifácio. Tiradentes, líder da rebelião de 1789 contra Portugal foi o precursor da independência, José Bonifácio foi o construtor do Império e Constant, o fundador da República. Para os positivistas ortodoxos, essa trindade cívica simbolizava o avanço da sociedade brasileira em

¹⁸ No original: “The Republic is the salvation of the army”.

direção ao seu destino histórico, que coincidia com a realização do estágio final de desenvolvimento da humanidade - a sociedade positivista (CARVALHO, 2019, p. 145-146, tradução da autora).¹⁹

Contudo, embora Benjamin Constant seja colocado como o precursor da sociedade positivista, cabe ressaltar que esse movimento se deu através de um golpe militar, não da forma ordeira e natural proposta inicialmente por Comte. Desse modo, no Brasil, as ideias positivistas serviram como uma espécie de alavanca para a troca de regime, reforçando a hipótese de que o movimento positivista chega ao Brasil e se capilariza de maneiras diversas, com diferentes grupos e visões que não necessariamente seguiam *ipsis litteris*²⁰ o que Augusto Comte propunha.

Assim como Deodoro deixou de lado os civis, também o fez Benjamin Constant e, principalmente, seus alunos, demonstrando uma espécie de corporativismo militar. Contudo, Constant via nessa corporação um caminho e que seu futuro estava fadado aos museus, ou embora Constant colocasse sua influência positivista à vista e vislumbrasse a extinção dos exércitos, rejeitando veementemente a ingerência militar na política, viu, contraditoriamente, na corporação militar um meio para atingir essa meta, propagando os valores republicanos e agindo como força instauradora e defensora da República.

Além de colocar-se contra a existência do braço armado do Estado, os positivistas se colocavam contra a ideia de república liberal defendida pelos *deodoristas* e outros republicanos, uma vez que entendiam que uma ditadura republicana seria o ideal, tendo seu papel limitado às questões orçamentárias. Dessa forma, a influência positivista pode ser vista mais uma vez, sendo estes declarados inimigos da democracia representativa, vista como detentora característica da fase metafísica da sociedade, ou seja, a fase intermediária, que viria antes da positivista (CARVALHO, 2005). Para os positivistas, a ditadura republicana seria o único meio de alcançar a evolução social dentro da República, através da incorporação do proletariado à sociedade, promovendo o bem-estar social, e a garantia da liberdade espiritual. Para os positivistas seguidores de Benjamin Constant a mudança de cargos era muito simples: o ditador escolheria o sucessor. A disputa política, portanto, era vista como um fator de instabilidade a abalar a *ordem* social. Ordem, segundo o credo comtiano, era o elemento fundamental para que

¹⁹ No original: In the biography, Constant is placed in the civic pantheon of the nation together with Tiradentes and Jose Bonifacio. Tiradentes, the leader of the 1789 rebellion against Portugal, was the precursor of independence, Jose Bonifacio was the builder of the empire, and Constant, the founder of the republic. For the orthodox positivists this civic trinity symbolized the advancement of Brazilian society toward its historical destiny which coincided with the fulfillment of humanity's final stage of development-the positivist society

²⁰ Expressão latina que significa “nas mesmas palavras”

as demais benesses de uma sociedade moldada por valores positivistas pudessem frutificar e perdurar.

1.5.1 Teorias Intervencionistas

O Império que se exauriu levava consigo uma tradição de civilidade, com predomínio do poder civil sobre o militar, e é a partir disso que surge entre os militares uma justificativa para o intervencionismo nos assuntos políticos. Foram três as principais ideias defendidas por militares no final do II Reinado: a do (i) soldado cidadão, a do (ii) soldado profissional e a do (iii) soldado corporação.

A primeira dessas ideologias, a do (i) soldado cidadão, recebeu algumas interpretações. Desenvolvida durante a “Questão Militar” (1883-1887) inicialmente foi difundida por jornalistas republicanos, dentre eles Quintino de Bocaiúva que, naquele momento, se apresentava como redator do jornal *O Paíz*, no Rio de Janeiro. O grande objetivo desses jornalistas republicanos era criar problemas para o governo imperial, através da incitação dos militares para que intervissem nos assuntos políticos. Contudo, ressalta-se que a própria Escola Militar era espaço para o debate acerca da República e para falta de uma missão clara para o Exército (McCANN, 2007).

A expressão “soldado cidadão”, segundo Carvalho (2019), foi enaltecida no manifesto produzido por Deodoro e pelo visconde de Pelotas em 14 de maio de 1887 ao Parlamento e à Nação, de tal modo que dava conta de ‘cidadãos fardados’ que tinham direito à participação na vida política do país. Essa imagem enquadrava-se nos ideais propostos por Constant e seus alunos e a vertente do ‘positivismo civilista’, que viria a ser justificativa para o golpe que aconteceria em 15 de novembro de 1889.

A ideologia que aqui se propunha era indicativa máxima de que os militares eram antes de tudo membros da sociedade e que por isso não se podia negar o direito de intervenção na vida política do país. A ideia do soldado-cidadão colocava em evidência o forte ressentimento mantido pelos oficiais em relação à sociedade civil, formulando-se a noção de que era necessário que o militar assumisse a cidadania plenamente, e isso, por duas razões: ser militar o colocava como uma espécie de cidadão de classe inferior; mas também o colocava como um cidadão de classe superior. Os tarimbeiros viam nesse pensamento a possibilidade de reafirmação da instituição militar frente o jogo político, enquanto os bacharéis fardados viam a posição militar como forma de reformulação do sistema político (CARVALHO, 2005).

Exatamente por essa maleabilidade de usos, a ideia do soldado cidadão vai vingar em ambas as vertentes de embate citadas anteriormente, os tarimbeiros e os bacharéis. Seu ponto de contato era justamente a iniciativa de afirmação da organização militar, para aqueles com o objetivo de prestígio social, para esses com interesse pleno na reformulação do sistema político, por dentro. Cabe ressaltar, novamente, a contradição demonstrada pelos positivistas brasileiros na cena castrense. O positivismo foi usado como princípio base para elaboração da teoria intervencionista do soldado-cidadão, de modo a levar esses militares ao poder político, indo contrariamente ao que a doutrina positivista de origem indicava, a redução da atuação política de militares. Conforme indica Carvalho:

A posição dos bacharéis era, no entanto, ambígua, pois o positivismo que os orientava defendia a redução da diferença entre o militar e o civil ao ponto da extinção do militar em favor do cidadão. Se o soldado, na concepção de Benjamin, devia ser "o cidadão armado, importante cooperador do progresso", esse próprio progresso, produzido pelo avanço do regime industrial, tornaria os exércitos entidades inúteis e faria com que fossem "recolhidas ao museu da história as armas que se empregam como elemento de destruição". No momento da proclamação, no entanto, o enfraquecimento da organização tiraria aos militares positivistas qualquer possibilidade de atuação política. Daí que a idéia de cooperador do progresso passou a implicar, na prática, necessidade de fortalecer antes que de enfraquecer o Exército. Nas circunstâncias em que este se achava, porém, as duas coisas, intervenção reformista e fortalecimento da corporação, eram incompatíveis. O impulso reformista vinha dos escalões inferiores e, por isso mesmo, produzia o enfraquecimento da hierarquia, um golpe fatal para qualquer organização militar (CARVALHO, 2005, p. 39).

O trecho acima nos chama a atenção para o desenvolvimento de uma ideia difundida no Exército Brasileiro, ainda nos primeiros anos de República, que tentava justificar não somente a própria existência de tal força armada, mas também seus limites de atuação, de modo a não os estabelecer, em realidade. Serão essas ideias de ampla atuação militar que possibilitarão, mais à frente na história, que instrumentos como o das Operações de Garantia da Lei e da Ordem, sejam produzidos, reproduzidos e aperfeiçoados, garantindo, desde o princípio, a ideia do Exército enquanto mantenedor da ordem, seja ela social ou política.

Havia, todavia, certa dissonância entre o intervencionismo reformista e o fortalecimento da organização. A ideologia do soldado cidadão proposta por esses militares apresentava tendências sociais bastante renovadoras para a força e a sociedade, mas ao mesmo tempo representava o enfraquecimento da corporação militar, trazendo a ideia de uma instituição "cooperadora do progresso" (Carvalho, 2005) e não mais com características fortes de profissionalização militar para a guerra. É nesse sentido que nasce a segunda teoria intervencionista, representada por outro grupo de oficiais em uma tensão constante acerca da participação política do sistema castrense que será melhor evidenciada no capítulo a seguir com

a importância política da revista *A Defesa Nacional* e a imagem dos oficiais alcunhados de Jovens Turcos.

A ideia de (ii) *soldado profissional* vai caracterizar o entendimento de não intervenção dos militares nos assuntos políticos como requisito primeiro para a profissionalização militar. Surgindo junto com o movimento que buscava a renovação do Exército, a profissionalização do militar passa a ter influência sob o pensamento castrense. Um nome de proeminência na conflagração da ideologia do soldado profissional foi o de Leitão de Carvalho, Jovem Turco, partidário da indicação de que o Exército deveria ser uma “instituição nacional dedicada à preparação da defesa do país, longe das lutas políticas” (CARVALHO, 2005, p. 41). Entendia ele, que a ruptura do sistema disciplinar da instituição militar estava diretamente relacionada com uma forte atuação política.

O ponto interessante a ser notado é a influência desse pensamento em nossas elaborações constitucionais, ainda que nem todas as regulações sobre o instrumento bélico estejam descritas no texto original das Constituições que tiveram o país, mas tenham estado presentes outros textos legais, como Leis Complementares e Emendas Constitucionais. Essa influência é passível de visualização especialmente quando se nota a hierarquia proposta pelo movimento, com uma sucessão de comandos superiores e, em última instância, subordinação ao presidente da República.²¹

A terceira ideia intervencionista, a do (iii) *soldado corporação*, também chamada de intervenção moderadora, e que divergia diretamente das ideias de Leitão de Carvalho, defendendo abertamente a necessidade de aparelhamento das forças militares para defesa de sua “função conservador e estabilizante dos elementos sociais, [...] preparado para corrigir as perturbações internas” (CARVALHO, 2005, p. 41). Disposta a ser quase como um meio termo entre as duas primeiras ideias, a imagem do soldado corporação defendia abertamente da intervenção política por meios dos militares com a simultânea profissionalização do militar.

Diferentemente da ideologia do soldado cidadão, que buscava atuação política respaldada pela reforma institucional, a ideologia da intervenção moderadora tinha, como próprio nome propõe, ideia de mediação, de modo a fazer com que a ordem social e política fosse conservada pelas Forças Armadas, incluindo a indicação de que a presidência da

²¹ Nota-se que a ideologia do soldado profissional terá maior vislumbre histórico a partir dos primeiros anos de República e, por isso, será tratada de maneira mais aprofundada no segundo capítulo.

República fosse ocupada por um oficial general. Esse pensamento terá sobrevida em muitas instâncias da vida política e castrense nacionais com reverberações até os dias de hoje (RODRIGUES, 2017).

Além de Bertholdo Klinger, a figura de Góis Monteiro se mostrou relevante nesse momento, sendo este, inclusive, um dos responsáveis pela propagação da ideologia do poder moderados do Exército, conferindo diferentes pensamentos da cena castrense em um único rumo, o intervencionismo por parte da instituição Exército, e não mais de membros soltos. Foi a partir das constantes intervenções de Góes Monteiro e Bertholdo Klinger que surgiu, com grande força, a corporação e a classe militar em detrimento do soldado-cidadão a partir da década de 20, mas com maior proeminência após 1930.

Com isso, nota-se que a conflagração dos acontecimentos históricos e as constantes divergências no ambiente político militar levaram o Brasil a ter sua República decretada na base do poder da espada e dos canhões, sob justificativa dos ideais abolicionistas, mas com interesses diversos também presentes. O movimento positivista serviu de alavanca para que os ideias sociais penetrassem as fileiras militares e levassem os militares a alçar voos na vida política.

A Guerra do Paraguai foi responsável por dar efetiva relevância para um Exército outrora nas sombras da Marinha e da Guarda Nacional, mas foi motivou, também, a difusão na caserna do sentimento de excepcionalismo dos militares do Exército que passar a considerar-se merecedores de comandar ou, ao menos, influenciar os rumos da Nação. O abolicionismo e o Republicanismo foram, então, justificativas para a formação de objetivos plenamente políticos e corporativistas de uma força que se sentia renegada.

O movimento pela República foi, assim, amplamente pautado nas ideias positivistas abraçadas por Benjamin Constant – já que dar um golpe para mudança de regime não era um dos ensinamentos de Comte –, tinha o objetivo de manter a ordem, – embora seja importante ficar evidente que a ordem não estava sendo mantida, estava sendo refeita –, por vias de insubordinação, quebra de juramentos e de hierarquia. Nasceu assim, uma nova ordem marcada pela insubordinação e pautada pela intervenção militar na vida política brasileira.

Nessa nova ordem que nascia, imagens de pessoas como Duque de Caxias serão amplamente utilizadas e evocadas como símbolos da eficiência e necessidade da intervenção das Forças Armadas, em especial do Exército, como instrumento para pacificar o país, ou seja, para estabelecer uma ordem afim com os objetivos de uma modernização conservadora que

organizasse a Nação conforme ideais de disciplina, hierarquia e desenvolvimento econômico. Com isso em mente, é possível compreender melhor como a figura de Caxias, um militar que foi vitorioso em muitos campos de combate, pôde assumir, anos após sua morte, a dimensão de um “pacificador”. Há, no entanto, que se lembrar que o termo “pacificação” traz, em si, o princípio de que uma situação de confronto deflagrado foi controlada ou abafada pelo fato de que uma força maior conseguiu impor-se sobre as oponentes. Desse modo, “pacificação” em sentido político-militar não guarda o sentido pacifista de uma paz acordada livremente pelas partes em conflito, mas a de uma paz armada, imposta pelo vencedor sobre os vencidos (RODRIGUES, 2017). Sob esse signo ambíguo, que indica “paz”, mas se realiza pela “guerra” é que nasceu a República brasileira.

Luís Alves de Lima e Silva (1803-1880), o Duque de Caxias, não viveu para ver o golpe que daria início à República ou ainda para presenciar sua ascensão à posição de patrono do Exército em 1962. Sua trajetória, no entanto, como dito anteriormente, é relevante para compreensão do processo de construção da imagem de *pacificadora* atribuída à força terrestre.

Sua forte atuação frente às Rebeliões Regenciais²² garantiu-lhe o título de “O Pacificador” e o “Duque de Ferro”, dando início à uma longa trajetória de feitos militares e cargos políticos e prestígio entre os militares (MACIEL; RODRIGUES, 2019). Esse prestígio o levará, em 1866, a ser nomeado Comandante-chefe das Forças do Império que atuavam na Guerra do Paraguai. Até então Marechal-do-Exército, foi após a subida à Assunção em 1869 e a finalização do conflito, que recebeu o “exclusivo título nobiliárquico de Duque” (MACIEL; RODRIGUES, 2019, p. 17).

Somente trinta anos após o golpe da República, em 1920, a figura de Caxias começará a se destacar. Até então, Manuel Luís Osório, ou Marquês do Herval, era a referência militar do Exército. Esse embate pode parecer simples à primeira vista, mas o patrono do Exército leva consigo a própria consecução imagética da força, se mais belicosa ou pacifista, se sinérgica e participe politicamente ou estanque de interesses políticos. A imagem de Caxias e sua ascensão a patrono não necessariamente é tema dessa dissertação, mas merece destaque frente ao alto grau de simbolismo ancorado por ele.

²² Revoltas acontecidas por todo o Império durante os anos de 1831 e 1840. As maiores e mais conhecidas foram Cabanagem, Sabinada, Balaiada, Revolta do Malês e Revolução Farroupilha.

Desse modo, muito mais do que uma simples tradição, a imagem e a elevação de Caxias ao mais alto grau de simbolismo de uma força armada, seu patrono, nos serve de arcabouço de análise da participação e, principalmente, dos objetivos do Exército na sociedade. O “Exército de Caxias” é mais do que uma denominação e implica, necessariamente, a compreensão do que é entendido como ordem pela força terrestre.

Sendo a noção de ordem uma expressão com diferentes significados ao longo da história, cambiante de acordo com as realidades sociais, econômicas e políticas presentes na sociedade brasileira, vale a compreensão do que é apresentado como elemento em comum, ao passo que, o entendimento *amplo* do Exército Brasileiro sobre qual ordem a ser resguardada, mantém-se, ele cambia com a circunstância. Ou seja, sua *atuação está pautada no entendimento de ordem em sentido público, de modo a garantir uma situação relativamente pacífica internamente, preservando sua estrutura de poder e zonas de influência, impedindo a sublevação daqueles que, em última instância, terão seus comportamentos criminalizados e penalizados.*

Se, em momentos sociais semelhantes, como veremos no restante das páginas que aqui se apresentam, a atuação do Exército deu-se de maneira distinta, não é por um entendimento diferente de ordem, mas sim porque o contexto político, social e econômico da nação impunha-lhe condições distintas de atuação para manutenção de sua estrutura de poder e zona de influência, respaldados, inclusive, na maleabilidade jurídica no entendimento da aplicação da ordem à época²³.

²³ Em artigo escrito para a Revista da Faculdade de Direito de São Paulo em 1893, têm-se o aval de “nulidades [jurídicas] introduzidas por bem do interesse geral ou da ordem pública” (DE SOUZA, 1893, p. 4), permitindo, portanto, elasticidade deste conceito, aplicado conforme a leitura particular dos interessados em sua manutenção.

CAPÍTULO 2

A ORDEM ADVINDA DO MAR

2.1 DOS RELATÓRIOS

Nesse capítulo serão analisados os relatórios ministeriais escritos pelo Ministério da Marinha entre os anos de 1890 e 1895, publicados no ano seguinte a sua elaboração pela Imprensa Nacional, sediada no Rio de Janeiro²⁴. Todos os relatórios da Marinha se dividiam em uma parte destinada ao texto escrito pelos ministros sobre as condições da força ao longo do ano e uma destinada aos anexos com os decretos assinados pelo ministério e eventuais documentos que foram acoplados.

Os relatórios de 1890 estão divididos em duas partes – é o único nesse formato –, sendo a primeira de 66 páginas, e assinado pelos ministros Eduardo Wandenkolk e Fortunato Foster Vidal. O relatório vai até a página 26 e está assinado por Wandenkolk no dia 15 de novembro de 1890, enquanto a parte de anexos começa na página 27. O documento completo foi publicado em 1891, embora não seja especificado o mês, quando Fortunato Vidal já era ministro, por isso seu nome consta no relatório.

A segunda parte do relatório de 1890 contém 86 páginas, assinado somente por Vidal e entregue para o presidente da República em junho de 1891, ou seja, o segundo relatório no mesmo ano. Ele está dividido até a página 29 como relatório escrito pelo ministro e a partir da página 29 são os anexos e decretos.

O relatório de 1891 foi inteiramente assinado pelo ministro Custódio José de Mello e publicado em maio de 1892, contendo 194 páginas, das quais as 88 primeiras são o relatório e a partir da página 89 são os anexos e decretos. Assim como o anterior, o relatório de 1892 também foi escrito e assinado por Custódio de Mello e entregue em maio de 1893 com 256 páginas, sendo as 107 primeiras o relatório em si e da 108^a em diante os anexos e decretos.

²⁴ Todos os relatórios analisados nessa dissertação foram publicados na íntegra pela Imprensa Nacional, sediada no Rio de Janeiro. Contudo, cabe a ressalva que seu alcance social era baixo, uma vez que, até pelo menos as primeiras décadas da República, era baixo o número de letrados, limitando-se às elites político-econômicas. Para ler mais sobre Imprensa Nacional, Ver: MIRANDA, Francisco Gonçalves. *Memória Histórica Imprensa Nacional*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1922; BELLO, Oliveira. *Imprensa Nacional 1808-1908: apontamentos históricos*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1908

O relatório de 1893 foge completamente do padrão adotado anteriormente, não só em formato, mas em execução. Foi assinado por José Gonsalves Duarte e publicado em 1894, sem especificar o mês, com 514 páginas. Até a página 91 é o relatório propriamente dito, mas a partir da 92ª ele não insere os anexos e decretos como os anteriores, mas divide-se em duas grandes seções, sendo a primeira chamada de “Anexos: Subsídios para a História”, com as seguintes partes, (i) Primeira Parte: Movimentos rebeldes na flotilha e barra do Rio Grande do Sul; (ii) Segunda Parte: Decretos, avisos e outras peças oficiais sobre a revolta de 06 de setembro; e (iii) Terceira Parte: Relatório e outras peças oficiais sobre as operações da esquadra legal. A partir da página 297 começa a segunda seção, chamada “Decretos e decisões do governo”, com diversas subdivisões relativas a especificidades de atuação da força, como hospitais, carta marítima, capitânicas e arsenais.

O último relatório, de 1894, foi assinado pelo ministro Elisiário José Barbosa e publicado em 30 de março de 1895. Seguindo o mesmo modelo, até a página 62 apresenta o relatório e partir da 63ª estão anexos e decretos, contando com um anexo sobre uma Consulta do Conselho Naval do ano anterior.

2.2 A PARTICIPAÇÃO NAVAL E O CONTEXTO HISTÓRICO

O Exército Brasileiro, como visto no capítulo anterior, foi constituindo-se a partir da sua necessidade durante a Guerra do Paraguai. Os militares que serviram na guerra e não fizeram Escola Militar depois, sendo condecorados no próprio campo, ficaram conhecidos como Tarimbeiros e faziam um certo tipo de oposição aos oficiais advindos da Escola Militar em si, influenciados pelo pensamento positivista inserido na estrutura educacional a partir dos escritos de Benjamin Constant, e ficaram, por essa característica, conhecidos por “cientistas” ou “bacharéis fardados”.

Embora não tenha existido um confronto aberto entre “bacharéis fardados” e “tarimbeiros”, a busca pela legitimidade histórica mostrou-se evidente no processo de entendimento de como essas relações acontecem, de modo que um lado sempre buscou representar a verdade para os movimentos que darão a origem da República em 1889. Embora se colocassem como lados distintos, tendo um lado temor maior sobre o bem-estar da instituição e pessoal (os tarimbeiros) e o outro o sentimento de atualização com o restante do mundo (os

bacharéis), como ressaltado no capítulo anterior que houve um certo grau de sinergia entre os lados para alcance dos objetivos.

Feita essa breve recapitulação e entendido os acontecimentos que culminaram no golpe de 1889, vamos agora para a compreensão do que veio a seguir, tendo como base o pensamento transcrito nos relatórios ministeriais escritos pela Marinha do Brasil, de modo a nos ajudar a compreender o processo de veridicção acerca da ordem. Os grupos que se propuseram a legitimar a mudança de sistema de governo brasileiro tiveram relevância ainda maior no tangente ao pós golpe, como evidenciado com a leitura do papel dos tarimbeiros e dos bacharéis fardados, que influenciaram nos entendimentos de ordem que se viriam.

Para Foucault (2010), aquelas situações ditas como “verdadeiras” ou ainda o próprio entendimento de “Verdade” trata-se de um processo de disputas afim de se as estabelecer. Tal qual o poder se exerce a partir de relações, é a partir delas, também, que se busca construir o que deve ser considerado como verdadeiro ou falso, como legítimo ou ilegítimo. Está aí, portanto, o processo de veridicção, onde determinada verdade é construída e determinado fato e/ ou sujeito, apagado.

Rodrigues (2018), relembra que o pensamento positivista, diferentemente da compreensão Foucaultiana, é formado, justamente, pela busca de verdades universais que sejam capazes de prover algum tipo de previsibilidade das ações humanas, levando em consideração as influencias externas. Nessa forma de pensamento o processo de disputas pela verdade é excluído e um determinado entendimento toma frente como verdadeiro.

Dessa forma, os documentos aqui analisados nos ajudam a compreender o que está sendo estabelecido, institucionalmente, para a construção do entendimento de ordem a partir da caserna, ou seja, seu processo de veridicção. A leitura desses relatórios e seus pormenores ajudam a compreender, mesmo que não aparecendo de forma clara e explícita os conceitos utilizados pelas forças militares – o próprio apagamento conceitual é entendido pelo trabalho como sintomático do entendimento – e suas nuances.

De 1831 a 1889, período conhecido na história nacional como Segundo Reinado, o país, ainda monárquico, não enfrentou graves crises políticas decorrentes da atuação da força armada de forma sistemática, o que vai mudar no período conhecido como Primeira República ou República Velha, que será caracterizado pelas intervenções militares, contabilizando 18 no total, somando as duas forças. Essas intervenções variaram no que tange ao escalão hierárquico

mobilizado e por isso é importante distinguir entre ‘praças’ e ‘oficiais’ militares, ainda que entre Marinha e Exército possa haver alguma distinção nesse ponto. Enquanto no Exército as intervenções partiam majoritariamente de graduados (antigos ‘oficiais superiores’ e mais característicos pela imagem do sargento), na Marinha essas intervenções partiam de praças (militares hierarquicamente inferiores aos graduados) e dos oficiais (hierarquicamente superiores aos sargentos) (CARVALHO, 2005).

O processo relativamente pacífico de independência do Brasil, sem grandes lutas e mobilizações militares, culminou na possibilidade de que a estrutura organizacional do exército português fosse mantida no Brasil, mesmo após a independência. Embora o Brasil já tivesse sua independência declarada, continuou fortemente ligado à realidade monárquica, assim como em outros setores, na organização militar. Esse elemento vai ser primordial para compreensão da divisão hierárquica das forças e como isso afetou diretamente as intervenções que se seguiram, ao passo que, conforme demonstra Carvalho (2005), o recrutamento era fortemente influenciado pela posição social do indivíduo, sendo que o corpo de oficiais tinha origem essencialmente da nobreza e os praças, de proletários urbanos e camponeses.

Como vimos no capítulo anterior, pensando nessa tradição civilista vinda do Império, os militares republicanos precisaram pensar em motivos que autorizassem o intervencionismo militar, de modo que, a partir do golpe e uma vez estabelecida a República, houve uma legítima demonstração de que o Exército não teria participação política. Durante os primeiros anos da República, o positivismo vai ser elemento chave e amplamente difundido na cena castrense, relembrando, então, a ideia do soldado-cidadão, sendo o Exército, o “cooperador do progresso” (Carvalho, 2005). No mesmo caminho, a ideia do soldado profissional também tomava forma.

A ideia intervencionista do soldado profissional, como o próprio nome indica, “preocupava-se com a profissionalização militar e via como pré-requisito [...] o afastamento dos militares da política e dos cargos públicos (CARVALHO, 2005, p. 46). Essa ideia vai ser central no modo como as relações civil-militares foram pensadas e instituídas nas democracias liberais do capitalismo central, como atestam os trabalhos de Huntington (1985) e Janowitz (1960). Seguindo essa *rationale*, oficial militar seria aquele treinado para administração da violência em contextos de guerra e num ambiente democrático sua necessidade seria exigida somente em situações de guerra externa ou de defesa da pátria de ameaças exteriores colocadas pela ação ofensiva de outro Estado, sempre com o controle civil sobre as instituições militares. Este entendimento guiará o capítulo que se dará em seguida.

Uma vez dado o golpe e a República colocada em prática, questiona-se o que deve ser feito a seguir e como essa República deveria ser mantida. Logo de início, tem-se a habilitação de um governo provisório, sendo Marechal Deodoro da Fonseca o primeiro presidente do período republicano brasileiro.

Os primeiros anos de República (1889-1930) não se caracterizam de maneira homogênea, de modo que a história identifica dois grandes períodos o da República da Espada (1889-1894), caracterizado pela atuação e forte presença militar, tendo seus dois presidentes como marechais, e a República Oligárquica (1894-1930), adjetivada assim pela sua forma de consecução política, de modo que o poder estava predominantemente sendo exercido por agentes latifundiários, em sua maioria produtores de café. Para esse capítulo, nos concentramos em entender o primeiro período (FAUSTO, 1995; CARONE, 1983).

Como apresentado anteriormente, os primeiros anos de República da Espada foram conduzidos pelo presidente Marechal Deodoro da Fonseca, com caráter provisório. Deodoro foi escolhido no âmbito Clube Militar, lembrando de que era seu presidente à época da proclamação. Seu governo passará por duas fases (governo provisório e governo constitucional) até ser sucedido por seu vice, Floriano Peixoto. Em 29 de novembro de 1892, poucos dias depois de assumir, Floriano Peixoto emitiu uma ordem do dia, na qual fazia referência ao movimento de 15 de novembro como uma junção de forças do Exército e da Armada, com fins de continuar a “defesa da honra da nação” (SODRÉ, 2010, p. 208). Contudo, mesmo na nota de Floriano, a atuação do Exército recebe destaque e, em dada medida, o mérito pela ação. Ainda que fosse inegável a participação da Marinha, especialmente tendo em vista sua atuação no Clube Militar, sua essência continuava monarquista.

Sodré (2010) chama a atenção para a atuação e influência das camadas latifundiárias na formulação de políticas para a República. A figura militar era vista, então, como uma força com capacidade de efetividade a ser isolada, o que vai acontecer de fato nos primeiros anos de República, especialmente após o fim da República da Espada e início do que se convencionou chamar de República Oligárquica (1894-1930).

Porém, para entender o governo de Floriano é preciso retomar o estudo dos levantes sociais e militares que aconteceram no governo de seu antecessor. Os primeiros anos da República foram marcados por enorme inquietação social e ímpeto reformista dentro da caserna. Esse aspecto social foi tão relevante naquele momento que justificou a criação da

Comissão Mista Militar de Sindicâncias e Julgamentos²⁵, de modo a tentar evitar a ebulição militar que acontecia. Sodré (2010) aponta que algumas sentenças de morte foram, de fato, proferidas, mas ao fim foram comutadas para prisão perpétua, pelo próprio governo, o que mais uma vez retoma a ideia de exceção atribuída à Comissão.

O quadro abaixo sintetiza quais intervenções de caráter militar puderam ser apreciadas nesse período e marca um pontapé inicial para estabelecer as correlações entre atuação política e uso militar nesse momento controverso da história nacional:

Quadro 1 - Intervenções militares (1889-1930)

Força	Principal Grupo Envolvido	1889	1891	1892	1893	1895	1897	1904	1910	1915	1922	1924	1930
Exército	Oficiais superiores			X									X
	Oficiais inferiores	X				X	X	X			X	X	X
Marinha	Praças			X						X			
	Oficiais		X	X	X							X	X
	Praças		X						X				

<p>Exército</p> <p>1889: Proclamação da República; 1892: Manifesto dos 12 Generais; 1892: Revolta do Sargento Silvino; 1895: Revolta da Escola Militar; 1897: Idem; 1904: Idem; 1915: Revolta dos sargentos; 1922: Revolta tenentista; 1924: Idem; 1930: Idem; 1930: Movimento Pacificador.</p>	<p>Marinha</p> <p>1891: Revolta da Esquadra; 1891: Revolta do "Primeiro de Março"; 1892: Manifesto dos 12 Generais; 1893: Revolta da Armada; 1910: Revolta dos Marinheiros; 1924: Revoltas de Protógenes Guimarães e Herculino Cascardo; 1930: Movimento Pacificador.</p>
--	--

Fonte: CARVALHO (2005, p. 15)

É importante compreender a dinâmica das manifestações militares que se deram no período, separando a participação de oficiais e praças dentre as duas forças. Essa relevância se dá, especialmente levando em consideração o formato de inserção de pessoal nas forças e como isso se tornou, de fato, justificativa para que as próprias revoltas acontecessem.

²⁵ A comissão foi criada num contexto de governo provisório, com constituição por ele mesmo escrita e por esse motivo já poderia representar disparidade ideológica, mas o que de fato a caracteriza como uma espécie de Tribunal de Exceção será a perseguição aos elementos destoantes dentro da própria força, pautadas sob a justificativa de falta disciplinar que poderia eventualmente transbordar para a esfera pública. Ver: LEAL, A. *História constitucional do Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1915. p. 201-204.

A atuação nessas revoltas se deu, em essência, de forma dividida, não somente pela divisão hierárquica dentro das Forças, mas especialmente com uma divisão entre as reivindicações e visões da Armada e do Exército. Houve um processo de reivindicação da glória pelo golpe da República, vencida pela corporação militar, mas não por ela em conjunto. Nos dias atuais persiste a ideia de unidade militar, assim como a tratativa da corporação militar como um exemplo de ordem e, constitucionalmente, garantidor dela própria, mas as revoltas militares fizeram parte de toda a construção do que viria a ser a instituição Exército Brasileiro. Assim, ambas as construções, do Exército e da ordem, caminham lado a lado pelo percurso da história brasileira.

Das 18 revoltas castrenses elencadas por Carvalho (2005), 10 foram promovidas dentro do Exército e 8 na Armada. Dessas 10, 60% foi representada pelo movimento patrocinado pelos alunos e oficiais subalternos, o que impactou profundamente no desenrolar dos acontecimentos que levarão ao golpe de 1930, liderado por Getúlio Vargas. Segundo Carvalho (2005), a presença desses jovens oficiais, muitos deles influenciados pelas ideias positivistas, permitiu a divisão desse movimento em dois grandes momentos distintos, o primeiro tenentismo (1889-1904) e o segundo tenentismo (1922-1930), separados pela política Hermista²⁶ (respaldada na figura do marechal Hermes da Fonseca) e pela revolta dos sargentos de 1915.

2.3 PRIMEIRO TENENTISMO E A REPÚBLICA DA ESPADA

O movimento dos tenentes começa antes ainda da própria proclamação da República, quando a 26 de outubro de 1889, um grande número de alunos da Escola Superior de Guerra realizara manifestação em apoio a Benjamin Constant; em 11 e 17 de novembro, 5 tenentes e 22 alferes também se juntavam a esse grupo; em outra brigada, mais 15 tenentes e um alferes. A participação de oficiais, ainda que presente, era pouca se comparada com a dos jovens militares, tanto em número quanto em relevância. Em 15 de novembro, o levante militar foi completamente liderado por oficiais subalternos (CARVALHO, 2005; SENA, 1999).

O primeiro tenentismo foi caracterizado por conflitos após a conquista do objetivo geral, a proclamação da República (CARVALHO, 2005). Nesse sentido, a disputa se colocava pelo

²⁶ Para Hermetismo, ver: PAMPLONA, M. A. V. *A linguagem política republicana na Campanha Civilista*. 2014. Tese de Doutorado. PUC-Rio.

poder presidencial e os rumos que deveriam ser tomados a partir dali, não mais somente pelo protagonismo do movimento. Para Carvalho,

essas lutas constituíram intrincada combinação de motivações e atores, em que se sobressaíam a disputa pelo poder presidencial entre oficiais superiores do Exército e da Marinha e o choque entre os jovens oficiais positivistas, aglutinados em torno de Floriano, contra o grupo mais velho de Deodoro e contra os governos civis. Eventualmente, elementos monárquicos e populares se envolveram, acrescentando maior complexidade à situação. Até mesmo as rebeliões de praças de 1891 e 1892 tiveram fortes traços anti florianistas e foram instigadas por políticos e oficiais (CARVALHO, 2005, p.45).

Floriano Peixoto, apesar de vice de Deodoro, não tinha legitimidade para assumir o cargo com a renúncia do presidente. Os primeiros anos de República da Espada foram, assim, marcados por sucessivos golpes de Estado e uma elevada tensão entre Exército e Marinha.

Deodoro, em seu período interino, foi responsável por aplicar duas medidas autoritárias simultâneas: dissolveu o Congresso Nacional e decretou Estado de Sítio em 03 de novembro de 1891, permitindo que o Exército cercasse a Câmara e o Senado, bem como decretando a prisão de opositores políticos. Exatos 20 dias depois, em 23 de novembro de 1891, Deodoro cedeu às pressões estabelecidas, primordialmente, pelos militares presentes na Primeira Revolta da Armada e renuncia, registrando uma vacância de poder que deveria ser completada através de eleições gerais, conforme disposto no art. 16, §3 da Constituição²⁷ elaborada por Fonseca em fevereiro do mesmo ano.

Por pressões, entende-se, no entanto, o episódio que ficou conhecido como Primeira Revolta da Armada, que, a partir da cidade de Niterói, ameaçou bombardear a cidade do Rio de Janeiro. Para melhor compreensão da renúncia de Deodoro e a ascensão de Floriano, é preciso retomar a 23 de novembro de 1891, quando tem início o processo que vai culminar na Primeira Revolta da Armada.

2.4 PRIMEIRA REVOLTA DA ARMADA

Na revolta de 1891, as reivindicações da Armada passaram, principalmente, pela equiparação salarial com o Exército²⁸ e o fim dos castigos físicos, o que se vê presente nos

²⁷ O Governo do Estado em cuja representação se der vaga, por qualquer causa, inclusive renúncia, mandará imediatamente proceder a nova eleição.

²⁸ A questão da equiparação salarial aparecerá com maior frequência e em um tom um pouco mais elevado com a posse de Custódio de Mello

relatórios ministeriais de todos os anos da República da Espada. O trecho a seguir evidencia tal aspecto:

[...] Os castigos exagerados não se coadunam com os sentimentos filantrópicos do século, nem com o grau de civilização da República, o que a lei, para produzir o almejado intento deve, além de justa ou proporcionada a natureza da contravenção, ser humana sem fraqueza e enérgica sem barbárie (BRASIL, 1891, p. 23).²⁹

Esse trecho retirado do Relatório Ministerial de 1890, assinado pelo Ministro da Marinha Eduardo Wandenkolk, aparece em meio à exposição do novo código disciplinar instituído pelo decreto n. 509 de 21 de julho de 1890 e evidencia a preocupação, desde os primeiros meses de República, com esse tipo de tratamento perpetuado nas tropas navais. Ainda assim, mesmo com decreto publicado, essa foi uma das reivindicações dos marinheiros durante a segunda revolta da Armada, dois anos depois.

Em determinado momento de seu relatório em 1891, o ministro Custódio de Mello chama atenção para o desânimo das tropas navais e como isso estaria atrelado à quatro aspectos principais, sendo eles (i) a falta de combate que proporcionasse o uso da Armada; (ii) os poucos direitos dos oficiais da Marinha; (iii) a desigualdade de vencimentos entre Marinha e Exército; e (iv) a possibilidade de soldo maior quando na esfera privada. Esse desânimo, segundo Custódio, era refletido na disciplina das tropas que já não mais se entusiasmavam em seguir seus comandantes.

O aspecto do soldo e dos direitos dos oficiais, mais uma vez, se mostra relevante. Em diversos momentos de seu relatório Custódio demonstra completa insatisfação com a situação imposta pelos decretos presidenciais. Em muitos deles, a possibilidade de asilo para inválidos ou até mesmo a garantia de soldo em caso de doença só era permitida para os militares do Exército e o ministério deixava claro que não era cabível qualquer tipo de justificativa para tal distinção, inserindo, inclusive, acusações diversas, como o seguinte:

[...] Maiores são os ônus e responsabilidades do oficial da marinha e mais árduo os trabalhos que lhe incumbem e que, portanto, sua paga deve ser maior que a do oficial do Exército por isso que ela deve ser proporcional a estes ônus, responsabilidade e trabalhos (BRASIL, 1893, p. 24).³⁰

29 No original: [...] Os castigos exagerados não se coadunam com os sentimentos philanthropicos do seculo, nem com o grao de civilização da Republica, e que a lei, para produzir o almejado intento, deve, além de justa ou proporcionada á natureza da contravenção, ser humana sem fraqueza e enérgica sem barbaria.

³⁰ No original: Maiores são, os onus e responsabilidade do official de marinha e mais arduos os trabalhos que lhe incumbem e que, portanto, sua paga deve ser maior que a do official do exercito por isso que ella deve ser proporcional a estes onus, responsabilidade e trabalhos.

Além de propor salário melhor, em determinadas passagens será sugerido pelo Ministro a dispensa completa da força terrestre: “Um país com extensíssima linha de costa como o Brasil poderá dispensar um Exército, Marinha é que não” (BRASIL, 1893, p. 41); e

Comandantes instruídos, jovens e ativos, são mais necessários na marinha do que no Exército, porque em uma batalha o general dirige a ação longe dela, ao passo que o almirante é envolvido no combate como qualquer marinheiro (BRASIL, 1893, p. 23).³¹

Interessante notar, no entanto, que a justificativa para ditas demandas perpassa não somente a questão territorial, mas principalmente a disciplinar, de modo que a todo momento é reiterado a bom comportamento disciplinar da Armada, trazendo questões próximas àquelas presentes no ideário positivista como, por exemplo:

Não abafamos a liberdade, que considero necessário ao progresso, na iniciativa dos oficiais, em seu amor próprio e em sua consciência, para que eles compreendem melhor seus deveres [...] trabalham, sem descanso, para adquirir o direito de ter uma opinião e defendê-la (BRASIL, 1893, p. 25).³²

Ou, ainda, em outro trecho:

Sua educação militar é inegavelmente boa; tanto, que de abril do ano passado (1892) até hoje (abril/1893) nenhum fato se deu atentatório da disciplina” (BRASIL, 1893, p. 44).³³

Outro momento de maior descontentamento do Ministro é o concernente à atribuição do Exército para ações no litoral brasileiro, que não parecia ser o ideal na perspectiva da Marinha, que entendia ser tarefa exclusiva da Armada a fortificação e defesa de costas e portos, “e não ao Exército, como erradamente se tem feito entre nós até o presente” (BRASIL, 1893, p. 49).

Embora o descontentamento da Marinha com relação a Deodoro se mostrasse constante, ela não era a única desapontada. É inegável que sua maior base de apoio partisse das fileiras do Exército, mas o golpe de 3 de novembro colocou em xeque a possibilidade de um regime ditatorial sob o comando de Fonseca e é nesse ponto que o *ethos* militar converge, dessa vez apoiados pela elite rural cafeeira do país. A deposição de Deodoro, portanto, embora

³¹ No original: Commandantes instruidos, jovens e activos, são mais necessários na marinha do que no exercito, porque em uma batalha o general dirige a acção longe dela, ao passo que o almirante é envolvido no combate como qualquer marinheiro.

³² No original: E' ella não abafarmos a liberdade, que considero necessaria ao progresso, na iniciativa dos officiaes, em seu amor proprio e em sua consciencia, para que elles compreendam melhor seus deveres [...] trabalhem, sem descanso, para adquirir o direito de ter uma opinião e defendel-a.

³³ No original: Sua educação militar é innegavelmente boa; tanto, que de abril do anno passado (1892) até hoje (abril/1893) nenhum factio se deu attentatorio da disciplina.

capitaneada e puxada pelas forças navais, foi respaldada pela união militar que abriu o caminho para a subida de Floriano ao poder. O movimento da Primeira Revolta da Armada foi narrado através de um relatório de Carlos Eugênio Corrêa da Silva, o Conde de Paço D’Arcos, diplomata português que atuava como Ministro Plenipotenciário de Portugal³⁴, que além de militar também tinha posicionamento político bastante conservador.

A documentação produzida por Corrêa da Silva tem elementos característicos do esperado de um militar com formação tradicional e isso se faz presente com a forte contestação de questões como ordem e hierarquia, temas recorrentemente tratados de maneira bastante crítica quanto aos militares brasileiros. Em relatório de 25 de novembro de 1891, ao falar dos preparativos da Primeira Revolta e a tomada dos couraçados e torpedeiros de forma pacífica, o embaixador chama a atenção para a presença de oficiais subalternos e apenas um oficial superior, um capitão tenente. Segundo ele, esse fato é de relevância, pois é a justificativa da falta de resistência na tomada das naves, uma vez que a embarcação estava sob vigia de outros oficiais subalternos, os quais teriam colocado os navios em “ordem de batalha, com artilharia e metralhadoras prontas à resistência ou ao ataque” (SILVA, 1974, p. 108).

O português prossegue indicando que esses oficiais subalternos não permitiram a subida dos comandantes, do Intendente e do Comandante Geral da Armada a bordo do navio, o que classificaria claramente um sinal de desobediência. Contudo, cabe frisar para fins deste trabalho, o papel preponderante dos jovens oficiais, influenciados pelos pensamentos das Escolas Militares e de seu currículo positivista, que mais uma vez se colocaram como atores principais, estipulando um conceito de *ordem* que deveria ser instaurada.

Em outra passagem, o Conde indica o que lhe pareceria ser o grande problema presente na cena castrense nacional. Segundo sua visão:

é triste dizê-lo, e a mim, militar e oficial de marinha como sou, confrange-se me o coração quando tenho de contar destes atos de indisciplina (embora a negregada política haja de os desculpar), que só indicam falta de previsão, carência de força, pobreza de energia da parte de chefes militares que assim deixam as suas praças de guerra confiadas a subalternos que, menos leais e imbuídos das ideias modernas em que prevalece a falta de brio militar e a indisciplina sua consequência, as entregam sem defesa à revolução que as move no sentido dos seus interesses! *É a política, desgraçadamente! Enquanto ela não for por completo banida do meio da força*

³⁴ Esse trabalho não tem como objetivo estudar a atuação do Ministro ou os relatórios produzidos por ele, mas sua descrição do evento é importante, uma vez que tal descrição não consta no Relatório Ministerial da Marinha. Para entender melhor a atuação do Conde de Paço D’Arcos, Ver: SANTOS JÚNIOR, João Júlio Gomes dos. *Um diplomata na república: a missão do Conde de Paço D’arcos no Brasil (1891-1893)*. 2010, 162f. Dissertação (Mestrado em História Porto Alegre). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

armada, nenhum governo contará com a estabilidade, nenhum país contará com a segurança pública (SILVA, 1974, p. 108, grifo da autora).

De fato, o que se coloca parece ser uma contradição no entendimento do papel dos militares na presidência da República, uma vez que parece ser indissociável a corporação da pessoa. Ou seja, se o grande problema encontrado pelo Conde foi a política atuando dentro dos quartéis, não parece razoável permitir os quartéis na política, na chefia do Executivo. Mas esse fato não somente foi aceito, como endossado pelo Conde e a quem ele representava, Portugal.

Se por um lado tem-se colocado os revoltosos contra Deodoro, Carone (1983) nos ressalta a presença das chamadas “Revoltas Deodoristas”, a favor de Deodoro e que terão início em 13 de dezembro de 1891, com um motim abafado pelo Contra Almirante José Marques Guimarães. No dia 14, outro motim acontece, mas dessa vez resulta na prisão de 60 marinheiros, encaminhados para a Fortaleza de Santa Cruz.

Epaminondas Villalba (1897) culpa a presença de Custódio de Mello no governo e refere-se a esses movimentos como prenúncios de “[...] manifestações latentes do espírito revolucionário que se expandiu, sintetizado na individualidade de um ambicioso vulgar” (p. 2-3)³⁵, que se deu nas vezes das Revoltas de 20 de janeiro de 1892 na Fortaleza de Santa Cruz e 10 de abril de 1892 no Rio de Janeiro.

Na primeira revolta (20/01/1892), sob a liderança do 2º Sargento Silvino Honório de Macedo, a fortaleza amotinou-se, aprisionando oficiais e libertando presos armados, como forma de manifestação contra o então presidente Floriano Peixoto. Contou com a participação de outros dois fortes, o Forte da Laje e o Forte do Pico antes de ser sufocado pelas forças pró-Floriano, lideradas pelo então Coronel Antônio Moreira César. Como apoio de fogo, o Almirante Custódio José de Mello comandava os navios responsáveis por bombardear o forte (GARRIDO, 1940, p. 107)

Essa revolta, apesar de rápida e duramente reprimida, revela o descontentamento causado pelo governo Floriano, mesmo entre as tropas navais, que outrora haviam lutado por sua ascensão. Se as bases *deodoristas* em outro momento eram caracterizadas pela ampla participação do Exército, a revolta do Forte de Santa Cruz demonstra que as clivagens internas e o desinteresse pelo governo de Peixoto ultrapassaram as diferenças de uniforme e de patente.

³⁵ No original: “[...] Manifestações latentes do espirito revolucionario que se expandio synthetizado na individualidade de um ambicioso vulgar”

A revolta no Forte, capitaneada por oficiais subalternos da marinha, levou à renúncia do Ministro da Guerra, General José Simão, o que levou à posse, ainda que interina, do Almirante Custódio de Mello, que acumulou o cargo de Ministro da Marinha e Ministro da Guerra, possibilitando que Custódio de Mello articulasse de maneira bastante flexível e livre a união entre as duas forças, o que, entretanto, não vai acontecer. Na visão de Carlos Eugênio Corrêa da Silva, essa ascensão deu-se através de um projeto de poder do próprio Custódio de Mello, pensado e iniciado ainda em 23 de novembro, com a Primeira Revolta da Armada.

2.5 MANIFESTO DOS 13 GENERAIS

Assim como aconteceu durante o processo de golpe em 1889, após a efetivação da República os principais atores militares do regime deixaram de prestigiar as figuras civis mais proeminentes no cenário político nacional (CARVALHO, 2005). O autor relata que, mesmo nomes republicanos que eram mais afeitos ao golpe militar, como Quintino de Bocaiúva, não foram recebidos por Deodoro antes do movimento do dia 15. Da mesma forma vai acontecer com a elite cafeicultora de São Paulo, embora em menor medida.

No movimento pós 1889, o que se registrou foi uma luta constante pela presidência, entre os oficiais superiores da Marinha e do Exército, mas principalmente, uma forte atuação dos jovens oficiais positivistas, “aglutinados em torno de Floriano, contra o grupo mais velho de Deodoro e contra os governos civis” (CARVALHO, 2005, p. 45). Contudo, à medida em que o governo Floriano caminhava, aumentava a insatisfação com a condução política e militar, trazendo à tona da pauta política os elementos monárquicos que ainda se mostravam presentes, o povo e as classes subalternas das Forças Armadas, tal como expresso nas rebeliões de praças em 1891 e 1892 (CARVALHO, 2005).

O elemento militar na presidência, ao contrário do que o primeiro pensamento acerca de um governo militar pode prever, foi responsável pela efusão das revoltas militares, uma vez que após as mortes dos dois mandatários responsáveis pela República da Espada, as rebeliões dentro da caserna diminuíram, incluindo as revoltas dentro da Escola Militar que passaram a condensar-se majoritariamente dentro do Exército (CARVALHO, 2005; LYRA, 1964). É a partir desse aspecto que analisamos o Manifesto dos 13 Generais, que foi uma das únicas exceções de intervenção conjunta da Marinha com o Exército.

No início de abril de 1891, o governo foi surpreendido por um documento, um Manifesto assinado por 13 oficiais gerais do Exército e da Armada, amplamente descontentes com a ação adotada pelo governo, promovendo a substituição de governadores. O manifesto registrava, dentre outras coisas, a necessidade de uma nova eleição direta para a Presidência da República, de modo que somente ela poderia “restabelecer a confiança, o sossego e a tranquilidade na família brasileira” (CARONE, 1983, p. 92). O Contra Almirante Custódio José de Mello se posicionou através de uma carta específica, sem assinar o Manifesto, mas corroborando o pensamento nele exposto.

Embora o livro de José Murilo de Carvalho indique a presença de 12 generais, e não de 13, o autor não nomeia tais pessoas, tampouco explica porque esse 13º militar foi deixado de fora da contagem. Não obstante, os signatários foram o Vice Almirante Eduardo Wandenkolk; Generais de Divisão José C. de Queiróz, Antônio Maria Coelho e Cândido José da Costa; os Contra Almirantes José Marques Guimarães, Dionísio Manhães Barreto e Manuel Ricardo da Cunha Couto; os Generais de Brigada João José de Bruce, José Cerqueira de Aguiar Lima, João Luís de Andrade Vasconcelos, João Severiano da Fonseca e João Nepomuceno de Medeiros Mallet; e o Marechal José de Almeida Barreto.

O documento ministerial de 1892 assinado pelo então ministro Custódio de Mello identifica que o Contra Almirante Couto foi o único a não ser punido com a reforma por seu respaldo ao manifesto, somente foi passado para reserva, O Ministro entendeu que o Contra Almirante havia se limitado a assinar o documento no que se referia à solicitação de eleições para presidência, “sem vistas subversivas da ordem pública e do poder constituído” (BRASIL, 1892, p. 18).³⁶

No que se refere à Marinha, todos os militares que assinaram o Manifesto foram reformados. Os Contra Almirantes José Marques Guimarães e Dionysio Manhães Barreto e o Vice-Almirante Eduardo Wandenkolk foram reformados com as vantagens e direitos do cargo imediatamente superior ao qual dispunham à época, enquanto o Contra-Almirante Ricardo da Cunha Couto foi passado para reserva em sua posição hierárquica do momento.

Quanto ao episódio, segue a manifestação preparada por Custódio de Mello:

³⁶ No original: “sem vistas subversivas da ordem publica e do poder constituído”

Esse fator pode ser um indicativo do que José Murilo de Carvalho quis identificar em seu livro, sendo apenas 12 generais a assinarem o documento. Entretanto, como informado anteriormente, esse episódio não é explicado pelo autor em seu livro e por isso será apenas pontuado aqui como um desencontro de informações.

Os movimentos sediciosos havidos nesta Capital no mês de Abril próximo transato e a conspiração anterior, em que se envolveram estes officias e os almirantes acima nomeados, tornaram indispensável a adoção de enérgicas providencias no sentido de sufocar a revolta e punir os culpados, e o Governo Federal o fez, muito embora com pesar; e, destes chefes e officiais, uns foram desterrados, outros detidos nas fortalezas de Santa Cruz, Lage, S. João e Villegainon, e todos reformados, exceto o Contra-Almirante Couto (BRASIL, 1892, p. 18).³⁷

Em todo o documento não é feita nenhuma menção ao episódio com exceção dessa pequena passagem sobre a punição dos oficiais gerais envolvidos e tampouco explica as razões para que as sanções fossem tão distintas. Da mesma forma, questiona-se qual era o seu entendimento sobre o que seriam as “vistas subversivas à ordem pública”, conforme palavras do próprio, uma vez que parece ser muito mais um pedido público de desculpas pela assinatura do Manifesto do que uma defesa decorrente de um ato falho, ou seja, caso o Manifesto não tivesse vindo a público e tido repercussão negativa dentro do governo, possivelmente nenhum dos militares teria sido punido.

O Manifesto, embora relativamente curto e com pouca atenção por parte do Ministério da Marinha, trouxe um aspecto de união do alto oficialato de duas Forças que estavam em constante embate, num momento em que a Marinha trazia consigo um sentimento de desprestígio em relação ao Exército e este tinha um racha interno motivado pela disputa do poder político na República. A divisão interna dos militares era expressiva e os embates públicos também, mas o Manifesto representa o espírito corporativista da instituição Forças Armadas de maneira clara. Os episódios de 1889 até então mostram que existe um determinado momento em que as disputas internas entre os militares são deixadas de lado em nome da manutenção da própria instituição.

A política reformista pautou a participação política dos militares desde o fim do Império até meados da República, e o Manifesto escrito por esses 13 generais é mais um exemplo desse aspecto, com a diferença dos atores e do formato. Enquanto a grande maioria dos movimentos conta o governo central partindo da caserna tinha como principal característica a presença de jovens militares, a movimentação entorno do Manifesto condensou-se no alto escalão. Um possível entendimento do motivo da ausência desse fato nos relatórios se dá, justamente pela posição hierárquica dos envolvidos, oficiais gerais.

³⁷ No original: Os movimentos sediciosos havidos nesta Capital no mez de abril proximo transacto e a conspiração anterior, em que se envolveram estes officiaes de energicas providencias no sentido de sufocar a revolta e punir os culpados, e o Governo Federal o fez, muito embora com pesar; e desses chefes e officiaes, uns foram desterrados, outros detidos nas fortalezas de Santa Cruz, Lage, S. João e Villegainon e, todos reformados, excepto o contra-almirante Couto.

Pensando então que a assinatura de uma carta levou à reforma de 13 oficiais gerais de ambas as forças e o quesito disciplinar e hierárquico foi constantemente levantado nos relatórios, parece entendível que a ocultação desse Manifesto se deu com o objetivo de evitar a sublevação de outros jovens oficiais e o desencadeamento de uma sistemática revolucionária que, apesar desse cuidado, continuaria a ocorrer.

2.6 SEGUNDA REVOLTA DA ARMADA E REVOLUÇÃO FEDERALISTA

Villalba (1897), ao analisar o contexto político e econômico de seu momento histórico, relembra a crise financeira pela qual a República passava, fruto da política de encilhamento³⁸ promovida por Rui Barbosa em conjunto com Deodoro, ambos monarquistas e “posteriormente adeptos ao movimento subversivo de caráter restaurador” (p. 02). É nesse ponto que ele traz uma questão de extrema relevância, a Ordem do dia proferida em 22 de janeiro de 1892, no quartel General da Marinha, em nome do então ministro, Custódio José de Mello, a qual se segue:

Para conhecimento da Armada, faço transcrever a seguinte comunicação do sr. Ministro da Marinha:

Ainda uma vez não foram desmentidas as tradições da Marinha brasileira! Mais uma vez ela manteve intactos os seus elevados créditos, não desfolhando a laureada grinalda que a auréola!

E que não era nada estéril o terreno em que Barroso, J. J. Ignácio, Silvado, Mariz e Barros, Vital de Oliveira, Lima Barros, Marcílio Dias, e tantos outros beneméritos da Pátria, semearam os mais belos e edificantes exemplos de patriotismo, abnegação e heroísmo.

E, de feito, quando ainda estava bem *vivido na consciência nacional o grande feito de 23 de novembro, com o qual as quilhas brasileiras, na defesa da legalidade, escreveram nas históricas águas, que banham esta capital, mais uma página brilhante na história da pátria, alcançando uma vitória tanto mais esplêndida quanto foi incruenta e apenas demonstrativa do grande civismo e acrisolado patriotismo que animam aos oficiais e marinheiros da armada nacional*; quando esse fulgente acontecimento parecia se estar desdobrando aos olhos da Nação, a tal bela impressão

³⁸ A política do Encilhamento, como ficou conhecida anos depois, foi o primeiro grande pacote econômico do governo de Deodoro da Fonseca, promovido por Rui Barbosa, então ministro da Fazenda. Tinha como principal característica a possibilidade de emissão de moedas por bancos privados e o estímulo ao consumo. No início de 1890 diversas empresas fantasmas foram criadas, de modo a aproveitar essa possibilidade de emissão de moedas, o que levou a crise de 1891, quando a superoferta de crédito e a grande quantidade de moedas no mercado criaram uma “bolha financeira” – quando ativos tem seu valor acrescido muito rapidamente –, que estouraria logo em seguida, causando queda no valor da moeda. Para Encilhamento, Ver: FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. São Paulo: EDUSP, 2013. p 217.

que ele causou no espírito público, eis que um novo evento surge, no qual a marinha brasileira mostrou-se na altura dos sagrados deveres, que lhe incumbem, dando provas irrecusáveis da maior harmonia de sentimentos e da mais perfeita disciplina, desmentido de um modo eloquente os boatos adrede e perversamente espalhados pelos ambiciosos inimigos da Pátria e do grande soldado a quem em boa hora foram confiados os destinos deste belo e rico país.

E assim que muito recentemente, nos dias 19 e 20 do corrente, *homens sem alma e sem pudor não trepidam em perturbar a ordem pública, promovendo a triste revolta da fortaleza Santa Cruz, para o que puseram-se de concerto com um pobre sargento e os galés ali detidos, e ainda então a armada nacional mostrou que bem sabe compreender a sua nobre missão, postando-se na melhor ordem em face da fortaleza revoltada*, fazendo emudecer os canhões de suas baterias e destarte restituindo a população laboriosa e ao lar das famílias a paz de que tanto carecem para a firmeza e consolidação do novo regime.

O valor e a disciplina de que então deram testemunho os chefes, oficiais e marinheiros de nossos navios de guerra, encheram-se de justa ufania e fazem que eu bendiga o momento em que o governo da república me honrou com o elevado cargo que ocupo (VILLALBA, 1897, p. 2-3, grifos da autora).³⁹

A ordem do dia traz o posicionamento oficial da Armada naquele momento concernente ao movimento da Fortaleza de Santa Cruz, e também registra o entendimento dessa Força acerca

³⁹ No original: Para conhecimento da armada, faço transcrever a seguinte comunicação do Sr. Ministro da marinha:

Ainda uma vez não foram desmentidas as tradições da marinha brasileira! Mais uma vez ella manteve intactos os seus elevados creditos, não desfolhando a laureada grinalda que a auréola!

E' que não era nada esteril o terreno em que Barroso, J. J. Ignácio, Silvado, Mariz e Barros, Vital de Oliveira, Lima Barros, Marcílio Dias, e tantos outros benemeritos da Patria, semearam os mais bellos e edificantes exemplos de patriotismo, abnegação e heroismo.

E, de feito, quando ainda estava bem *vivido na consciencia nacional o grande feito de 23 de novembro, com o qual as quilhas brasileiras, na defesa da legalidade, escreveram nas historicas aguas, que banham esta capital, mais uma pagina brilhante na historia patria, alcançando uma victria tanto mais esplendida quanto foi incruenta e apenas demonstrativa do grande civismo e acrysolado patriotismo que animam aos officiaes e marinheiros da armada nacional*; quando esse fulgido acontecimento parecia ainda se estar desdobrando aos olhos da Nação, tal a bella impressão que elle causou no espirito publico, eis que um novo evento surge, em o qual a marinha brasileira mostrou-se na altura dos sagrados deveres, que lhe incumbem, dando provas irrecusaveis da maior harmonia de sentimentos e da mais perfeita disciplina, desmentido de um modo eloquente os boatos adrede e perversamente espalhados pelos ambiciosos inimigos da Patria e do grande soldado a quem em bôa hora foram confiados os destinos deste bello e rico paiz.

E' assim que muito recentemente, nos dias 19 e 20 do corrente, *homens sem alma e sem pudor não trepidaram em perturbar a ordem publica, promovendo a triste revolta da fortaleza de Santa Cruz, para o que puzeram-se de concerto com um pobre sargento e os galés ali detidos, e ainda então a armada nacional mostrou que bem sabe comprehender a sua nobre missão, postando-se na melhor ordem em face da fortaleza revoltada*, fazendo emmudecer os canhões de suas baterias e dest'arte restituindo á população laboriosa e ao lar das familias a paz de que tanto carecem para a firmeza e consolidação do novo regime.

O valor e a disciplina de que então deram testemunho os chefes, officiaes e marinheiros de nossos navios de guerra, encheram-me de justa ufania e fazem que eu bemdiga o momento em que o governo da Republica honrou-me com o elevado cargo que ocupo.

da deposição de Deodoro, deixando claro que a Armada concordou em tomar parte da deposição de Deodoro da Fonseca, mas não toleraria uma revolta como a da Fortaleza de Santa Cruz por “perturbar a ordem pública”. Evidenciou-se, novamente, o questionamento da ordem, de modo que uma parte da Armada nacional, a chamada Esquadra Legal, levantou-se para lutar contra a desordem propagada pela parte da Armada que lutava na fortaleza de Santa Cruz.

Em novembro de 1890, no entanto, Villalba (1897) coloca que Custódio de Mello recusou-se a assumir a presidência, após liderar o movimento revolucionário, por respeitar a constituição. No entanto, como visto acima, o substituto legal de Deodoro não era Floriano. A tensão presente entre militares naquele momento evidenciou os embates existentes no Exército entre os seguidores de Deodoro e de Floriano.

Esses embates são identificáveis na leitura dos Relatórios Ministeriais dos Ministros da Marinha nos anos de governo Deodoro e no primeiro ano de governo Floriano. Nos documentos ministeriais é colocado, quase que de modo a demonstrar o poder das instituições sobre o presidente, a tutela da Marinha e do Exército sobre o cargo. Nos relatórios e anexos dos documentos ministeriais de 1889, 1890 e 1891 o texto se inicia com “[...] nomeado por decreto de 15 de novembro de 1889, quando foi proclamada pelo Exército Brasileiro e a Armada, em nome da nação, a República dos Estados Unidos do Brasil” (BRASIL, 1891) ou “Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisório, constituído pelo Exército Brasileiro e Armada, em nome da nação, resolve [...]” (BRASIL, 1891). Esse tipo de colocação num relatório ministerial demonstra o profundo lugar de submissão em que o ministro da Marinha, Eduardo Wandenkolk coloca a figura presidencial, sempre relembrando como Deodoro assumiu o poder e sob quais justificativas. A atuação em “nome da nação”, também tem evidência, uma vez que, embora o discurso proferido seja o da vitória em nome do povo, o componente civil foi excluído do processo de logro da República.

Quando Custódio de Mello assume a pasta da Marinha, em 23 de novembro de 1891 (curiosamente no exato dia, mas um ano depois, em que ele assumiu o controle da revolta da Armada), esse tipo de afirmação não mais aparece. As referências ao mandatário da República se limitam a chamá-lo de Vice-Presidente, sem novos acréscimos. Custódio de Mello atuava, não somente como Ministro da Marinha, mas também como homem de confiança de Floriano, o que vai lhe permitir uma certa flexibilidade de ações e um determinado nível de influência para o com o próprio Exército. A caracterização de Villalba (1897), embora bastante

apaixonada, indica um elemento interessante para a compreensão de tais complexas relações. Para Villalba,

Custódio José de Mello o principal, senão único, impulsor do movimento dessa *máquina infernal* que tão irreparáveis prejuízos causou a florescente República durante a administração do Marechal Floriano Peixoto (VILLALBA, 1897, p. 4, grifo da autora).⁴⁰

O que Custódio de Mello supostamente inaugurou foi o próprio movimento revoltoso dentro da Marinha, a partir da primeira revolta da armada. O que mudou na caracterização entre movimento revoltoso e “máquina infernal de irreparáveis prejuízos” foi, justamente, o governo que outrora havia sido derrubado e o entendimento do que seria a *ordem* para os amotinados. A participação de Custódio de Mello vai se ampliar dentro do governo e principalmente, contra o governo. Carone (1983) separa a Segunda Revolta da Armada em três grandes fases, sendo a primeira de 06 de junho de 1893 até 09 de dezembro de 1893, liderada, precisamente, por Custódio de Mello.

A Segunda Revolta da Armada teve sua base alicerçada em volta dos militares da Marinha e será maior do que a primeira, não somente em duração, mas principalmente em apoio e extensão territorial, uma vez que em determinado momento ela se uniu à Revolução Federalista do Rio Grande do Sul que, embora com sensíveis diferenças de reivindicações, teve pontos de contato com a revolta militar. A crise naval tem início ainda em maio de 1893, quando Custódio de Mello e Floriano Peixoto demonstram divergências de pensamento acerca do trato com o Rio Grande do Sul e sua pacificação, uma vez que a Revolta Federalista já estava em andamento, o que vai levar à demissão de Custódio de Mello em abril de 1893. De Mello defendia uma intervenção federal para suprimir a revolta e Floriano julgava ser inconstitucional o envio de tropas federais. Esse fato, somado à eleição do então Contra-Almirante Eduardo Wandenkolk⁴¹ para presidência do Clube Naval, desagradou a Floriano.

A desconfiança por trás das ações da Marinha já não mais estava limitada ao Exército, mas o próprio governo e Peixoto pessoalmente tinham receio de que a Revolução Federalista tomasse um rumo mais alarmante. A realidade, no entanto, é que o rumo já estava traçado naquele momento e as forças navais já não mais constituíam um bloco homogêneo de

⁴⁰ No original: Custodio José de Mello o principal, sinão unico, impulsor do movimento dessa *machina infernal* que tão irreparáveis prejuízos causou á florescente Republica durante a administração do marechal Floriano Peixoto.

⁴¹ Wandenkolk havia sido demitido do cargo de Ministro quando decidira ajudar na Revolta Federalista

pensamento, e o mesmo acontecerá com o Exército. Em 9 de julho, Wandenkolk, a bordo do navio frigorífico Júpiter, tentou bloquear o porto da cidade de Rio de Grande sendo, no entanto, aprisionado alguns dias depois, conforme passagem a seguir:

No dia 15 [...] Ao aproximar-me de sua popa, às 5 horas e 30 minutos da tarde, içou ele uma bandeira branca ao mastro de proa, naturalmente por observar as disposições deste cruzador, que não cessava de dirigir-lhe sua artilharia – Ciente de ser o paquete Júpiter e de achar-se a seu bordo o Sr. Almirante Wandenkolk pelas respostas às perguntas por mim feitas, considerei-o aprisionado bem como toda sua tripulação e fiz largar de bordo um escaler com o sr. 1º Tenente Herculano Sampaio e o 2º Tenente Honorio de Barros para assumirem o comando e imediatice do citado navio (BRASIL, 1894, p. 11, grifo no original).⁴²

É importante lembrar a participação de jovens tenentes em todos os âmbitos das revoltas navais. Mesmo naquelas em que não havia proeminência dos oficiais subalternos, eles fizeram-se presentes. O Capitão de Mar e Guerra Manoel Lopes de Cruz comandante da força naval responsável pela captura do Júpiter, por exemplo, optou por deixar dois tenentes como comandantes da citada embarcação.

Sobre isso, Lopes de Cruz já havia comentado em Ordem do Dia proferida para as tropas dois dias antes, no dia 13, como se segue:

Sendo o fim principal da minha comissão restabelecer a disciplina, tão profundamente alterada, nesta flotilha. [...] Nos corpos militares a disciplina, o respeito e a subordinação que devem existir entre os subordinados de qualquer classe para com aqueles que lhes são superiores são tão necessários que sem estes elementos não poderá existir força organizada. [...] A Armada Nacional, que, desde a sua organização sempre deu provas de maior disciplina, de valor e de patriotismo (BRASIL, 1894, p. 100).⁴³

⁴² No original: No dia 15 [...] Ao aproximar-me de sua pópa, ás 5 horas e 30 minutos da tarde. içou ele uma bandeira branca no mastro de prôa, naturalmente por observar as disposições deste cruzador, que não cessava de dirigir-lhe a sua artilharia – Sciente de ser o paquete *Jupiter* e de achar-se a seu bordo o Sr. Almirante Wandenkolk pelas respostas ás perguntas por mim feitas, considerei-o aprisionado bem como toda sua tripolação e fiz largar de bordo um escaler com o Sr. 1º Tenente Herculano Sampaio e o 2º Tenente Honorio de Barros para assumirem o commando e imediatice do citado navio.

⁴³ No original: Sendo o fim principal da minha commissão restabelecer a disciplina, tão profundamente alterada, nesta flotilha.

[...]

Nos corpos militares a disciplina, o respeito e a subordinação que devem existir entre os subordinados de qualquer classe para com aquelles que lhes são superiores são tão necessarios que sem estes elementos não poderá existir força organisada.

[...]

A Armada Nacional, que, desde a sua organização sempre deu provas de maior disciplina, de valor e de patriotismo.

Vê-se nesse trecho e durante outros pronunciamentos do mesmo militar, transcritos no Relatório Ministerial de 1893, que a rigidez disciplinar era um aspecto importante e constantemente enfatizado, servindo, inclusive, de justificativa para fortalecer nas tropas Florianistas o ímpeto patriótico e de lealdade, de modo a impedir que essas tropas de oficiais subalternos também se unissem à sublevação que acontecia no sul do país. O Relatório da Marinha de 1894 ainda registrou:

Ela [Marinha] que concorreu para que fosse proclamada a República dos Estados Unidos do Brasil, tem o sagrado dever de se achar sempre ao lado do governo da União, a cuja frente se acha o patriota e benemérito Marechal Floriano Peixoto, para consolidação das instituições republicanas. Ela [Marinha] tem o dever de cumprir severamente as ordens do governo legalmente constituído pela nação, procurando manter a ordem, sem a qual não haverá prosperidade nem felicidade para o Brasil, que precisa atualmente de sossego e tranquilidade para que possa o governo que preside os seus destinos fomentar seu progresso e desenvolver com rapidez a riqueza de que é dotado seu ubérrimo e abençoado solo. Ela [Armada] sem dúvida jamais concorrerá para perturbar a paz pública e tudo sacrificará para mantê-la (BRASIL, 1894, p. 06).⁴⁴

O trecho acima, além de evidenciar os aspectos disciplinares, traz argumentos próximos das ideias positivistas disseminadas nas Escolas Militares e que, por isso, visava a um público bastante forte e presente, os militares positivistas e apoiadores de Floriano. A retórica do progresso baseado na produção de riquezas com o objetivo fim de manter a paz pública traduz em palavras o que Constant perpetuava em suas aulas e o que muitos jovens esperavam da República que viria.

Nesse sentido, evidenciar o papel da Marinha no golpe e legitimar o poder nas mãos de alguém que também foi colocado naquela posição através da via militar significava posicionar-se não contra a revolução e a quebra de hierarquia, mas sim contra a ordem que a revolução buscava questionar: a própria ordem militar. As reivindicações dos marinheiros na Segunda Revolta da Armada transitavam basicamente pelas mesmas da revolta que acontecera dois anos antes e do Manifesto dos 13 generais: melhores condições de trabalho, salários iguais aos dos militares do Exército; e abertura do processo eleitoral.

⁴⁴ No original: Ella (Marinha), que concorreu para que fosse proclamada a Republica dos Estados Unidos do Brazil, tem o sagrado dever de se achar sempre ao lado do Governo da União, á cuja frente se acha o patriota o benemerito marechal Floriano Peixoto, para consolidação das instituições republicanas.

Ella (Marinha) tem o dever de cumprir severamente as ordens do Governo legalmente constituído pela Nação, procurando manter a ordem, sem a qual não haverá prosperidade nem felicidade para o Brazil, que precisa actualmente de socego e tranquilidade para que possa o Governo que preside os seus destinos fomentar seu progresso e desenvolver com rapidez a riqueza de que é dotado seu uberrimo e abençoado sólo. Ella (Armada) sem duvida jámais concorrerá para perturbar a paz publica e tudo sacrificará para mantel-a.

Em documento intitulado *Notas de um Revoltoso*, publicados pelo jornal *Commercio de S. Paulo* em 1895, por autor anônimo⁴⁵, relata os acontecimentos internos à Marinha que levaram à Revolta de 6 de setembro e evidencia em seus escritos que, em 12 de Agosto houve uma Assembleia Geral no Clube Naval, sob a presidência do barão de Jaceguay, para tratar sobre os rumos do que viria a ser a revolta da armada contra o governo do Marechal Floriano Peixoto, “a fim de restaurar a missão inscrita na bandeira” ([s.n.], 1895, p.5) e demonstra a ideia de que a manutenção da ordem foi colocada, sob óticas diferentes, por ambos os lados, mas com proeminência do pensamento positivista de que o progresso se dá sob uma determinada ordem.

A participação do Exército nesse conflito é colocada nos relatórios de 1893 e 1894 como partidária de Floriano, especialmente quando retratando o episódio acontecido em Niterói, no Rio de Janeiro, onde houve uma troca de tiros de canhões entre os navios e os fortes do Exército⁴⁶ que apoiavam Peixoto. Foi a partir daquele ponto que a revolta mudou seu curso com destino ao Rio Grande do Sul, mais precisamente para a região de Desterro (atual Florianópolis)⁴⁷, onde houve uma união com a revolução Federalista que exigia a abertura do processo eleitoral e a criação de fato de um sistema de República Federalista.

A Revolta Federalista tem um elemento destoante que normalmente passa despercebido nas disputas militares: o elemento civil. Se outrora os conhecimentos civis foram deixados de lado no golpe de 1889 e nos governos militares que se seguiram, servindo apenas como ponto de apoio na sociedade civil e fonte de recursos, vindos, em especial, a elite cafeicultora paulista que tinha uma certa abertura com os militares, agora ela se mostrava necessária para que a revolta projetada no Rio de Janeiro se concluísse.

A revolta no sul se deu a partir da disputa entre os seguidores de Júlio de Castilhos, positivista que teve atuação no movimento civil republicano em 1889 e era partidário de Floriano, através do Partido Republicano Riograndense; e os seguidores de Gaspar Silveira Martins, o grande pivô da crise que levaria ao 15 de novembro de 1889 e partidário do Partido

⁴⁵ Supostamente esse era o diário de bordo de um militar da marinha, embora não fique claro exatamente qual era sua posição na força. Além disso, há algumas imprecisões de datas, quando comparado com o Relatório Ministerial da Marinha daquele ano (1893). Por esses motivos, a coletânea foi usada com parcimônia, atentando-se mais às figuras presentes do que a ordem dos acontecimentos.

⁴⁶ Vale a ressalva de algo já comentado anteriormente: o descontentamento da Marinha com a tomada de fortes por militares de terra.

⁴⁷ A cidade receberá esse nome no futuro em homenagem ao presidente Floriano Peixoto.

Federalista Riograndense, que fazia oposição ao governo central e pleiteava a implementação do Parlamentarismo.

No sul do país houve, de fato, um grave embate armado e duríssima repressão por parte das tropas federais, contando inclusive com apoio de navios estrangeiros vindos dos EUA e de Portugal para realização de tal feito. Em 09 de dezembro de 1893 têm-se início a segunda fase da Revolta, conforme a separação de Carone (1983), quando o Almirante Luiz Felipe de Saldanha da Gama adere ao movimento. Essa fase se encerra somente em 13 de maio de 1894, quando os militares revoltosos pedem asilo político às embarcações portuguesas que se encontravam em território nacional.⁴⁸

O decreto ministerial daquele dia é muito claro ao indicar Saldanha da Gama como desertor e traidor da pátria, ao permitir que a Escola Naval – instituição que Saldanha comandava –, aderisse à revolta. Assim, seu funcionamento foi suspenso via decreto no dia 13 daquele mês. Junto a Saldanha, mais 111 dos 178 alunos foram considerados desertores.

Curioso notar que recorrentemente a Escola Naval é fruto de questionamentos por parte dos governos centrais, tanto durante o governo Deodoro e a Primeira Revolta, quanto na Segunda Revolta da Armada. Na segunda ocasião, os documentos eram mais extensos e reivindicatórios, conforme visto nas palavras de Saldanha da Gama, indicando que “[...] A Melhor garantia do corpo de alunos da Escola Naval está no seu aquartelamento na escola sob a minha guarda e sob o meu direto influxo” (BRASIL, 1894, p. 29).⁴⁹

Os relatórios ministeriais eram enviados ao Presidente em abril do ano seguinte, ou seja, o documento de 1893 abarcava, também, acontecimentos de abril de 1894. Nesse relatório, tem-se uma descrição datalhada sobre a atuação da Marinha contra a revolta em janeiro de 1894. O grande diferencial desse trecho é a caracterização dos revoltosos que, embora fossem tratados como traidores e desertores, foram, pela primeira vez, qualificados como a “inimigos”. O relato descreve, por exemplo, a manobra militar realizada pela esquadra como um movimento para evitar a “linha de fogo *inimiga*” e os “torpedos *inimigos*” (grifos meus). Se, até então, esses

⁴⁸ A terceira fase da revolta, segundo Carone (1983) se dá após o pedido de asilo, até a morte de Saldanha da Gama em 24 de junho de 1895. Contudo, oficialmente, a revolta acabou na segunda fase e por esse motivo a terceira não será analisada por esse trabalho.

⁴⁹ No original: “[...] A Melhor garantia do corpo de alumnos da Escola Naval está no seu aquartellamento na escola sob a minha guarda e sob o meu directo influxo”

revoltosos eram tratados como militares que haviam abdicado de seus postos em prol de um ideal ou reivindicação, agora eles eram tratados, necessariamente, como *inimigos da Pátria* e isso, por si só, legitimava o uso, ainda que desproporcional, do poderio militar nacional na repressão dos revoltosos. A reação do governo central foi tão intensa e acalorada que o Marechal Floriano Peixoto recebeu a alcunha de Marechal de Ferro, precisamente pelo uso intenso da força militar contra seus próprios nacionais. Vale lembrar que parte considerável dos revoltosos tinham sido apoiadores de sua ascensão à presidência da República.

No dia 13 de março, a uma parte da esquadra se preparava para atuar contra os questionadores do governo central no ancoradouro da Praia Vermelha quando chegou a notícia de que os militares revoltosos haviam abandonado as fortalezas da Ilha das Cobras e Willegainon (atual ilha de Villegagnon), entregando os navios, tendo

[...] Acrescentando que o Ex-Contra-Almirante Saldanha da Gama, acompanhado de oficiais de terra e mar, algumas praças e paisanos, formando um total de 450 homens, se havia refugiado a bordo dos navios guerra portugueses *Mindello* e *Affonso de Albuquerque*, tendo abandonado os marinheiros, soldados e civis na Ilha das Enxadas, em número superior a dois mil (BRASIL, 1894, p. 122, grifo no original).⁵⁰

A Revolta terá seu fim pouco tempo depois do 13 de março. Alguns navios da esquadra foram para reparo, mas o temor de uma nova investida ainda se manteve presente, o que levou à ordem de que dois navios torpedeiros ficassem de prontidão para que um navio da esquadra fizesse guarda na entrada da barra (porto no Rio de Janeiro).

No Sul, houve uma disputa armada com uma embarcação revoltosa, a Aquidaban⁵¹, que terminou destruída, e com sua tripulação foragida ou presa. Esse episódio é interessante pois leva à retomada de Desterro e a indicação de uma nova guarnição para vigiar a cidade. A questão é que essa guarnição se levantou contra o governador interno Villas Boas, recusando-se a obedecer a suas ordens por considera-lo “desertor em ordem do dia” (BRASIL, 1984, p. 129), havendo então uma disposição dos revoltosos em substituí-lo pelo Capitão de Fragata José Pedro Alves de Barros. Barros não chegou a tomar posse, pois, segundo o relatório, houve

⁵⁰ No original: [...] Acrescentando que o ex-contralmirante Saldanha da Gama, acompanhado dos officiaes de terra e mar, algumas praças e paisanos, formando um total de 450 homens, se havia refugiado a bordo dos navios guerra portuguezes *Mindello* e *Affonso de Albuquerque*, tendo abandonado os marinheiros, soldados e civis na Ilha das Enxadas, em numero superior a dois mil.

⁵¹ Alguns dias depois seu nome será trocado para Encouraçado 16 de abril, em homenagem ao dia em que foi rendido. Contudo, no mesmo Relatório Ministerial, 4 páginas à frente, o nome dado a Aquidaban é 24 de Maio, sem maiores explicações dos motivos para mudança de nome.

uma espécie de reconciliação entre a guarnição militar e o governador interino. Dois dias depois, o Coronel Moreira César chegou à cidade de Desterro com autorização concedida para governar o Estado de Santa Catarina. Jeronimo Francisco Gonçalves, Comandante em chefe da Esquadra, encerra seu relatório relatando um último telegrama recebido pelo governo central no Rio de Janeiro acerca da situação dos militares revoltosos, indicando que os navios rebeldes, Cruzador República, Vapores Iris, Meteoro, Uranus e Esperança haviam sido atacados e repelidos do Rio Grande do Sul por parte da Esquadra que havia ficado no estado, de modo que tanto o Contra Almirante Custódio José de Mello quanto o restante das tripulações terminaram por se refugiar em Buenos Aires.

Assim foi concluída a etapa de conflitos abertos na Revolta da Armada, com Custódio de Mello, presente desde o primeiro dia da Primeira Revolta, 3 anos, até o último da Revolta mais longa, a Segunda. Ele que foi um dos responsáveis por colocar em posição de autoridade aquele que lhe derrotaria mais adiante, Floriano Peixoto. McCann traz a justificativa de Custódio como pouco esclarecedora e efetiva, sendo ela a de “estar defendendo a Constituição e o governo civil contra o militarismo” (2007, p. 56), o que vai resultar, em realidade, na implementação da Lei Marcial de Floriano, que permitiria os ataques aos revoltosos de maneira mais intensa.

Embora os confrontos de torpedos tenham cessado, o ressentimento por parte do que restou da Armada prevaleceu pelas outras páginas dos Relatórios aqui analisados, especialmente o de 1893/1894, volume que contém considerações finais que registram um balanço do impacto da revolta na vida militar no mar. Além do saldo de cerca de 10.000 vítimas, entre mortos, feridos e atingidos politicamente, da revolução (DONATO, 1996), a caserna vai enfrentar um problema que não pareceu terminar com a Revolta, mas sim, ser impulsionado: o problema disciplinar, constantemente quebrado, tanto pelos militares navais quanto pelos partidários do governo central.

Os relatórios mostram falta de entendimento sobre quais eram as reivindicações e expectativas dos militares que questionavam os maus tratos e os clamores por paridade de soldo com os militares da força irmã, o Exército. A fala de que eles estariam constantemente quebrando a ordem pretendida pelo governo coloca, mais uma vez, em xeque, a compreensão de que ordem seria essa, uma vez que esses militares revoltosos foram os responsáveis pela quebra dessa ordem e reinauguração da mesma, com os feitos da Primeira Revolta que levaram à deposição de Deodoro e da participação no golpe de 15 de novembro de 1889.

O pêndulo da ordem mais uma vez direciona-se ao discurso da legalidade constitucional, mas mesmo no caso de Floriano não é um argumento muito factível, considerando que ele não era, em si, o sucessor legítimo da presidência, como demonstrado acima. O “Marechal punhos de ferro”, como ficou conhecido, provava, em realidade, quais eram as intenções de seu governo: determinar a ordem a ser seguida, sem questionamentos; uma ordem fortemente pautada no uso da força, mesmo que contra seus irmãos de militares.

A Armada, por outro lado, através dos relatórios demonstrou um sentimento de paternidade pelo cargo de presidente e pela própria república, sentindo-se no dever de guiar seus rumos e traçar seus planos. Esse sentimento foi duramente confrontado ao não ser colocada no mesmo patamar que o Exército, o qual havia legitimado a desigualdade ao fortalecer o apoio de Floriano. Essa incessante busca da manutenção de uma suposta ordem existente no Brasil é o que vai legitimar, para além da primeira república, intervenções mais constantes das Forças Armadas, sejam elas travestidas de investidas políticas necessárias ou ainda uma criação de necessidade nos casos de segurança pública, compreendendo o movimento de militarização da segurança pública como um processo construído artificialmente pela governança nacional.

Por esse motivo, é necessário compreender quais os argumentos que pautam esse intervencionismo histórico sob a justificativa de obtenção de uma coesão interna, além de buscar entender porque a coesão entre as Forças Armadas Nacionais nunca foi possível. O papel dos militares durante esse período, embora curto, bastante agitado, ajuda a compreender como a construção da ordem parte de uma premissa interna às forças muito mais do externa a elas.

Floriano, pouco antes de morrer em 1895, falou para a ala jacobina mais radical: “Dizem e repetem que a República está consolidada e não corre perigo. Não vos fieis nisto nem vos deixeis apanhar de surpresa. O fermento da restauração agita-se em uma ação lenta, mas continua e surda (McCANN, 2007, p. 60)” e essa declaração não somente indicou o tom de como os próximos anos se deram, como também contribuiu para que ele acontecesse exatamente como o previsto: instigou revoltas dentro da caserna advindas das alas florianistas.

CAPÍTULO 3

A ORDEM TERRESTRE

3.1 DOS RELATÓRIOS

Nesse capítulo serão analisados os relatórios ministeriais escritos pelo Ministério da Guerra entre os anos de 1889 e 1895, publicados no ano seguinte a sua elaboração pela Imprensa Nacional, sediada no Rio de Janeiro. Assim como os relatórios da Marinha, os do Exército também se dividiam em uma parte destinada ao texto escrito pelos ministros sobre as condições da força ao longo do ano e uma destinada aos anexos com os decretos assinados pelo ministério e eventuais documentos que foram acoplados.

O relatório de 1890 foi escrito pelo ministro Antonio Nicoláo Falcão da Frota e publicado em 10 de junho de 1891 e abarca os anos de 1889, 1890 e 1891, já que 1889 não possui relatório próprio, ou seja, a parte do relatório escrito pelo ministro Benjamin Constant foi colocada no de 1891. Até a página 63 está o relatório assinado por Falcão da Frota, mas com partes escritas por Constant, assim como os decretos e anexos assinados por ambos, a partir da página 64.

O relatório de 1891, assim como os seguintes, segue o formato padrão. Foi publicado em 02 de maio de 1892 pelo ministro Francisco Antonio de Moura, contando com relatório até a página 49 e decretos e anexos a partir da página 50, sendo 257 páginas no total. Assim como no ano anterior, o relatório de 1892 também foi publicado por Francisco Antonio de Moura, em 12 de abril de 1893. O relatório vai até a página 58 e a partir da 59^a começa a parte de decretos e anexos, somando 166 páginas ao todo. O relatório de 1893 é o mais enxuto, com 99 páginas, sendo até a página 45 o relatório e a partir da 46^a a parte de decretos e anexos. O relatório foi publicado em 20 de maio de 1894 por Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Contallat ministro de Estado da Indústria, viação e obras públicas e encarregado do expediente do Ministério da Guerra. O último documento analisado foi o relatório de 1894, publicado em 03 de maio de 1895 pelo ministro Bernardo Vasques. Com um total de 190 páginas, o relatório foi descrito até a página 69 e a partir da 70^a são os decretos e anexos.

3.2 A PARTICIPAÇÃO DO EXÉRCITO E O CONTEXTO HISTÓRICO

A participação popular durante o Império, segundo McCann (2007), ia na contramão do que era visto em outros países como Argentina e Estados Unidos, mantendo-se sempre apenas como observadores e não atuantes. Porém, para além da simples não participação nos debates, ao povo também era vetado o direito ao voto.

Embora McCann (2007) coloque essa questão como motivo para o enfraquecimento do sistema imperial e para a ascensão de uma “voz política organizada dos militares desproporcional ao seu tamanho” (2007, p. 45), nada mudará após a proclamação da República, uma vez que haverá ainda mais dissidência dentro da caserna acerca do futuro da nação e do papel civil proposto por eles. De forma que:

A instabilidade política e militar e a violência da década de 1890 resultaram, em parte, da falta de consenso entre as elites civis quanto ao modo como o país devia ser governado; analogamente, os oficiais militares não conseguiram chegar a um consenso quanto ao seu status, sua relação com o regime político ou seus objetivos institucionais. Além disso, estavam divididos por rivalidades pessoais e visões conflitantes do futuro do Exército e do país (McCANN, 2007, p. 45).

Nesse sentido, o autor acrescenta ainda que a própria sobrevivência do republicanismo se dará somente pela via da força, sem direito a voto popular ou legitimidade suficiente para que eleições pudessem acontecer (McCANN, 2007). Aliado ao medo de entrega do governo que acabara de nascer por mãos militares para civis, existia a possibilidade de que isso de fato acontecesse. Com o objetivo de impedir a chegada de civis à presidência, mesmo que com apoio da caserna, foi criada a “lei dos suspeitos” em 23 de dezembro de 1889, a fim de punir os chamados “indisciplinados”, civis ou militares, que atentassem contra o governo através de “palavras escritas ou atos” (McCANN, 2007, p. 45).

Parte significativa do Relatório Ministerial apresentado em 1890, relativo à 1889 e início de 1890, relata as diversas mudanças em quesitos de soldo e orçamento destinado aos militares do Exército – o qual não foi repassado para a Marinha. Esse fato se coloca como determinante para legitimidade da indisciplina na caserna, evidenciando as aspirações individuais de militares beneficiados com sistemas de promoção desregulados.

Ao passo que foi a quebra da hierarquia e do juramento que os militares outrora fizeram o que levou ao golpe de 1889, o aumento de soldo imediatamente a esse disruptivo disciplinar indicou, sumariamente, uma espécie de recompensa pela indisciplina. O prestígio exacerbado dado aos militares pela consecução de 1889 garantiu, em última instância, independência de ação e expressão desses oficiais.

Por outro lado, se, em 1887, com a questão militar, houve lutas constantes para que os militares tivessem direito à liberdade irrestrita de expressão e possibilidade de expressá-la da forma que fosse requerida, majoritariamente através da mídia impressa; com a ascensão de Deodoro, essa regra muda, uma vez que o “o regime tolheu a imprensa oposicionista com ameaças e detenções” (McCANN, 2007, p. 45).

Ao passo que se viu promoções estranhas ao que o regulamento militar indicava, diferentes entre Marinha e Exército e uma sucessão de aumentos de soldo de militares do Exército; tem-se ciência, também, de tentativa de controle por parte de Deodoro desses mesmos militares, através da supressão da possibilidade de livre expressão.

Sobre a situação das promoções exageradas e sem regramento, McCann é certo ao relatar sobre a promoção de Benjamin Constant e como ela se deu, baseada numa ilação, ainda que com fundo de verdade, sobre os desejos da Armada Nacional, como vemos na citação a seguir:

Uma complicada “conspiração palaciana”, orquestrada pelo major Inocêncio Serzedelo Correia, secretário do ministro da Guerra, cooptou Deodoro para que ele concordasse com mais promoções. Como a promoção do ministro da Guerra, Benjamin Constant Botelho de Magalhães, de tenente-coronel a general-de-brigada, não seguia as regras estabelecidas, seu secretário, que tinha inocência apenas no nome, propôs que ela fosse associada ao desejo de alguns oficiais navais de aumentar o prestígio da Marinha no novo regime promovendo o ministro da Marinha, Eduardo Wandenkolk, de contra-almirante a vice-almirante (McCANN, 2007, p. 46).

Novamente, o entendimento de manutenção da ordem social se mostra distinto de acordo com as necessidades situacionais. Entretanto, o que se deve chamar atenção nesse contexto não é a mudança de postura da estrutura governamental, mas sim daqueles que a compõem num nível operacional tático, os militares em seus respectivos quartéis. Quando pensamos que os acontecimentos durante os primeiros anos de República, tais como as manifestações populares e quarteladas, partiram da estrutura social e não do comando público, tem-se que aqueles são os reais promotores do arcabouço da ordem e sua manutenção.

Se, por um lado, a equiparação com a Marinha resulta no ganho quanto às promoções, o mesmo não vai acontecer se tratando do montepio⁵² e as pensões, tanto por morte, reserva ou doença. Essa temática era tratada de maneira tangivelmente diferente dentro das duas forças, com ampla margem de benefícios extras para os oficiais do Exército que não só não pagavam o montepio, como gozavam de todos os proveitos que ele oferecia.

3.3 A ORDEM E O PROGRESSO

Da mesma forma que a Marinha, o Exército também manteve comunicação oficial com o governo a partir da elaboração de relatórios ministeriais que eram confeccionados e enviados ao presidente em meados da metade do ano seguinte ao descrito. No sentido estritamente formal, no entanto, duas coisas se mostraram diferentes, à primeira vista, em ambos os relatórios: os relatórios do Exército se mostraram significativamente menos volumosos e mais organizados, contando até mesmo com um índice.

Uma peculiaridade do relatório do Exército é a presença de uma seção completamente dedicada a tratar da Comissão Técnica Militar Consultiva⁵³, que foi criada para atuar no lugar da Comissão de Melhoramentos do Material de Guerra e que, dentre suas capacidades, vai indicar possibilidades de melhoria e avanço tecnológico para o Exército e para a Armada.

É uma peculiaridade por dois fatores: (i) essa comissão não é citada ao menos uma única vez nos relatórios da Marinha, embora tenha oficiais da Armada como membros permanentes e que fosse, também, responsável pela alteração de rumos, em questão de equipamentos, da força naval; e (ii) tem justificativa essencialmente positivista e inclui o elemento de análise primordial dessa dissertação: a *ordem*, como vemos a seguir:

É este Conselho uma das mais antigas instituições do nosso país e, como tal, necessita de uma reorganização, de acordo com os progressos da ciência do direito e da sociedade atual, de modo que possa preencher seus fins, concorrendo para a

⁵² O Montepio dos Servidores do Estado foi criado em 10 de janeiro de 1835 e abarcava funcionários civis e militares. Como uma espécie de previdência privada, funcionava a partir do recebimento de mensalidades que, em caso de morte dos funcionários, as viúvas e filhos tinham direito a receber uma pensão até certa idade ou em caso de doença do trabalhador, civil ou militar, recebia uma pensão até sua morte. Para saber mais sobre o Montepio, Ver: PEREIRA, Alfredo Leal de Sá. *Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado – Ligeiro Resumo do seu 1º Centenário 1835 – 1935*. Rio de Janeiro: Jornal do Comércio, 1952.

⁵³ Nos documentos averiguados, o termo que aparece é: “Comissão Technica militar consultiva”.

sustentação dos grandes princípios que constituem à força armada *a garantia da ordem*, da tranquilidade e da honra nacional (BRASIL, 1892a, p. 07, grifo meu).⁵⁴

Nesse trecho temos duas questões relevantes: a justificativa positivista apontada logo acima e assimilação dessa justificativa com o fim, a garantia da ordem interna. Percebe-se aqui, novamente, a justificativa da ordem, baseada na retórica do progresso. No entanto, há uma clara inversão da lógica positivista. Enquanto na fala do relatório entende-se a ordem como um fim, para o positivismo, esta seria tão somente o meio que deveria ser executado e mantido, para que o progresso e o desenvolvimento científico acontecessem, ou seja, a inversão se dá não simplesmente na questão semântica e ordenamento das palavras. Mas, também, no nível operacional e de execução, percebe-se a atuação do Exército Brasileiro nesse caminho: manutenção de uma dada ordem interna para consolidação do progresso social.

A narrativa da ordem aparece em diferentes pontos do relatório, além do tópico específico da comissão, especialmente quando em busca de justificativa para o aumento do soldo de militares do Exército. Um exemplo é o conteúdo do decreto n.113 de 31 de dezembro de 1889, ainda sob a gestão de Constant como ministro:

O Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisório constituído pelo Exército e Armada, em nome da Nação, considerando:

Que, para bem merecer de todo o país, possui títulos de valia o Exército Brasileiro, cujo acendrado patriotismo, tantas vezes posto à prova, na paz e na guerra, acaba de concorrer eficazmente para o efeito assombroso de 15 de novembro, redimindo a pátria brasileira, que de todas as classes remuneradas pelo Estado, a que menor remuneração possui é a classe militar, que, sendo a garantia da paz e da ordem, base essencial do progresso, concorre direta e indiretamente para o desenvolvimento das indústrias e para o acrescentamento das riquezas públicas, além de ser a única que prende-se a pátria por um compromisso, em que consagra a vida para defesa da sua integridade e honra (BRASIL, 1891b, p. 80).⁵⁵

⁵⁴ No original: É este Conselho uma das mais antigas instituições do nosso paiz e, como tal, necessita de uma reorganização, de accordo com os progressos da sciencia do direito e da sociedade actual, de modo que possa preencher seus fins, concorrendo para a sustentação dos grandes princípios que constituem à força armada a garantia da ordem, da tranquilidade e da honra nacional.

⁵⁵ No original: O Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio constituído pelo Exercito e Armada, em nome da Nação, considerando:

Que, para bem merecer de todo o paiz, possui títulos de valia o Exercito Brasileiro, cujo acendrado patriotismo, tanta vez posto a prova, na paz como guerra, acaba de concorrer efficazmente para o efeito assombroso da 15 de novembro, redimindo a patria brasileira, que de todas as classes remuneradas pelo Estado, a que menor remuneração anferê é a classe milita, que, sendo a garantia da paz e da ordem, base assencial do progresso, concorre directa indirectamente para o desenvolvimento das industrias e para o accrescentamento das riquezas publicas, além de ser a unica que prende-se à patria por um compromisso, em que consagra a vida para defensão da sua integridade e honra”.

A fala de Constant demonstra a mensagem positivista de maneira mais clara e direta, a garantia da ordem como base para ao progresso. O fato curioso dessa mensagem, no entanto, é a identificação do progresso econômico e não o social em um texto de decreto que tinha como objetivo, em realidade, o aumento dos gastos públicos em decorrência do aumento de soldo, ainda que somente do Exército.

Novamente, o aumento do soldo dos militares do Exército é dado como recompensa direta pela atuação no golpe de 1889, fortalecendo ainda mais a presença militar, especificamente, a dos militares de terra. Essa tônica a esse conjunto específico de militares soma-se aos embates pelo poder central e fomenta a disputa com a Marinha sobre a definição do papel militar na república que nascia.

Além da definição da república, fica claro pelo relatório do Exército e as falas de Constant a vontade e o papel que pretendia-se ser desempenhado pela caserna: o da manutenção da ordem oriunda da própria base militar.

Além da preocupação referente ao soldo, havia também recorrência nos questionamentos acerca do número de pessoas presentes nos quadros do Exército. Mostrava-se a necessidade não somente de manutenção desse montante, mas também de seu aumento. Ou seja, buscou-se, ainda que majoritariamente somente na teoria, criar um exército forte, coeso, numeroso, moderno e com soldo elevado, através da perspectiva e sempre pautado na justificativa, de seu papel como criadores e mantenedores da república.

É possível identificar essa disposição em diversos pontos do relatório, incluindo a Comissão Técnica Consultiva, o Conselho Supremo Militar de Justiça, os decretos relativos à mudança do ensino nas escolas militares, a organização das escolas, e, especialmente no quesito disciplina, nas partes dedicadas aos Comandantes, como veremos mais à frente. A identificação dos militares como salvadores da pátria criada por eles mesmos renovou-se com a publicação da Constituição de 1891, quando em seu art. 5º tem-se a possibilidade de a união prestar auxílio aos Estados, em caso de calamidade pública – abre margem para o que veio a seguir ser parte das legislações sobre atuação militar que envolvem o texto “graves situações de perturbação a ordem” e o art. 6º, que indica:

Art. 6º - O governo federal não poderá intervir em negócios peculiares aos Estados, salvo:

- 1º) para repelir invasão estrangeira, ou de um Estado em outro;
- 2º) para manter a forma republicana federativa;
- 3º) para restabelecer a ordem e a tranquilidade nos Estados, à requisição dos respectivos governos;
- 4º) para assegurar a execução das leis e sentenças federais (BRASIL, 1891a).

Esse artigo foi ampliado sensivelmente em 1926, através de uma Emenda Constitucional, e incluiu doze outras possibilidades de intervenção do poder federal e, em praticamente todas, a única forma de ingerência seria por meio do uso de força militar. A parte concernente estritamente a atuação da Marinha e do Exército tem somente uma linha e trata-se do art.14, no qual “as forças de terra e mar são instituições nacionais permanentes, destinadas à defesa da Pátria no exterior e manutenção das leis no interior” (BRASIL, 1891a), com o adendo de que “A força armada é essencialmente obediente, dentro dos limites da lei, aos seus superiores hierárquicos e obrigada a sustentar as instituições constitucionais (BRASIL, 1891a).”

A identificação da força armada como obediente, desde que dentro dos parâmetros legais, aparece no relatório ministerial do Exército também, em uma passagem bastante controversa no documento de 1892 acerca da função do comandante de corpo dentro do regulamento do serviço interno dos corpos arregimentados do Exército, a qual se segue:

Art.1. O comandante do corpo é inteiramente responsável, tanto pela ordem e disciplina, como pela exata observância às ordens gerais do Exército e da autoridade competente.

§8. Fazer com que seus subordinados o tenham por seu amigo e protetor, sendo inflexível em conservar a disciplina, castigando os criminosos, como vigilante e cuidadoso em premiar os beneméritos, para deste modo estabelecer um sistema geral de justiça e um benigno tratamento a respeito de todos eles. Nunca se escusará de atender às reclamações de seus subordinados em geral, quando estas forem justas (BRASIL, 1892, p. 01).⁵⁶

Essa passagem evidencia o apontado acima: ficava a cargo dos militares, quase numa espécie de bom senso e comum acordo, o que deveria ser ouvido ou não. Passaria, então, pelo

⁵⁶ No original: Art.1. O comandante do corpo é inteiramente responsável, tanto pela ordem e disciplina, como pela exacta observância às ordens geraes do exercito e da autoridade competente.

§8. Fazer com que seus subordinados o tenham por seu amigo e protector, sendo infexível em conservar a disciplina, castigando os criminosos, como vigilante e cuidadoso em premiar os beneméritos, para deste modo estabelecer um systema geral de justiça e um benigno tratamento a respeito de todos eles. Nunca se escusará de atender ás reclamações de seus subordinados em geral, quando estas forem justas (BRASIL, 1892, p. 01).

crivo do comandante de corpo a responsabilidade sobre o que seria a falta disciplinar, as punições e as reclamações justas. Ou seja, novamente, a ordem e a sua quebra emergem do entendimento basilar da própria caserna.

Alfred Stepan caminha no mesmo sentido de entendimento. Segundo o autor, o art. 14 da Constituição de 1891 indicava a necessidade de obediência ao presidente da República, mas abria margem para que essa obediência só acontecesse em caso de aprovação dos próprios militares, “pois a obediência dependia de sua decisão com respeito à legalidade da ordem presidencial” (1975, p. 75). Ainda pensando em termos normativos, uma parte importante da atuação de Benjamin Constant foi a reforma no setor educacional militar e o encaminhamento para o entendimento do papel militar como o cidadão armado e não mais o profissional da guerra. O maior feito nesse sentido, enquanto Constant era ministro, foi o decreto n. 330, de 12 de abril de 1890, responsável por reorganizar o ensino nas escolas do Exército:

[...] Atender os grandes melhoramentos da arte da guerra conciliando as suas exigências com a missão altamente civilizadora, eminentemente moral e humanitária que de futuro está destinada aos exércitos do continente sul-americano;

Considerando que o soldado, elemento de força, deve ser de hoje em diante o cidadão armado, corporificação da honra nacional e importante cooperador do progresso como garantia da ordem e da paz públicas, apoio inteligente e bem intencionado das instituições republicanas, jamais instrumento servil e maleável por uma obediência passiva e inconsciente que rebaixa o caráter, aniquila o estímulo e abate o moral;

Considerando que, para perfeita compreensão deste elevado destino, no seio da sociedade, como o mais sólido apoio do bem, da moralidade e da felicidade da pátria, o militar precisa de uma suculenta e bem dirigida educação científica, [...] a bem conhecer os seus deveres, não só militares como, principalmente sociais [...] (BRASIL, 1891b, p. 33).⁵⁷

O decreto retoma para o debate a relevância dos estudos dito científicos na formação militar e o papel desempenhado socialmente desse tipo de conhecimento. Além disso, engrandece o papel do militar como personificação dos valores republicanos, de modo que seus

⁵⁷ No original: [...] Atender os grandes melhoramentos da arte da guerra conciliando as suas exigências com a missão altamente civilizadora, eminentemente moral e humanitária que de futuro está destinada aos exercitos do continente sul-americano;

Considerando que o soldado, elemento de força, deve ser de hoje em diante o cidadão armado, corporificação da honra nacional e importante cooperador do progresso como garantia da ordem e da paz publicas, apoio intelligente e bem intencionado das instituições republicanas, jamais instrumento servil e maleável por uma obediencia passiva e inconsciente que rebaixa o carater, aniquila o estímulo e abate o moral;

Considerando que, para perfeita compreensão deste elevado destino, no seio da sociedade, como o mais solido apoio do bem, da moralidade e da felicidade da patria, o militar precisa de uma succulenta e bem dirigida educação scientifica, [...] a bem conhecer os seus deveres, não só militares como, principalmente sociaes [...].

propósitos caminham *pari passu* com os da nação e, essencialmente, com seu formato republicano.

Nesse sentido, foi criado um Batalhão Acadêmico no Rio de Janeiro, com o objetivo de “formar um corpo para auxiliar o Exército na manutenção da forma do governo republicano” (BRASIL, 1891b, p. 05), de modo a “atender os grandes melhoramentos da arte da guerra, conciliando as suas exigências com a missão altamente civilizadora, moral e humanitária que compete o Exército Brasileiro” (BRASIL, 1891b, p. 10).⁵⁸ Além de aumentar o contingente da força, fomentou-se o ensino militar positivista para jovens civis, junto aos Batalhões Acadêmicos que se apresentariam de forma espontânea e reafirma o papel civilizador da força terrestre.

Percebe-se aqui, não somente a repetição da ideia, mas do exato texto proposto no decreto n. 330 de reorganização do ensino das escolas militares. De fato, a única diferença é que, no decreto, há referência a uma missão comum para os exércitos sul-americanos e aqui, limita-se a falar sobre o exército brasileiro. Ademais, o momento da repetição é usado para reafirmar tal posicionamento. O papel desempenhado por esse tipo de repetição deve, aos olhos de Michel Foucault, ser entendido através da sua temporalidade e “irrupção de acontecimentos” (2005, p. 28). Ou seja, é necessário que se olhe além da simples repetição e se pergunte o que a permitiu e quais os jogos de poder estavam envolvidos nesse processo, entendendo, dessa forma, porque o discurso da ordem proferido aqui se revigora e não o contrário.

A repetição da imagem do Exército enquanto criador, mantenedor e ator decisivo de escolhas para a República brasileira se vê em todo o texto dos relatórios, evidenciando constantemente a vontade dessa instituição como a vontade geral e, principalmente, como vontade fim para os afazeres republicanos. Essas questões aparecerão sempre atreladas à manutenção da ordem interna e aos sentimentos patriarcais referentes à nação.

3.4 PRIMEIRA REVOLTA DA ARMADA

⁵⁸ No original: “atender os grandes melhoramentos da arte da guerra, conciliando as suas exigencias com a missão altamente civilisadora, moral e humanitaria que compete o Exercito Brasileiro”.

A primeira revolta da Armada, tratada no capítulo anterior, não registrou grande impacto na perspectiva do Exército. Em realidade, há um lapso temporal no Relatório dessa força, que parece ser proposital para excluir esses movimentos revoltosos do documento daquele ano. Em 29 de agosto de 1891, foi assinado o decreto n. 512, relativo a mudanças no regimento do Colégio Militar, sendo este o último decreto assinado somente pelo então presidente Deodoro. O próximo decreto foi assinado somente em 17 de outubro, em nome do Congresso Nacional, sobre reforma compulsória de oficiais do Exército. Exatamente dois meses depois, em 17 de dezembro, tem-se a assinatura do decreto n. 697 sobre modificações no Batalhão Acadêmico, que será tratado mais a frente, já assinado pelo novo ministro José Simão de Oliveira e o vice-presidente, Floriano Peixoto, que, apesar de representar a presidência, continuava assinando como vice.

O lapso temporal poderia ser facilmente explicado pela não existência de novos decretos para o momento, mas em todos os relatórios analisados até então existia uma parte considerável do documento apenas para relatos do que aconteceu durante o ano em todas as esferas analisadas e, por isso, é curioso que haja um silêncio documental precisamente nos meses em que aconteceu a primeira Revolta da Armada. O relatório do Exército, diferente do da Marinha, era bem alinhado com as os tópicos indicados em seu índice e dedicava parte considerável para relatar todas as estruturas concernentes à força terrestre em território nacional, incluindo as fortificações e fortalezas que lhes cambiam. Essas subdivisões encerravam seu texto com uma frase breve e geral acerca da disciplina naquele local, como uma espécie de balanço geral. Entretanto, a única menção à revolta da Armada e a tomada da Fortaleza de Santa Cruz foi no trecho que veremos a seguir:

As forças do Exército, não obstante as ocorrências anormais que se deram em alguns dos estados da Republica, tem mantido sempre a necessária disciplina e correção no desempenho de seus deveres.

Nos dias 19 e 20 de janeiro último (1892), tendo-se revoltado os presos das Fortalezas de Santa Cruz da Barra do Rio de Janeiro e Lage, deu o governo as necessárias providências para reprimir esse movimento sedicioso, e os batalhões 7º e 10º de infantaria, designados para essa comissão, a realizaram com o mais feliz êxito sob o comando imediato do General de Divisão Antônio Enéas Gustavo Galvão, Ajudante General do Exército, e com o auxílio da força do mar aqui estacionada (BRASIL, 1891b, p. 06).⁵⁹

⁵⁹ No original: “As forças do Exercito, não obstante as occurrencias anormais que se deram em alguns do estados da Republica, tem mantido sempre a necessaria disciplina e correccão no desempenho de seus deveres.

Assim, tem-se um comentário pouco aprofundado sobre a revolta que depôs o presidente do país, fazendo com que a ausência de comentários sobre a Revolta coincida com o movimento que levou à deposição de Deodoro da Fonseca, um dos mais destacados militares do Exército na segunda metade do século XIX. A breve menção aos acontecimentos da Revolta vinculou-se, apenas, à justificativa para realizar reparos nas fortalezas de Santa Cruz e Lage.

Diferente do que aconteceu com a primeira revolta, que teve um pequeno comentário, o manifesto assinado pelos 13 oficiais generais, incluindo oficiais do Exército, não se fez presente de forma alguma nos relatórios oficiais. Mas a história nos conta que os signatários foram acusados por Floriano de descumprimento do dever de “defender a honra da pátria” e incitação à desordem, ordenando a prisão de todos.

3.5 SEGUNDA REVOLTA DA ARMADA

Se, por um lado, houve pouquíssima menção ao ocorrido durante a Primeira Revolta da Armada, quando o movimento é retomado em 06 de setembro de 1893, a situação se inverte e há posicionamento efetivo do Ministério da Guerra. Logo nas primeiras páginas do relatório de 1893, o ministro Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat evidencia os acontecimentos com a Armada e o papel do Exército como controlador desse movimento e heróis da pátria, em conjunto com a Guarda Nacional⁶⁰, as Polícias e os movimentos voluntários, sempre entendendo a Marinha e os revoltosos como inimigos da pátria e da República.

Não só esses corpos [patrióticos], mas também os da Guarda Nacional e da Polícia, chamados ao serviço de guerra, constituíram uma barreira invencível contra essa parte da esquadra que, esquecida dos seus deveres e auxiliada por ambiciosos de toda a espécie, ensanguentou o solo sagrado da Pátria, causando-lhe males incalculáveis e fazendo inúmeras vítimas. [...] Os corpos do Exército, da Guarda Nacional, de Polícia e Patrióticos são dignos de gratidão nacional pelos relevantíssimos serviços que têm

Nos dias 19 e 20 de janeiro ultimo, tendo-se revoltado os presos das Fortalezas de Santa Cruz da Barra do Rio de Janeiro e Lage, deu o governo as necessárias providencias para reprimir esse movimento sedioso, e os batalhões 7º e 10º de infantaria, designados para essa comissão, a realizaram com o mais feliz êxito sob o comando imediato do General de Divisão Antonio Enéas Gustavo Galvão, Ajudante General do Exercito, e com o auxilio da força do mar aqui estacionada”

⁶⁰ A Guarda Nacional era majoritariamente composta por homens com mais de 18 anos em profissões tais como, policiais, senadores, reservistas e outras, desde que não fossem integrantes das forças de mar e terra. Tinham como função principal estar à disposição dos juizes de paz, criminais, presidentes de províncias e ministro da Justiça, para qualquer que fosse o pedido (SODRÉ, 1979).

prestado, contribuindo poderosamente para a consolidação da República (BRASIL, 1894a, p.04).⁶¹

Esse pequeno trecho evidencia duas situações que permearam todo o período de revolta da armada e o seguinte, até o fim do governo Floriano: (i) o embate entre a Marinha e o Exército pela narrativa dos acontecimentos; e (ii) o embate do Exército com a Guarda Nacional foi deixado de lado. A Marinha é tratada, a todo momento, de maneira essencialmente negativa pelo relatório ministerial do Exército, sempre evidenciando o papel de inimigos indisciplinados e não patrióticos. O uso de termos como “esforço de guerra”, “inimigos da pátria”, no entanto, foi um linguajar novo no trato com a outra força armada nacional, que em outros momentos do Relatório era colocada em termos mais singelos, como “amiga” e “irmã”.

Quando atuava e se manifestava nos moldes que o Exército havia determinado, a Marinha era colocada com termos amistosos; quando reclamava alguma autonomia, passava a ser tratada como inimiga, sendo alvo de toda a força do aparato estatal para coibir a manifestação que se conduzia. O discurso construído a tratar os revoltosos como inimigos a serem combatidos se mostra evidente e saliente, configurando um padrão que se repetiu ao longo dos anos, mesmo aqueles que não contaram com atuação direta do Exército Brasileiro na política doméstica, contando com aparato jurídico para tal legitimação discursiva, que será, em síntese, o instrumento da Garantia da Lei e da Ordem.

Essa questão foi referenciada em outro trecho do relatório. Na página seguinte ao entendimento da Marinha como “inimiga”, colocando-se sobre os “feitos gloriosos” do Exército, a atuação da revolta como “ataques muito violentos ao princípio da lei e da autoridade legitimamente constituída” (BRASIL, 1894a, p.05).⁶² Essa é, em última instância, a transcrição quase exata do virá a ser o artigo n. 142 da Constituição Federal de 1988 e o artigo n. 1 da Lei

⁶¹ No original: Não só esses corpos [patrióticos], mas também os da Guarda Nacional e de Polícia, chamados ao serviço de guerra, constituíram uma barreira invencível contra essa parte da esquadra que, esquecida dos seus deveres e auxiliada por ambiciosos de toda a especie, ensanguentou o solo sagrado da Patria, causando-lhe males incalculaveis e fazendo inmeras victimas.

[...]

Os corpos do Exercito, da Guarda Nacional, de Policia e Patrioticos são dignos de gratidão nacional pelos relevantissimos serviços que teem prestado, contribuindo poderosamente para a consolidação da Republica.

⁶² No original: “ataques os mais violentos ao principio da lei e da autoridade legitimamente constituída”

Complementar n. 97/1999, que destina as forças armadas “à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem” (BRASIL, 1988).

Embora ela apareça, a partir da escrita desse relatório, em todas as constituições nacionais com uma ou outra alteração, mas mantendo sua essência, a Constituição de 1891, que regulava a atuação do Exército naquele momento não reflete nesse sentido de entendimento. Seu artigo n. 14, relativo à atuação das Forças de terra e mar é categórico ao colocá-las como “destinadas à defesa da Pátria no exterior e à manutenção das leis no interior” (BRASIL, 1891a), sem fazer qualquer menção à garantia dos poderes constituídos, mas sim às “instituições constitucionais” (BRASIL, 1891a), sem explicar exatamente se essas instituições são os poderes constituídos ou de fato repartições públicas, mas entende-se ser somente uma forma diferente de referência aos “poderes constituídos”.

McCann caminha pelo mesmo entendimento acerca dessa passagem. Em seu domínio, é explícito o papel atribuído às forças armadas para “garantir a continuidade dos três poderes constitucionais (Executivo, Legislativo e Judiciário)”. O autor acrescenta ainda a identificação de que os oficiais seriam, então, o “único grupo constitucionalmente determinado da elite brasileira” (2007, p. 49) a manter tal ordem. Assim, desde a primeira constituição republicana tem-se o instrumento militar como representante e garantidor da ordem e das instituições.

Mais a fundo é possível entender que essa ampla margem de entendimento propiciada pelo escrito constitucional é aproveitada pelo Exército que possui seu próprio discernimento acerca da atuação e obrigação das Forças Armadas. Assim, o entendimento constitucional dos direitos e deveres militares parte da própria fileira militar, como visto anteriormente. Anteriormente comentou-se sobre um embaraço entre positivistas, deodoristas e republicanos civis sobre os rumos que se buscava para a república e a própria formulação constitucional de 1891 chama atenção para esse aspecto. Havia uma ampla frente de atuação para que a Constituição que começou a ser redigida a novembro de 1890 concentrasse o poder político nas mãos de uma única pessoa, transformando o novo regime numa república ditatorial, como queriam os positivistas. Segundo McCann,

a Assembleia Constituinte era um campo de batalha onde os que procuravam limitar o poder ditatorial do Executivo digladiavam-se com os chamados jacobinos (termo inspirado na Revolução Francesa), que queriam manter e aumentar esse poder. Oficiais da Marinha, talvez sentindo que seu status decaía sob o regime controlado pelo Exército, bem como políticos civis, particularmente os de São Paulo, julgando que só a soberania do Legislativo protegeria seus interesses, opunham-se à posição jacobina. A partir desse momento e até o fim da década os jacobinos teriam participação destacada no corpo de oficiais do Exército. Mas mesmo depois que o

jacobinismo extremo declinou, a crença nos méritos de um governo central forte permearia o pensamento militar, vindo a reafirmar-se no Estado Novo (1937-45) e na República Militar (1964-85) (McCANN, 2007, p. 48).

O papel da Marinha vai se sobressair nesse sentido, especialmente tendo em vista que este representará um dos motivos para que a primeira revolta explodisse. Enquanto os oficiais do Exército, e a grande maioria da guarnição do Rio de Janeiro, estavam dispostos a declarar Deodoro ditador, caso outra pessoa fosse eleita em seu lugar, os oficiais da Marinha apoiavam Prudente José de Moraes Barros, político da elite paulista que viria a ser presidente findada a República da Espada, contando com apoio do ministro José Custódio de Mello. Há uma versão dos fatos que considera que até mesmo Floriano Peixoto flertou com os conspiradores anti-Deodoro, “mas aparentemente não assumiu uma posição firme” (McCANN, 2007, p. 48-49). Outro ponto de entendimento próprio do Exército e que vai, em grande medida, causar confrontos com a Marinha, são as questões relativas às fortalezas e fortificações. Essa temática já havia sido motivo de desencontro entre as forças anteriormente, sendo alvo de parcela considerável dos relatórios ministeriais da Armada até então.

O Exército mantinha jurisdição de algumas fortalezas ao longo da costa terrestre, o que desagradava a Marinha. Mas quando a revolta eclode, faz-se aí a justificativa de que a falta de patriotismo e disciplina dos agentes da Armada não possibilitavam sua completa autonomia e que, para contenção da revolta, era preciso essas fortalezas para adequação dos batalhões de artilharia do Exército e a consequente mobilização de quartéis para essas localidades.

Assim, através do Decreto n. 1.697 de 25 de abril de 1893, passa para a jurisdição do Ministério da Guerra as fortalezas de Villegainon e da Ilha das Cobras do Porto do Rio de Janeiro, pondo fim ao conflito entre as forças e legitimando ainda mais o papel preponderante do Exército na consecução política e militar da época.

Ainda que a passagem de jurisdição de fortalezas pareça ser algo banal, é mais uma forma de demonstração de força e persuasão do Exército e é vital para sua manutenção no poder. O que se mostra, a todo momento, é a existência de um sentimento quase paternal por parte do Exército para o restante da sociedade e da Armada. E aqui, não se entende o sentimento paternal como algo fraterno e amoroso, mas sim, de ordenamento de conduta.

Em outra passagem mais à frente, fica clara a interpretação por parte dos oficiais terrestres de quem é digno ou não de representar a pátria, inclusive quando falando sobre os

oficiais de mar, ainda que isso implicasse o uso da Armada conta seu próprio pessoal, como veremos a seguir

O pessoal do serviço de mar, composto por maquinistas, foguistas, patrões e remadores, prestou importantes serviços durante a revolta, sendo aproveitado na Escola Militar [...] por toda parte onde foi preciso reunir elementos de defesa e conduzir forças para combater os inimigos da República (BRASIL, 1894a, p. 23).⁶³

O mesmo pensamento vai se repetir em direção à sociedade, como veremos com a temática dos Batalhões Acadêmicos e sua atuação na manutenção da ordem interna.

3.6 AS OPERAÇÕES DE GARANTIA DA ORDEM E OS GRUPOS PATRIÓTICOS

Pensando então, no texto constitucional de 1891 e sua ampla margem de entendimento por parte da estrutura militar, uma passagem do relatório ministerial de 1893 salta aos olhos.

O governo considerando que o espirito da revolta se manifestou em diversos pontos da União, e que para combater esse mal tem sido forçado a movimentar tropas, retirando as guarnições regulares de vários Estados e deixando-os assim expostos a prováveis perturbações da ordem pública, que embora se deva contar sempre com as expansões de patriotismo, é todavia indispensável que o poder público disponha de elementos pontos para agir e que, finalmente, tais elementos só podem ser obtidos pela organização de forças, sobre as quais se possa exercer a ação da disciplina militar (BRASIL, 1894a, p. 06).⁶⁴

Embora ainda falando sobre a revolta da Armada, fato de discussão durante todo o relatório, aqui se chama atenção para a atuação da Guarda Nacional enquanto garantidores subsidiários da ordem pública. A Guarda Nacional do Distrito Federal e dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul mobilizaram-se através do decreto n. 1.687, de 17 de março de 1893, para atuar em prol da ordem pública, ficando à disposição do então Ministério da Guerra.

⁶³ No original: O pessoal do serviço de mar, composto por machinistas, foguistas, patrões e remadores, prestou importantes serviços durante a revolta, sendo aproveitado na Escola Militar [...] por toda parte onde foi preciso reunir elementos de defesa e conduzir forças para combater os inimigos da Republica (BRASIL, 1894, p. 23)

⁶⁴ No original: O governo considerando que o espirito da revolta se manifestou em diversos pontos da União, e que para combater esse mal tem sido forçado a movimentar tropas, retirando as guarnições regulares de varios Estados e deixando-os assim expostos a provaveis perturbações da ordem publica, que embora se deva contar sempre com as expansões de patriotismo, é todavia indispensavel que o poder publico disponha de elementos pontos para agir e que, finalmente, taes elementos só podem ser obtidos pela organização de forças, sobre as quaes se possa exercer a acção da disciplina militar.

A Guarda Nacional, que antes havia sido parte do processo de disputa de papel predominante no Império e alvo de ataques do Exército, agora não somente compõem parcela importante do discurso da ordem, como são instrumento dela, nas mãos da força terrestre. O entendimento de que a revolta da Marinha levaria a outras revoltas em âmbito nacional e que isso geraria conflito com a ordem pública almejada caminha *pari passu* ao de que essa suposta ordem se dá somente pela via bélica. E, sendo insuficiente o Exército para conter a revolta principal e as possíveis revoltas adjacentes, tem-se a ideia de que a ordem deva existir entre os próprios cidadãos, com a criação dos chamados grupos Patrióticos.

O chamado Batalhão Acadêmico fora criado pelo decreto n. 242 de 04 de março de 1890, com o “fim patriótico de sustentar a forma de governo republicano” (BRASIL, 1892a, p. 06). Essa instituição, apesar de possuir tal definição, era um batalhão de infantaria sediado na capital federal, com o objetivo de “formar um corpo para auxílio do Exército na manutenção da forma de governo republicano” (BRASIL, 1890). Sua diferença mais expressiva, no entanto, é a origem do corpo de alunos: escolas superiores civis. O Batalhão Acadêmico, assim como outros como o Batalhão Tiradentes, faz parte dessa seara de voluntários enquadrados na seleção de “patrióticos” e que lutaram não somente contra a Armada – durante as revoltas, principalmente na segunda –, mas também representavam uma parte significativa do papel do Exército naquele momento, o de impedir a sublevação pública.

Entendido que, na perspectiva do Exército, havia necessidade de uma instituição para que a ordem social fosse exercida, compreende-se então que ela só é passível de manutenção a partir de uma perspectiva bélica, lastreada, autorizada e efetivada pela força armada terrestre brasileira. Em contrapartida, esses cidadãos que se mostravam aptos a esse tipo de função, mas que já possuíam ensino superior, eram admitidos nas fileiras militares, com honrarias, uniforme e soldo militares, unindo-se como civis à causa castrense.⁶⁵

Esses integrantes voluntários, de origem civil, foram os primeiros a lutar ao lado da chamada “Esquadra Legal”, contra a revolta. A Esquadra Legal é o nome atribuído à parte da Armada que lutou em nome do governo Floriano contra a revolução Federalista e a revolta da Armada. Cabe a ressalva, no entanto, que muitos destes acabaram juntando-se aos revoltosos

⁶⁵ A partir dos anos 1980 serão criadas efetivamente os quadros complementares de militares nas três forças armadas, incluindo a Força Aérea Brasileira, permitindo o ingresso de civis formados em escolas superiores na carreira militar. A marinha já permitia essa inserção desde, pelo menos, os anos 50, mas somente para o sexo masculino. Esse tipo de formação recebe diferentes nomes em cada força, mas em todas é tratado como “Quadro Complementar de oficiais”

mais à frente do tempo, incluindo o Contra-Almirante Saldanha da Gama.⁶⁶ A tratativa desse grupo como parte integrante da estrutura militar criou diversos entendimentos acerca da legitimidade deles, especialmente a partir da caracterização de existência de uma missão cívica, com objetivos patrióticos, por todo o país. O decreto n. 1687, evidenciado anteriormente, é um dos elementos que contribuiu para essa dinâmica, uma vez que indica expressamente a necessidade de “elementos prontos para ação”⁶⁷, tal qual as “expansões de patriotismo” (BRASIL, 1894a, p. 06), nas vezes destes batalhões.

O debate e as preocupações com a força pública eram tantos que, na primeira página do relatório de 1892 tem-se referência a esse aspecto, evidenciando que “a organização da força pública é, sem dúvida, um assunto de grande importância, por isso que constitui ela a garantia da ordem, da tranquilidade e do progresso social” (BRASIL, 1893a, p. 01).⁶⁸

Quando se trata das atribuições dos comandantes de batalhões, guarnições e distritos, tem-se evidência, no entanto, que essa não deva ser uma preocupação das forças militares, mas é interessante que a justificativa para isso se dá com o texto constitucional, previsto com a Constituinte de 1891, que por si só já garante o uso interno desses militares, como pode ser visto nas passagens a seguir:

Art. 9º. Os comandantes de guarnições ou fronteiras:

§ 1º Receberão ordens somente por intermédio dos comandantes dos distritos, em casos, porém, de grave perturbação da ordem e a bem da segurança pública, prestarão às autoridades civis o auxílio, sempre de caráter temporário e passageiro que estas solicitarem; informando disso imediatamente aos respectivos comandantes de distrito.

[...]

Art. 13. Os comandantes dos distritos e todos os chefes militares deverão timbrar em manter boas relações e estar sempre na melhor harmonia com as autoridades civis, procedendo de modo a evitar conflitos de atribuições que possam causar embaraço à boa marcha do serviço, enfraquecer o prestígio da autoridade e a disciplina das tropas.

Não intervirão e nem consentirão que as tropas intervenham nos negócios peculiares dos Estados; terão bem presente que as forças federais são instituições destinadas à defesa da pátria no exterior e manutenção das leis no interior e que, conseqüentemente, todo o tempo passado pelo cidadão na fileira deve ser exclusivamente consagrado à educação e instrução profissional; jamais tolerado e nem permitido o desvirtuamento

⁶⁶ Muitos militares pertencentes aos batalhões patrióticos se autodenominarão “jacobinos”, mas essa dissertação não busca fazer a diferenciação entre jacobinos e positivistas como parte fundamental do trabalho.

⁶⁷ No original: “elementos prontos para ação”

⁶⁸ No original: “a organização da força pública é, sem dúvida, um assumpto de grande importancia, por isso que constitue ella a garantia da ordem, da tranquilidade e do progresso social”

de tão bela missão, com a distração de forças para o serviço policial ou outro qualquer semelhante (BRASIL, 1892a, p. 37-38).⁶⁹

Ou seja, além da questão da garantia de um ordenamento social estipulado, acrescenta-se ainda o papel policial, de maneira distante da nobreza atribuída à profissão militar. Cabe a ressalva que a própria designação “militar” se incorporou às polícias depois da própria Proclamação da República, passando a ser conhecidos como Corpos Militares de Polícia. A Constituição de 1891 que garante às forças armadas essas atuações já descritas, assegura, também, autonomia estadual, inclusive no tangente a organização de seu aparato policial.

Atrelado ao uso das forças federais em situações internas, em detrimento da força policial, tem-se outro trecho semelhante a lei complementar n. 97 de 1999, a questão da temporalidade e uso episódico. Ainda que parte integrante da legislação de 1999, essa questão só vai entrar efetivamente no escrito constitucional com a lei complementar 117 de 2004, 113 anos depois de atuação militar nessa seara. Mais uma vez, temos partes do relatório ditando internamente o modo de execução das políticas castrenses, e, mais ainda, prescrevendo normatizações dessas ações, respaldado no amparo político por eles criado e conquistado.

A sociedade civil, ainda que apareça brevemente, tem destaque no debate acerca do prestígio da corporação militar frente a estes e não no seu papel atuante e integrante da sociedade que se busca “harmonizar” e, buscando sempre evitar conflitos de interesse que

⁶⁹ No original: Art. 9º. Os commandantes de guarnições ou fronteiras:

§ 1º Receberão ordens somente por intermedio dos commandantes dos districtos, em casos, porém, de grave perturbação da ordem e a bem da segurança publica, prestarão ás autoridades civis o auxilio, sempre de caracter temporario e passageiro que estas solicitarem; informando disso immediatamente aos respectivos commandantes de districto.

[...]

Art. 13. Os commandantes dos districtos e todos os chefes militares deverão timbrar em manter boas relações e estar sempre na melhor harmonia com as autoridades civis, procedendo de modo a evitar conflictos de attribuições que possam causar embaraço á boa marcha do serviço, enfraquecer o prestígio da autoridade e a disciplina das tropas.

Não intervirão e nem consentirão que as tropas intervenham nos negocios peculiares dos Estados; terão bem presente que as forças federais são instituições destinadas á defesa da patria no exterior e manutenção das leis no interior e que, conseguintemente, todo o tempo passado pelo cidadão na fileira deve ser exclusivamente consagrado á educação e instrução profissional; jámais tolerado e nem permitido o desvirtuamento de tão bella missão, com a distração de forças para o serviço policial ou outro qualquer semelhante (BRASIL, 1892, p.37-38).

possam eventualmente causar fissuras na legitimidade do governo e das instituições que se apresentavam.

O regimento policial que não só será alvo de críticas durante a escrita dos relatórios em tempos normais, como também se rebelará em determinados momentos de 1892, causando desconforto e atuação dos militares do Exército na situação em questão, com o objetivo de “restabelecimento da ordem pública naquela cidade” (BRASIL, 1893a, p. 06).⁷⁰ Para tal, fez-se uso do 7º Batalhão de Infantaria sob o comando do Coronel Antonio Moreira Cesar, uma ala do 1º Batalhão de Infantaria, uma divisão de artilharia do 2º regimento e um contingente de Cavalaria do 1º Regimento.

A atuação dos militares foi considerada exitosa e derrotou a rebelião policial no espaço tempo de dois dias, o que já era esperado levando em conta a grande quantidade de militares do Exército envolvidos nessa empreitada. Embora a atuação tenha acontecido somente no Rio de Janeiro, houve motim no estado do Mato Grosso e no Rio Grande do Sul⁷¹. De igual forma, todos os anistiados foram oriundos destes dois estados citados, enquanto os policiais do Rio de Janeiro não foram agraciados com tal contenta.

Aqui, percebe-se, novamente, a mesma questão que assola os relatórios e manifestos de atuação do Exército analisados durante todo o trabalho até aqui: o entendimento momentâneo e passageiro acerca do que é verídico ou não. O processo de veridicção que se ali impunha foi constantemente caracterizado pelas palavras escritas no relatório, mas principalmente, por atuação no terreno, fortemente ligado à compreensão do discurso vencedor proposto pelo Exército Brasileiro.

O confronto que antes se colocava somente dentro da cena castrense e poderia ser limitado no embate Marinha x Exército, se mostra muito mais amplo, trazendo elementos civis fortemente reprimidos e elementos numa zona cinza entre militarismo e civismo, como a

⁷⁰ No original: “restabelecimento da ordem pública naquela cidade”

⁷¹ A polícia militar no Estado do Rio Grande do Sul leva, até hoje, o nome de Brigada Militar. Durante os anos de república da Espada e até meados dos anos 30, a Brigada Militar ficou conhecida como “Exército Estadual” por possuir, em diversos aspectos, melhores condições de treinamento e armamento que as tropas nacionais. O mesmo vai acontecer, em certa medida, com a polícia militar do estado de São Paulo durante os anos 30 e o acontecimento conhecido como revolta Constitucionalista. Para saber mais sobre a formação das Polícias Militares no Brasil, ler: BICUDO, Hélio Pereira. *Violência – O Brasil cruel e sem maquiagem*. São Paulo: Editora Moderna, Edição Polêmica, 1994; MEZZOMO, Sócrates Ragnini. *O sofrimento psíquico dos expurgados da Brigada Militar no período da repressão: 1964-1984*. 2005. 127p. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2005; MUNIZ, Jaqueline. A Crise de Identidade das Polícias Militares Brasileiras: Dilemas e Paradoxos da Formação Educacional. *Security and defense Studies Review*. Rio de Janeiro, p 192, v.1, p. 177-198, 2001.

Guarda Nacional e as Polícias que, naquele momento, já eram chamadas de militares, mas não eram entendidas, ainda, como corpo auxiliar/ reserva da força terrestre. Elucidando e referendando essa perspectiva, tem-se nos relatórios forte presença do pensamento positivista, que se repete constantemente atrelado ao uso da força armada, implicando, inclusive, que por conta do uso destinado à manutenção da ordem, a força bélica deveria ser mantida e ampliada, como registrado no trecho a seguir,

O desenvolvimento da vida social e a ampliação de sua esfera de atividade tornam mais imperiosa a necessidade de colocar a força armada nacional em condições de corresponder aos importantes fins a que é destinada, não só com relação a defesa das instituições, mas também para garantia da ordem e tranquilidade pública.

Se é certo que não há necessidade de manter um numeroso Exército em condições normais para o país, é certo também que devemos manter o pequeno que possuímos, convenientemente organizado, devidamente instruído e disciplinado e rigorosamente aparelhado para fazer frente a todas as eventualidades podendo mobilizar-se com rapidez e elevar o seu efetivo sem os tropeços e os embaraços que costumeiramente se tem encontrado, em momentos em que a pátria exige o esforço e o sacrifício de todos os seus filhos (BRASIL, 1895, p. 04).⁷²

Ora, ainda que o texto encontrado logo nas primeiras páginas do relatório não indique a vontade de aumento do contingente militar existente, ele serviu de base para a petição e eventual elaboração da lei de conscrição obrigatória, com fins de organizar as tropas ativas e da reserva do Exército e tudo isso baseado no princípio de alargamento da possibilidade de atuação da força terrestre, que agora também se preocupa com ordem pública e revoltas internas. Para além, a formação desses soldados baseada nos “hábitos de vida austera [...] e da disciplina” representaria ganhos para a sociedade, uma vez que ela representa a “base de toda a ordem social” (BRASIL, 1895, p. 13).

A passagem de governo em 1894, de Floriano para Prudente de Moraes, civil, será relativamente tranquila, olhando-se estritamente para o relatório ministerial do Exército, uma vez que nem ao menos uma única vez há menção ao pleito eleitoral ou são mencionadas discordâncias tangíveis entre o Exército e os demais poderes constitucionais ou forças políticas

⁷² No original: O desenvolvimento da vida social e a ampliação de sua esfera de actividade tornam mais imperiosa a necessidade de collocar a força armada nacional em condições de corresponder aos importantes fins a que é destinada, não só com relação a defesa das instituições, mas tambem para garantia da ordem e tranquilidade publica.

Si é certo que não ha necessidade de mante rum numeroso exercito em condições normaes para o paiz, é certo tambem que devemos manter o pequeno que possuimos, convenientemente organizado, devidamente instruido e disciplinado e rigorosamente aparelhado para fazer frente a todas as eventualidades podendo mobilisar-se com rapidez e elevar o seu effectivo sem os tropeços e os embaraços que commummente se teem encontrado, em momentos em que a patria exige o esforço e o sacrificio de todos os seus filhos.

nacionais. Tem-se, no entanto, um movimento de transição sem explicações ou direcionamentos de palavra para nenhum dos presidentes em questão.

Contudo, e fazendo jus à lente teórica aplicada nesse trabalho, entende-se que a falta de palavras não necessariamente indica falta de importância, mas muitas vezes, a tentativa de apagamento do fato. Sabe-se, por exemplo, que Floriano Peixoto recusou-se a atender Prudente de Moraes para tratar da transição de cargo, assim como não esteve na posse, não apresentou honras oficiais e nem ao menos o recepcionou em sua chegada ao Rio de Janeiro, numa clara mostra de descontentamento com o novo mandatário do Brasil (NATALE NETTO, 2008).

O motivo, parece claro: a passagem de governo representava não somente a perda de poder político de Peixoto, mas a perda de relevância da instituição militar, que se sentia plenamente responsável pelo local onde estavam e o ordenamento político-institucional instaurado e mantido no Brasil. Assim como em 1889 os tarimbeiros sentiam-se responsáveis pela construção da nação, como evidenciaria a passagem para um governo civil, cinco anos mais tarde, em 1894.

Os movimentos revoltosos não tiveram fim com o desfecho do governo Floriano Peixoto e a ascensão de Prudente de Moraes, ao cargo de presidente, mas ocorreram mudanças significativas em seu formato de execução e, principalmente, seu corpo identitário. Ao fim de 1893, por exemplo, eclodiram movimentos revoltosos na cidade do Rio de Janeiro envolvendo alunos da Escola Militar. Em realidade, a situação no Rio Grande do Sul, também não teve resolução rápida e foi alvo de excepcionalidade na consecução do decreto que colocou fim ao estado de sítio no país e a eventual jurisdição dos crimes ocorridos em situação de revolta. Passando o estado de sítio, em 31 de agosto de 1894, os ditos crimes cometidos por militares em situação de agitação, não deveriam ser levados ao tribunal militar, com exceção daqueles acontecidos no Rio Grande do Sul, conforme decreto assinado por Prudente de Moraes.

Mais à frente no tempo e já acrescentando à Revolta da Armada, a disputa em Canudos em 1897⁷³, McCann (2007) indica que houve uma espécie de extinção da capacidade das Forças Armadas de desempenhar esse papel moderador oriundo do golpe de 1889. Os desastres e os atentados contra a ordem pública, fosse através de luta interna entre as forças, fosse contra a

⁷³ A revolta de Canudos marcou sobremaneira o governo de Prudente de Moraes e foi ponto de inflexão para as forças armadas brasileiras, causando rupturas e desentendimentos acerca do papel político e social destas. Para saber mais sobre esse assunto, ler: CUNHA, Euclides da. *Os sertões*. 201; SCHULZ, John. *O Exército na política: origens da intervenção militar, 1850-1894*. Edusp, 1994.

sociedade em geral, expôs uma ferida que o Exército tentava esconder a todo momento: a falta de coesão, articulação e capacidade de gerenciamento da força.

Se, por um lado, buscava-se a todo momento, inclusive com a criação de comissões técnicas especializadas, melhorar o material e profissionalizar o preparo dos militares, a forma de condução da vida na república brasileira indicava o oposto e a caserna, cada vez mais, se aproximava apenas do papel de mantenedores da ordem criada por ela própria. É nessa temática de entendimento que as fileiras militares se revoltaram (McCANN, 2007).

Esse pensamento, aliado aos conflitos positivistas, moldou o formato de atuação das forças militares pelos próximos anos, ainda que com menor proeminência do que os anteriores. A compreensão da força terrestre como garantidora da ordem pública que ela mesmo assinala, pautada num pensamento positivista-cientificista de ordem pública e avanço social atrelados permearam pela história nacional até os dias de hoje, sempre em formato de atualizações e com ligeiras alterações de formato, mas sem grandes mudanças epistemológicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pensar na problemática da ordem indica, quase que automaticamente, a necessidade de compreensão do fenômeno militar e seus efeitos, especialmente no Brasil, tema desse trabalho, que teve sua formação completamente ancorada no uso da força e sua república decretada a partir de um golpe também militar.

A influência de princípios filosóficos positivistas nesse golpe e nos desdobramentos políticos dos anos posteriores é algo distinto, no entanto. A participação de Augusto Comte na história brasileira foi importante e se deu a partir da influência positivista na formação de oficiais e civis republicanos e seus ensinamentos adentraram profundamente nosso solo e se enraizaram, de modo que o pensamento acerca do positivismo Comtiano não se limitou somente ao período aqui analisado, mas todo posterior e atingiu o maior símbolo nacional, a bandeira.

O simbolismo com a bandeira, no entanto, não é único. Esculturas em praça pública e até mesmo a ascensão de Caxias a patrono do Exército demonstram a forte característica simbólica da presença militar em todos os aspectos da sociedade que aqui se configura. A grande questão é quando esse simbolismo deixa de ser puramente um signo e passa a influenciar política, social e economicamente a direção de uma nação.

O ideal positivista de ordem a partir de um processo de evolução humana se fará presente na caserna, rejeitando a “anarquia intelectual” e, por consequência, a desordem social, através de um conjunto de princípios que fortaleceriam as instituições e a única preocupação dos governantes seria a manutenção desse estado. Porém, esse pensamento foi levado ao extremo e se fez entender como a liberdade do governante de moldar o formato social. Esse foi, inclusive, um dos principais embates presentes no processo que levou à República. Benjamin Constant foi o responsável por arquitetar o golpe e Deodoro da Fonseca seu executor, mas suas divergências iam além da disputa entre “cientistas” e “tarimbeiros” ou do entendimento acerca do papel da Monarquia; e sim nos rumos dali em diante, com os seguidores de Constant acreditando fielmente na ideia de uma ditadura republicana, e com os partidários de Deodoro aderindo à ideia de República Liberal.

Antes disso, em 1887, com a questão militar em curso, a criação do Clube Militar e a disputa em torno dos jornais republicanos e monarquistas, percebe-se que nas disputas em torno da arquitetura do golpe, o próprio golpe e os acontecimentos nos anos imediatamente posteriores a ele, o elemento civil foi negligenciado. Os jornais civis, dispostos especialmente

na figura de Quintino de Bocaiúva e do Partido Republicano serviram, majoritariamente, para legitimar o pensamento militar, especialmente após a adesão maciça de positivistas.

A conjuntura acerca da Guarda Nacional mostrou-se importante e por muitas vezes é colocada como ponto chave para que Deodoro utilizasse suas tropas para a efetivação do golpe, mas pouco se tem de dados concretos sobre essa afirmação. O que se sabe, no entanto, é que o Exército se rebelou com a possibilidade de que a Guarda Nacional tivesse maior destaque em sua função, a de manutenção da ordem interna. Esse embate entre ambas as forças mostra, portanto, que muito mais do um jogo retórico sobre direitos e deveres dos vencedores da Guerra do Paraguai estava a vontade da força terrestre de preponderância na atuação interna, especialmente a partir da figura de Deodoro que legitimou o ideário de militares republicanos com experiência em “pacificar” revoltas internas, num modelo de intervenção que no século XXI chama-se de Garantia da Lei e da Ordem.

Essa necessidade transcreveu-se, ainda pensando em 1889, no acontecimento de 15 de novembro. Em uma reunião do Clube Militar, Constant elucidou a vontade de agir para tomada do poder e extinção da Monarquia de maneira desordeira e desrespeitando a hierarquia política e militar, legitimando a presidência do país nas mãos do, então, presidente do Clube em questão, Deodoro. O positivismo se enraizou, a partir daquele momento, como um conjunto de ideias e preceitos filosóficos e éticos com forte atuação na sociedade brasileira.

Os relatórios da Marinha analisados se mostraram mais detalhados que os do Exército, mas muito menos organizados e com diversas incoerências formais de escrita e detalhamento. Entender os posicionamentos da Marinha acerca dos acontecimentos dos anos em que o Exército se mantinha no poder político revelou questões interessantes e que devem ser questionadas até os dias de hoje, embora em menor medida.

A todo momento os relatórios do Exército colocam o mérito pela proclamação da República quase que exclusivamente como da força terrestre, deixando a Marinha de lado em diversas situações e afirmações e, por esse motivo, grande parte dos relatórios da Armada mostravam o descontentamento com os rumos que a República estava tomando. Esse descontentamento não se limitava somente aos relatórios, repercutindo em agitações nas tropas e manifestações militares que, usualmente chamadas de “Revoltas tenentistas”, vão marcar o período e expor fissuras não somente na comunicação, como também na execução das políticas entre as forças. Esse período foi fortemente destacado pelas disputas entre Exército, Marinha e

os civis positivistas que lutavam ao lado de Floriano e as eventuais revoltas deodoristas e anti-deodoristas.

A grande questão dessas revoltas é entender a realidade por trás das reivindicações e como elas foram tratadas pelas forças. Um exemplo foi a Primeira Revolta da Armada, responsável pela deposição de Deodoro. Os militares da Marinha reivindicavam questões como o fim dos castigos físicos e equiparação salarial com o Exército, além de outras questões mais profundas como o pagamento do montepio e a jurisdição de fortalezas.

A questão jurídica por trás das fortalezas descreve perfeitamente o que buscou-se mostrar nesse trabalho. Naturalmente entende-se, e o ministro Custódio de Mello fez tal apontamento, as fortalezas e fortificações como de responsabilidade da força naval, mas o Exército possuía direito por lei a algumas fortalezas, inclusive onde hoje está situada a escola de formação dos oficiais da marinha do Brasil, a Escola Naval. No entanto, a força terrestre tinha como justificativa a falta de patriotismo e capacidade de manutenção da ordem da força naval e que por isso as fortalezas deveriam ser responsabilidade do Exército.

Aqui entende-se claramente o posicionamento do Exército como o garantidor, mantenedor e articulador da ordem, sempre em posição de decisão acerca dos rumos da República e suas leituras, demonstrando um claro corporativismo castrense intraforça e evidenciando a identificação do Exército enquanto o ator mais ciente das necessidades e valores republicanos. Essas questões aparecem por diversas vezes nos textos analisados, sempre atreladas ao tema da manutenção da ordem interna e o sentimento paternal acerca da criação da República, sendo sua atuação pautada de modo a garantir uma situação relativamente pacífica internamente, preservando a estrutura de poder e zonas de influência do Exército Brasileiro, impedindo a sublevação daqueles que, em última instância, terão seus comportamentos criminalizados e penalizados, como aconteceu durante as revoltas relatadas no trabalho.

Contudo, embora Custódio de Mello tenha de fato elevado o tom em seus relatórios, mais do que qualquer outro relatório analisado, falando inclusive sobre a não necessidade de se ter um Exército no Brasil, a deposição de Fonseca, contou com apoio de ambas as forças, embora tenha sido capitaneada pela Marinha. A união entre as forças aconteceu em outros momentos também, como a escrita do Manifesto dos 13 Generais – deixado de lado em todos os relatórios –, mas em termos gerais, essas intervenções conjuntas aconteceram basicamente nos momentos em que a instituição castrense se entendia ameaçada como um todo.

Quando a segunda Revolta da Armada eclode as coisas de fato caminham para uma situação mais tensa entre Exército e Marinha. Os relatórios do Exército, além de afirmarem uma espécie de tutela sob o cargo da presidência, passam a identificar os militares da Marinha como “inimigos da pátria” e desonrosos da profissão militar. Nesse momento houve a designação, inclusive, da chamada “Esquadra Legal”, para diferenciar os revoltosos daqueles que permaneciam fieis ao governo de Fonseca.

É a partir desse momento que o problema disciplinar dentro dos quartéis começa a se tornar mais audível no ambiente político nacional e o embate sobre o papel e a influência dos militares nos rumos nacionais aflora. A retórica do impedimento da prática da política nos quartéis parecia, então, não fazer mais sentido, já que o quartel agora era parte integrante, partícipe e decisiva da política, especialmente o Exército, que a todo momento reivindicou sua primazia sobre a existência de uma República, colocando-se como poder moderador e autoridade superior aos interesses tidos como comezinhos dos partidos políticos.

Enquanto a primeira revolta da armada foi completamente ignorada pelos relatórios ministeriais do Exército, a segunda revolta é marcante nos relatórios da força terrestre e traz para a superfície do debate um órgão que para muitos é sinônimo de contradição, a Guarda Nacional. Se, anteriormente ao 15 de novembro de 1889, essa instituição era tida como uma possibilidade de derrota para o Exército, agora ela foi amplamente aceita e abraçada, desde que, respeitando as decisões e objetivos impostos pela força armada, novamente, como um direcionamento patriarcal e oportunista.

No entanto, embora a força entenda a Guarda Nacional como garantidora da ordem interna, ela se coloca em posição de destaque ao colocar sua força irmã, a Marinha, como inimiga. Ora, a Guarda Nacional não tendo capacidade bélica de lutar contra parte da esquadra, isso ficaria a cargo do Exército. O papel da Guarda seria de, basicamente, manter a ordem social, apenas como instrumentos dos garantidores da ordem, amplamente maleáveis, assim como os Batalhões Acadêmicos e os grupos Patrióticos, formados para ajudar o Exército a legitimar seu posicionamento como criador da ordem.

Quanto a criação da ordem, portanto, e seguindo o entendimento de que ela se configura a partir das forças militares e não para elas, temos o argumento puramente constitucional-legal para suas atuações, ancorados pela legislação de 1891. A Constituição em questão deixou a própria leitura muito aberta, possibilitando diferentes entendimentos, como foi o caso da

elevação de Floriano para o cargo de presidente; enquanto parte das forças entendiam como legítimo, outra parte fazia outra leitura situacional. A questão legal é tão presente nos relatórios e evidencia sobremaneira a qualidade do Exército de mantenedor de uma ordem criada por ele mesmo que trechos serão utilizados na configuração de legislações específicas de tal situação 113 anos depois, com a Lei Complementar n. 97 de 1999 e a 117 de 2004, sobre o instrumento da “Garantia da Lei e da Ordem”.

O positivismo presente nesse texto é algo latente também, já que a todo momento há uma confusão sobre o papel da ordem e do progresso. Seria a ordem necessária para garantir o progresso ou o progresso levaria naturalmente a um ideal ordeiro? O que se tem no Brasil, naquele momento, é um processo de retroalimentação onde ordem e progresso só conseguem ser tratados em conjunto e pouco se fala sobre como tratar de fato, que não pela via bélica, normatizada pelas atuações militares.

Assim, compreende-se que entender a ordem no Brasil, nos primeiros anos de República é, necessariamente estudar as organizações militares que suplantaram o poder e criaram novos direcionamentos de progresso e evolução, pautados exclusivamente no ideal militar, com louvores e desonras para grupos específicos, entendidos a partir da ótica castrense, deixando de lado o componente civil e, em diferentes momentos, o próprio componente militar, uma vez que em discordância.

Os anos de República da Espada mostraram, acima de tudo, que ampliar a margem de entendimento a partir de uma esfera totalmente corporativista não deu o resultado esperado. Pelo contrário, se a supressão de direitos e os embates políticos tinham como objetivo calar os anseios sociais e criar uma ordem disciplinada e doutrinada com objetivos bélicos, as revoltas que aconteceram sistematicamente após 1893 provaram o contrário.

Esse pensamento, aliado aos conflitos positivistas, moldou o formato de atuação das forças militares pelos próximos anos, ainda que com menor proeminência do que os anteriores. A compreensão da força terrestre como garantidora da ordem pública que ela mesmo assinala, pautada num pensamento positivista-cientificista de ordem pública e avanço social atrelados permearam pela história nacional até os dias de hoje, sempre em formato de atualizações e com ligeiras alterações de aparência, mas sem grandes mudanças em seus aspectos de fundo.

REFERÊNCIAS

Artigos Acadêmicos

CARVALHO, José Murilo de. The unfinished Republic. *The Americas*, v. 48, n. 2, out. 1991, p. 139-157. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/1006821>> Acesso: 03 jul. 2020

DE SOUZA, Aureliano; COUTINHO, Oliveira. Quando se póde contravir o proprio facto? *Revista da Faculdade de Direito de São Paulo*, v. 1, p. 33-43, 1893.

MAIONE, Emerson.; RODRIGUES, Thiago. Genealogia e Agonismo como Metodologia nas Relações Internacionais: Reflexões a partir da Justiça de Transição. *Carta Internacional*, v. 14, n. 1, 2019, p. 153-176. Disponível em: <<https://doi.org/10.21530/ci.v14n1.2019.821>> Acesso: 03 jul. 2020

MOTTA, Flávia de Mattos. Sobre a participação do escravo na Revolução Farroupilha. In: *História: Ensino e Pesquisa*, ano 1, n. 2. Porto Alegre: Sulina, 1985

RODRIGUES, Gilberto. Marcos Antonio; MACIEL, Tadeu Morato. Pacificação à brasileira? O paradigma de Caxias, a Minustah e o governo de Jair Bolsonaro. *Revista Brasileira de Estudos de Defesa*, v. 6, n. 2, jul/dez 2019. Disponível em: <<https://rbed.abedef.org/rbed/article/view/75145/42106>>. Acesso 15 jul. 2020

Livros e capítulos de livros

[s.n.]. *Notas de um revoltoso: diários de bordo*. Rio de Janeiro: Typ. Moraes, 1895.

BELLO, José Maria. *História da República– Primeiro Período: 1889-1902*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1964.

CARVALHO, José Murilo de. *Forças Armadas e Política no Brasil*. Rio de Janeiro: EDITORA Zahar, 2ed, 2005.

CARVALHO, José Murilo de. *Forças Armadas e Política no Brasil*. São Paulo: Editora Todavia, 2019.

COMTE, August. Curso de filosofia positiva; Discurso sobre o espírito positivo. In: GIANOTTI, José Arthur. *Coleção os Pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

CARONE, Edgard. *A república velha: Evolução política (1889-1930)*. São Paulo: Difel, 1983.

CASTRO, Celso. *Os militares e a República: um estudo sobre cultura e ação política*. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1995.

DONATO, Hernani. *Dicionário das batalhas brasileiras*. Ibrasa, 1996.

ELIAS, Norbert. *Os Alemães, a luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1996.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Fundação do Desenvolvimento da Educação, 1995.

FOUCAULT, Michel. *Arqueologia do Saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

_____. *Em defesa da sociedade*. Tradução Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

_____. O sujeito e o poder. In: RABINOV, Paul; DREYFUS, Hubert. *Michel Foucault: uma trajetória – para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Tradução Vera Porto Carrero. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, p.229-249.

GARRIDO, Carlos Miguez. Fortificações do Brasil. *Separata do Vol. III dos Subsídios para a História Marítima do Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1940.

HUNTINGTON, Samuel. *The Soldier and the State*. Library of Congress of United States. 1985.

JANOWITZ, Morris. *The professional soldier, a social and political portrait*. Glencoe, The Free Press, 1960.

LEMOS, Renato. Verbete Quintino de Bocaiúva. In: ABREU, Alzira Alves de. *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas CPDOC, 2015.

LYRA, Heitor. *História e queda do Império – Tomo I*. São Paulo: Companhia Nacional, 1964.

MAGALHÃES JUNIOR, Raimundo. Deodoro, a espada contra o Império. Vol. I. – São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957.

MCCANN, Frank D. *Soldados da pátria: história do Exército brasileiro 1889-1937*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

NATALE NETTO, João. *Floriano, o Marechal Implacável*. São Paulo: Novo Século, 2008.

RIBEIRO, João. *O que é positivismo*. São Paulo: Brasiliense, 2017.

RODRIGUES, Thiago; KALIL FILHO, Marcos. Discursos, verdade e linguagem: indicações metodológicas para as RI. In: SIQUEIRA, Isabel Rocha de *et al. Metodologia e relações internacionais: debates contemporâneos*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2018.

SENA, Ernesto. *Deodoro: subsídios para a história*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 1999.

SILVA, Beatriz Coelho. Verbete Questão Militar. In: ABREU, Alzira Alves de. *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas CPDOC, 2015.

SILVA, Henrique Corrêa da. *Missão Diplomática do Conde de Paço D’Arcos no Brasil (1891-1893): Notas e Relatórios – Interesses Portugueses – Política Brasileira*. Lisboa, 1974.

SOARES, Mozart Pereira. *O positivismo no Brasil: 200 anos de Augusto Comte*. Editora AGE Ltda, 1998.

STEPAN, Alfred. *Militares na política*. Rio de Janeiro: Editora Artenova, 1975.

VILLALBA, Epaminondas. *Revolta da Armada de 6 de setembro de 1893*. 3 ed. Rio de Janeiro: Laemmert, 1897.

ZALUAR, Alba. Violência e Crime. In: MICELI, Sérgio. *O que ler na ciência social brasileira (1970 – 1995)*. São Paulo: Editora Sumaré: ANPOCS; Brasília, DF: CAPES, 1999; Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1997.

Teses e Dissertações

MELLO, Rafael Reis Pereira Bandeira de. *O apostolado Positivista e o projeto da Ditadura Republicana no Brasil (1889-1991)*. 2011. 157 f. Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Formação de Professores. Disponível em: <http://www.btd.uerj.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=3786>. Acesso 15 jul 2020

Documentos

BRASIL. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*, de 24 de fevereiro de 1891a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm.

_____. *Constituição da República Federativa do Brasil*, de 05 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

_____. Decreto n. 242, de 4 de março de 1890. Constitui um Batalhão Acadêmico na Capital Federal e aprova o respectivo regulamento. *Lex: Coleção de Lei do Brasil – 1890*, página 357, V. 01, fasc III, 1890. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-242-4-marco-1890-517735-publicacaooriginal-1-pe.html>

_____. Ministério da Guerra. Ministro (Antonio Nicoláo Falcão da Frota). *Relatório do ano de 1890 apresentado ao presidente da República dos Estados Unidos do Brazil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891b. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/143#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-214%2C-174%2C4266%2C3015>

_____._____. Ministro (Bernardo Vasques). *Relatório do ano de 1894 apresentado ao vice-presidente da República dos Estados Unidos do Brazil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1895. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/143#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-214%2C-174%2C4266%2C3015>.

_____._____. Ministro (Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat). *Relatório do ano de 1893 apresentado ao vice-presidente da República dos Estados Unidos do Brazil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1894a. Disponível em:

<http://ddsnext.crl.edu/titles/143#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-214%2C-174%2C4266%2C3015>.

_____. _____. Ministro (Francisco Antonio de Moura). *Relatório do ano de 1891 apresentado ao vice-presidente da República dos Estados Unidos do Brazil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1892a. Disponível em:

<http://ddsnext.crl.edu/titles/143#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-214%2C-174%2C4266%2C3015>.

_____. _____. Ministro (Francisco Antonio de Moura). *Relatório do ano de 1892 apresentado ao vice-presidente da República dos Estados Unidos do Brazil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1893a. Disponível em:

<http://ddsnext.crl.edu/titles/143#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-214%2C-174%2C4266%2C3015>.

_____. Ministério da Marinha. Ministro (Custódio José de Mello). *Relatório do ano de 1891 apresentado ao vice-presidente da República dos Estados Unidos do Brazil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1892b. Disponível em:

<http://ddsnext.crl.edu/titles/142#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-433%2C-176%2C4976%2C3516>.

_____. _____. Ministro (Custódio José de Mello). *Relatório do ano de 1892 apresentado ao vice-presidente da República dos Estados Unidos do Brazil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1893b. Disponível em:

<http://ddsnext.crl.edu/titles/142#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-433%2C-176%2C4976%2C3516>.

_____. _____. Ministro (Eduardo Wandenkolk). *Relatório do ano de 1890 apresentado ao chefe do governo provisório*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891c. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/142#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-433%2C-176%2C4976%2C3516>.

_____. _____. Ministro (Fortunato Foster Vidal). *Relatório do ano de 1890 apresentado ao presidente da República dos Estados Unidos do Brazil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891d. Disponível em:

<http://ddsnext.crl.edu/titles/142#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-433%2C-176%2C4976%2C3516>.

_____. _____. Ministro (João Gonsalves). *Relatório do ano de 1893 apresentado ao vice-presidente da República dos Estados Unidos do Brazil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1894b. Disponível em:

<http://ddsnext.crl.edu/titles/142#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-433%2C-176%2C4976%2C3516>.

Páginas de Internet

ORDEM. *Dicionário online Priberam*, 09 mar. 2020. Disponível em <<https://dicionario.priberam.org>>. Acesso em 09 mar. 2020

